

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



16ª Reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental

12 de setembro de 2005

Local: CENTRE IBAMA – BRASÍLIA/DF

(Transcrição ipso verbo)
[Stenotype Brasil Ltda.]

1 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2
3 O Cláudio está sentado ali e eu estou sentada aqui. Eu quero, antes de mais nada,
4 fazer um esclarecimento. Eu sou Suani Coelho. Sou Secretária Adjunta de Meio
5 Ambiente de São Paulo, e estou justamente, exercendo a presidência porque há um
6 problema regimental e que é necessário que seja o representante oficial do Estado
7 no CONAMA, para poder exercer a presidência. Então, em termos oficiais será
8 necessário que seja... eu que sou a representante oficial do Governo do Estado e
9 não o Cláudio, mas eu já... inclusive disse ao Cláudio que ele obviamente estará
10 aqui o tempo inteiro, porque quem carrega o piano é ele mesmo. Então, eu queria
11 dar as boas vindas a todos. Agradecer a presença de todos e considerando que a
12 gente tem que seguir algumas formalidades aqui e o Cláudio está ali tomando
13 conta, para que se eu fizer alguma bobagem, ele me corrigir, não seguir as
14 formalidades. Então o que eu entendi é que a primeira coisa que nós temos que
15 fazer é a aprovação da pauta que foi proposta. Existe alguma manifestação? Por
16 favor.

17
18 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond - MS**

19
20 Sim. Por solicitação do Ministério do Desenvolvimento Agrário, eu solicito a retirada
21 de pauta, do 4.1.3., tendo em vista que há necessidade de um maior entendimento
22 sobre o tema, ele... a gente solicita a retirada de pauta.

23
24 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

25
26 Ok. Manifestações? Todos concordam? Ok. Então fica retirado de pauta o processo
27 referente a licenciamento Ambiental de Agroindústrias Rurais de Pequeno Porte. O
28 restante da pauta fica então aprovado? Ok. Então, há uma proposta de que antes
29 de começarmos as apresentações propriamente ditas que sejam discutidos os
30 encaminhamentos dos GTs. Todos de acordo? Manifestações? Todo mundo
31 concorda? Então fica invertida a pauta, faremos primeiro os encaminhamentos dos
32 GTs e depois as apresentações de cada um dos grupos. Muito bem, mais alguma
33 manifestação a respeito da pauta? Podemos considerar, então, aprovada a pauta
34 nesse formato. Passamos ao próximo item, então é o item 2, "Eleição do Vice-
35 Presidente da Câmara Técnica". Conforme essa pauta recebida, nós teremos a
36 apresentação das candidaturas, com a respectiva defesa da candidatura, para em
37 seguida procedermos a votação. Por favor, candidatos à vice-presidência.

38
39 **Márcio Freitas - IBAMA**

40
41 Bom dia. Marcio Freitas – representante do IBAMA. Eu queria lançar a candidatura
42 do IBAMA para Vice-Presidência tendo em vista o fato de que o IBAMA presidia essa
43 Câmara Técnica, na gestão anterior, com isso a gente tem condições de contribuir
44 para a condução dos trabalhos.

45
46 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

47
48 Outras candidaturas? Mais nenhuma? Então, podemos proceder a votação, já que

49 tem apenas um candidato. Quem for a favor não precisa se manifestar, se alguém
50 for contra se manifeste. Então fica aprovada a eleição da Vice-Presidência da
51 câmara técnica de Márcio Freitas, representando o IBAMA. Passamos ao item 3, de
52 informes, e o informe que nós temos é referente ao processo de emissão de
53 poluente por fontes fixas. Pois não. Ok. Então antes de começarmos, passarmos
54 aos informes, talvez... então, vamos proceder a aprovação da ata, todos
55 receberam? Se alguém tem algum comentário a fazer, por favor.

56

57 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond - MS**

58

59 Eu não recebi. Até porque eu corrigi o meu e-mail, que o meu e-mail estava errado
60 talvez tenha sido isso. É muito longa?

61

62 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

63

64 Alguém mais não tem a ata da reunião?

65

66 **Maria Cristina Yuan - CNI**

67

68 Eu só queria pedir um esclarecimento regimental, porque na verdade eu puxei do
69 site e tem a ata à íntegra, do que foi discutido, que é a transcrição da gravação,
70 tem um... essa que está sendo apresentada aí, de resultados. E na reunião
71 anterior, o Alexandre Melo, que foi o nosso representante, também elaborou um
72 texto, um documento a respeito dos resultados da reunião. Como eu fui... a Suani
73 foi indicada como relatora dessa Câmara Técnica, eu só queria esclarecer que será
74 preciso, quer dizer, porque senão ficam documentos em excesso, na verdade,
75 então tenho três aqui. Então se, nesse caso específico, se caberia então, quer dizer,
76 ter uma síntese como essa que está "apresentar os resultados", a transcrição e a
77 relatoria só ficaria como está definida no regimento. O relato das matérias de
78 natureza deliberativa. É esse o entendimento? É, porque na verdade eu puxei do
79 site três, um texto do Alexandre que é um texto de resultados na íntegra, então por
80 isso que eu estou em dúvida, se... quer dizer... se... porque senão ficam
81 documentos...

82

83 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

84

85 A transcrição?

86

87 **Maria Cristina Yuan - CNI**

88

89 É a transcrição. É exatamente, com muito papel. Porque eu tenho esse aqui. Esse
90 foi do Alexandre. Aí tem um outro documento que fala "resultados", que é uma
91 síntese, que é esse que está aí e tem a transcrição. Não, eu estou falando na
92 verdade é que se a Secretaria do CONAMA se encarrega de fazer uma síntese dos
93 resultados que foi deliberado e nós temos a íntegra, a relatoria não precisaria
94 talvez elaborar a ata, é isso que estou perguntando.

95

96 **Cleidemar B. Valério – CONAMA**

97

98 Nada impede que a ata seja colocada no padrão, neste padrão que a gente tem,
99 cabeçalho e etc. E nós disponibilizamos o que está valendo. Nós disponibilizamos
100 todos os documentos que chegam, nós temos o processo com os documentos. O
101 que está valendo é este resultado, com este formato que incorpora as contribuições
102

103 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

104

105 Quer dizer, a ata oficial seria essa aqui, que está nesse formato?

106

107 **Cleidemar B. Valério – CONAMA**

108

109 Exato.

110

111 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

112

113 Eu acho que tudo bem. Eu só gostaria que na... nesse documento que você chama,
114 como é que chama? Dos resultados ficasse, sempre terminasse o seguinte: qual foi
115 a decisão da Câmara? Porque às vezes você não sabe direito o que a Câmara
116 decidiu. Então, fala tudo o que quiser, mas fala a decisão foi essa. Porque assim
117 facilita a vida de todo mundo.

118

119 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

120

121 Bom. Então, o documento oficial que nós temos é esse que está projetado aqui,
122 como resultado. Se não tivermos nenhuma manifestação contrária podemos
123 considerar aprovado? Sim? Ok, então aprovada a ata da reunião nesse formato
124 aqui apresentado de resultados. Podemos então, passar aos informes, o processo
125 referente à emissão de poluentes por fontes fixas. Que vai ter uma apresentação do
126 Cláudio Alonso, São Paulo.

127

128 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

129

130 É meio minuto só. Olha, o grupo está praticamente no fim, nós já... temos a
131 proposta para doze fontes de emissão. Só falta praticamente uma reunião para dar
132 uma visão geral do texto pronto, e aí já vem para cá, para essa Câmara fazer a
133 deliberação. Então, está praticamente pronto, depois de dois anos e muito trabalho,
134 a emissão. Agora, esse grupo recebeu também, aqui da câmara, no finalzinho do
135 ano passado, a análise do processo de coprocessamento de resíduos em forno
136 clinquer. Nós avançamos nisso, mas achamos conveniente devolver para a Câmara,
137 que se crie um grupo especial para isso, caso contrário o grupo de fontes de
138 emissão, ele não vai terminar nunca. Está certo? Então, que a gente criasse um
139 grupo especial para isso aí.

140

141 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

142

143 Então, o grupo de fontes fixas vai estar devolvendo para a Câmara, esse processo.

144 Ok. Então, bom... tivemos a inversão de pauta, podemos passar aos
145 encaminhamentos. Processo GT sobre enquadramento de águas subterrâneas
146 02000.000490/2005-92.

147

148 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

149

150 Olha, eu não entendo porque esse grupo não foi criado. Na reunião passada já foi
151 determinado que o estado de São Paulo ficaria na coordenação. O estado de São
152 Paulo já enviou um conjunto de sugestões, é só fazer ele andar. Oi. Alguém quer
153 falar alguma coisa?

154

155 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

156

157 Quem? Podia passar o microfone? Eu só... como eu... inclusive hoje é o meu
158 primeiro dia, eu estou começando a conhecer todo mundo. Se puder se apresentar,
159 não só para a gravação, mas também para a gente ter o prazer de ficar
160 conhecendo.

161

162 **Patrícia Boson - CNI**

163

164 Bom dia, Patrícia Boson – CNI. Eu queria fazer uma colocação, não sei nem se é
165 pertinente, por conta do encaminhamento. Em primeiro lugar que a Câmara
166 Técnica de águas subterrâneas do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, pelo
167 menos parte dela, ou pelo menos o seu presidente, fosse membro permanente
168 desse grupo de trabalho. Para que os conselhos possam trabalhar juntos, porque
169 não tem acontecido assim, quando a matéria é comum, e acaba a gente tendo
170 alguns problemas, inclusive de determinação de competência. Em segundo lugar,
171 eu gostaria de propor uma oficina sobre o tema, antes de o grupo começar a
172 trabalhar e a gente já tem até uma proposta, é porque... pelos encaminhamentos e
173 pelas discussões, eu acho que há ainda uma confusão conceitual, em relação, ao
174 que é enquadramento propriamente dito, e aí, como que a água subterrânea se
175 enquadra nessa proposta de enquadramento, não é? Entendendo o enquadramento
176 enquanto meta a ser alcançada, não é? E aí a gestão da água subterrânea numa
177 meta a ser alcançada, é uma coisa completamente diferente, do que a gente faz em
178 água superficial. Em relação à classificação, se você considerar que ao lançar em
179 águas subterrâneas, você está fazendo é um crime ambiental, porque é proibido
180 lançar em água subterrânea. Então, a questão da classificação por uso
181 preponderante também é completamente diferente da questão da água superficial.
182 Às vezes tem inclusive uma classificação que é típica da água, não é? Pelas
183 condições da rocha, onde ela está inserida, ela tem excesso de algum produto que
184 deixa ela até sem potabilidade, mas é porque ela é assim, então não há tratamento
185 nem nada. Então eu acho que a gente... esse tema não é um tema assim... eu fico
186 até a saber... a gente precisa determinar inclusive competências muito claras do
187 Conselho Nacional de Recursos Hídricos enquanto órgão normativo do uso da água,
188 não é? E do que seria o CONAMA enquanto órgão normativo da gestão ambiental
189 para a gente poder realmente entender a abrangência do que está se propondo, do
190 que se gostaria de propor.

191

192 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

193

194 ...desses grupos de trabalho, uma pessoa vai fazer parte dos dois grupos, portanto
195 o que você está falando acho que está solucionado. E quanto à necessidade de
196 fazer esse seminário e etc, eu acho que o próprio grupo tem condições de
197 encaminhar. Então, é só começar o grupo de imediato. Já, a coordenação é
198 obrigada a ser aprovada pela Câmara. A Câmara já aprovou o Estado de São Paulo
199 coordenando, é a Dorothy Casarini que foi designada, a Dorothy Casarini faz parte
200 também do outro grupo. Portanto, está tudo resolvido. Tudo isso que você está
201 levantando eu acho que está encaminhado.

202

203 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

204

205 Mais algum comentário com relação a esse processo? Podemos avançar.

206

207 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

208

209 Olha, tem uma nova festa aí do... desculpe a forma de falar, mais um empecilho
210 criado pela... pelo novo... regimento que é preciso indicar o relator. Eu sugeriria
211 que a câmara indique o relator aguardando que o grupo se manifeste, pela sua...
212 sabe? Se a gente tem competência, tem confiança em indicar alguém, não tem
213 confiança que essa sugira o seu relator? Eu aguardaria para não comunicar de
214 imediato.

215

216 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

217

218 Então, significa que não seria feito a indicação do relator para esse grupo hoje.
219 Seria... a gente aguarda o próprio GT sugerir?

220

221 **Maria Cristina Yuan - CNI**

222

223 A composição do GT está aberta ainda, ou já...?

224

225 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

226

227 Mais algum comentário com relação a esse GT? Podemos continuar? Ok. Próximo.
228 Atualização dos padrões do parâmetro glifosato constante nas tabelas da Resolução
229 357. Pois não.

230

231 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

232

233 Deixa eu falar uma coisa... olha, o novo regimento ele encheu de novos
234 procedimentos que a gente precisa seguir. Um dos procedimentos é o seguinte: os
235 membros do grupo precisam ser aprovados pela Câmara. Portanto, eu acho que a
236 gente devia estabelecer, como ele já está praticamente formado, um prazo para
237 novas inscrições e na próxima reunião... ele já vai caminhando de uma forma
238 informal, e próxima reunião a gente aprova e até logo. Porque agora o processo é
239 extremamente democrático, profundamente moroso, não é? Então eu sugeriria

240 isso, que a gente determinasse mais um dez, quinze dias de discussão e aí a gente
241 aprova na próxima, acabou.

242

243 **Cleidemar Valério - CONAMA**

244

245 Posso fazer uma complementação? Cláudio. Como as reuniões são públicas, a
246 participação não fica restrita aos membros do grupo. Nós pedimos essa
247 formalização apenas para poder ter o nome das pessoas interessadas. Como se
248 trata da primeira reunião nós não temos ainda os nomes e endereços para fazer a
249 convocação ou o convite para o grupo. É esse o principal objetivo, mas a reunião
250 está aberta a todos.

251

252 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

253

254 Essa é uma... essa é uma orientação para todos os grupos de uma forma geral? Eu
255 acho que podemos generalizar, de que a participação da sociedade nos grupos seja
256 feita dessa forma? E especificamente no caso desse, de enquadramento das águas
257 subterrâneas, então, a proposta é de darmos mais um prazo de dez dias, para
258 novos nomes serem apresentados, e a partir daí podermos fechar o grupo. Todos
259 de acordo? Pois não. Até porque o grupo é aberto e qualquer pessoa pode
260 participar, certo? Então teremos um prazo de mais dez dias, a partir de hoje para
261 designação e sugestão de nomes para esse grupo... membros permanentes..
262 Ninguém contra? Podemos considerar aprovado? Passamos ao próximo. Atualização
263 dos padrões do parâmetro glifosato constante das tabelas da Resolução 357 de
264 2005.

265

266 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

267

268 Tem dois grupos que são complicados. Um é o do glifosato e outro é de POPs.

269

270 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

271

272 Se forem só dois está bom, já nem fico muito aflita.

273

274 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

275

276 Nesse pacote. Eu sugeriria que a gente indicasse apenas o coordenador para que
277 ele consiga fazer alguma coisa. Eu acho que esses dois grupos, ele vão... antes que
278 eles ocorram, acho que seria importante que a Câmara fizesse um pequeno
279 seminário

280

281 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

282

283 Quais são o dois, glifosato?

284

285 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

286

287 Glifosato e POPs.

288

289 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

290

291 Ah, e POPs.

292

293 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

294

295 O da (?). O (?) é pior ainda. Então eu sugeriria que se indicasse apenas o
296 coordenador para ele começar a estruturar esse tipo de trabalho. Porque ele é
297 complexo.

298

299 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

300

301 E a gente indica aqui nesse grupo?

302

303 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

304

305 Na câmara e tem que ser membro da câmara, eu quero saber... dos sete membros,
306 quem vai começar a acumular dois, três, quatro grupos?

307

308 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

309

310 Então deixamos abertos os convites. Glifosato e POP. Bom, vamos começar com o
311 glifosato então, para a gente matar um leão de cada vez. Candidatos? Propostas? A
312 presidência pode nomear, se ninguém se apresenta, a gente pode
313 democraticamente dizer: "É você"? Não? Não pode?

314

315 **Roberto Monteiro - Conselho Honorário**

316

317 Eu sugiro que na questão relativa ao glifosato, aonde a matéria foi profundamente
318 estudada por técnicos do IBAMA, eu sugeriria que a coordenação desse grupo
319 ficasse com o IBAMA.

320

321 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

322

323 Ficasse?

324

325 **Roberto Monteiro - Conselho Honorário**

326

327 Com o IBAMA.

328

329 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond - MS**

330

331 O Ministério da Saúde apóia a proposta.

332

333 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

334

335 Então temos a proposta de que o IBAMA fique com a coordenação desse grupo

336 técnico do glifosato. Alguém se manifesta contrário? Podemos aprovar? Ninguém
337 contra, então, fica aprovado democraticamente que o IBAMA. É, eu já estava
338 perguntando se eu podia indicar alguém, mas enfim, o Roberto fez o favor. Então,
339 o IBAMA fica na coordenação. Mais alguma observação a respeito desse processo,
340 desse grupo? Nenhuma manifestação?

341

342 **Maria Cristina Yuan - CNI**

343

344 Eu me lembro que, não só em relação ao glifosato da Resolução 357, mas também,
345 parece... eu tinha recebido uma solicitação para manifestação de interesse de um
346 outro grupo que era a questão lançamento de efluentes, isso está paralelo? Está
347 aonde aqui? Ah, não, mas é porque não estava na pauta por isso que eu estou
348 perguntando. Está? Aonde? Está escondido? Secreto, aqui? É secreto mesmo, aqui
349 ó.

350

351 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

352

353 É tão secreto que nem a gente encontra.

354

355 **Roberto Monteiro - Conselho Honorário**

356

357 Eu gostaria de um pequeno aparte. Eu quero crer que a ementa do processo
358 referente a óleos e graxas está um tanto quanto incompleta. Se formos verificar na
359 Resolução, os óleos e graxas estão prevalecendo hoje, é o que está colocado na
360 própria Resolução 357, quando não se faz uma revisão, mas não é tão somente
361 óleos e graxas. A leitura leva a todos ou a uma boa parte de efluentes de
362 plataformas... de plataformas de petróleo. Então, a minha leitura está sendo que
363 não é só óleos e graxas. Tem alguma a mais, na 357 que fala da revisão, não só
364 para óleos e graxas. Óleos e graxas se for o tema principal, mas também tem
365 alguns outros componentes, alguns outros compostos, que também deverão ser
366 examinados nas questões plataformas marítimas, ou para flexibilizar ou para tornar
367 mais rigoroso, isso...

368

369 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

370

371 Eu sugiro que a gente discuta isso, quando nós chegarmos lá no 4.1.4. e retomar
372 essa questão. OK. Obrigada. Então, passamos ao 4.2.3. Proposta de alteração na
373 Resolução CONAMA 306/02, referente ao setor de cremação. Esse grupo já tem
374 grupo, já... como é a situação desse processo?

375

376 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

377

378 O caso da cremação. Foi levantado assim... uma questão básica e algumas
379 menores. De tal forma que quando nós vimos o processo da última vez, nos
380 pareceu que não haveria necessidade de criar um grupo para tal. Eu me inteirei um
381 pouco do processo, mas vou falar para vocês uma coisa. Nessa mudança que houve
382 aqui, houve um certo descompasso, que amanhã ele se acerta. Então eu proponho
383 que a gente mantenha a cremação no limbo, porque amanhã eu vou ficar aqui em

384 Brasília, só para verificar os processos pendentes, e eu quero analisar com um
385 pouco mais de detalhe. Se for o problema de erro de pressão positiva ou pressão
386 negativa, não há a necessidade de criar grupo, a gente com uma Resolução aqui,
387 direta, porque é muito lógica a coisa, a gente acerta a situação. Eu sugeriria que
388 ainda não se criasse o grupo, porque amanhã eu vou analisar o processo com todo
389 detalhe, assim como ver esses outros levantados.

390

391 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

392

393 Manifestações? Não. Nesse grupo não.

394

395 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

396

397 Eu vou ficar fazendo trabalho de casa.

398

399 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

400

401 Não, não. Essa aqui é só hoje.

402

403 **Flávio Severo Pereira de Magalhães – Instituto de Engenharia – São Paulo**

404

405 Muito obrigado. Meu nome é Flávio Magalhães, eu estou representando o Instituto
406 de Engenharia de São Paulo, e nós fizemos uma proposta de alteração, assinada
407 por vários técnicos. Eu queria saber se a proposta foi aceita ou não, foi primeiro
408 com relação à pressão positiva e negativa. E com relação àqueles itens de... onde
409 (?) com registrador, entende? É, nesse ponto que eu gostaria de discutir o assunto.
410 Eu penso que podemos discutir o assunto aqui? Sim, mas eu não fui convidado para
411 nenhum grupo de trabalho, eu já tenho participado. Mas a matéria já... porque está
412 aqui em pauta e eu penso que vai ser discutido aqui, por isso que eu pedi a
413 palavra.

414

415 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

416

417 Vamos falar no microfone, que é até para ficar registrado, Roberto?

418

419 **Roberto Monteiro - Conselho Honorário**

420

421 A questão é a seguinte, ao meu modo de entender toda proposta apresentada ao
422 CONAMA ela deve ser... se houver necessidade, normalmente há, esmiuçada
423 tecnicamente. E não será efetivamente a Câmara Técnica que vai se debruçar sobre
424 dados técnicos, tecnologias e metodologias, que possam ser vistas. Então, eu
425 acredito que essa matéria está aqui colocada na pauta, para admissibilidade. Houve
426 uma proposta, então a proposta é razoável, a proposta tem precedência e tal.
427 Então vamos constituir um pequeno grupo e vamos aprofundar essa questão da
428 relação da cremação para propor efetivamente alteração na 316. Isso é que eu vejo
429 como encaminhamento normal. A aceitabilidade direta de um... questão técnica,
430 sem um aprofundamento é inclusive complicado de nós fazermos aqui. Eu acho que
431 a questão mais, não seria uma discussão técnica, seria uma questão da

432 admissibilidade de encaminhamento a grupo de trabalho. Eu vejo dessa forma.

433

434 **José Alberto Rodrigues dos Santos – FIESP**

435

436 Deixa eu só complementar. Esse processo já veio à pauta, mais de uma vez. O Dr.
437 Flávio fez um expediente já há mais de um ano. Então foi resolvido no âmbito da
438 Câmara Técnica que seria inicialmente da SQA e do IBAMA. Esse parecer consta do
439 processo, perfeito? Na última reunião, o Cláudio não tinha ainda esse relatório,
440 perfeito Cláudio? Então ele procurou que se aguardasse a manifestação da SQA. A
441 SQA se manifestou, então por isso é que foi colocado em pauta, e agora em função
442 desse parecer, é que vai ser dado encaminhamento, certo Cláudio?

443

444 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

445

446 Quer dizer, esse parecer do estudo de engenharia está sendo usado... Que é essa
447 manifestação do estudo de engenharia?

448

449 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

450

451 Eu só queria esclarecer o seguinte. Eu entendo que essa Câmara Técnica, ela tem
452 que ser uma Câmara Técnica. E essa colocação eu fiz já na reunião anterior.
453 Existem determinadas questões que são colocadas, às vezes elas são
454 extremamente pontuais... a criação de grupo de trabalho é um processo moroso e
455 desnecessário. No caso específico me parece, eu até tinha sugerido, que
456 houvessem duas relatorias sobre essa matéria, São Paulo e Rio Grande do Sul, para
457 que a gente analisasse os dois ou três pontos que foram levantados, que é
458 basicamente o negócio da pressão positiva e negativa, que eu acho que isso daí
459 nem entra em discussão porque deve ter sido erro mesmo, e a questão de
460 monitoramento. A questão de monitoramento não acredito que haja necessidade de
461 criar grupo de trabalho, portanto eu acredito que, amanhã eu vendo o processo
462 com detalhe, eu entro em contato com o Rio Grande do Sul, e a gente tem uma
463 proposta clara para fazer na próxima reunião. Sem necessidade de grupo de
464 trabalho. Esse processo está moroso e ele é muito pontual e pequeno para criar um
465 grupo de trabalho... não é um procedimento inteiro, é um... o negócio da pressão
466 positiva e negativa que não tem nem sentido, aquilo tem que vencer mesmo, e a
467 questão do monitoramento, que é muito simples de resolver. Eu acho que se a
468 gente tiver este tempo, em um mês a gente coloca isso para tomar decisão
469 definitiva.

470

471 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

472

473 Então a proposta é de que não seja nessa data de hoje, nesta reunião... proposta
474 da criação de um grupo de trabalho? Vamos aguardar uma manifestação. Na
475 próxima reunião...

476

477 **Flávio Severo Pereira de Magalhães – Instituto de Engenharia – São Paulo**

478

479 Eu gostaria de participar, então, da discussão. O senhor me convida e aí eu

480 participo, aliás, já ofereci essa possibilidade...

481

482 **Maria Cristina Yuan - CNI**

483

484 Eu só queria fazer uma sugestão. Como o Cláudio Alonso disse vai dar... se interar
485 melhor das sugestões e tudo mais. Pelo que eu pude recolher aqui, do material
486 referente a esse processo. Existe aí um parecer, não é isso? Da Secretaria de
487 Qualidade Ambiental, da SQA e uma manifestação do instituto de Engenharia, e
488 também de uma Prefeitura, de Itapeceira, não é? Eu acho, Cláudio, e concordo
489 com você, talvez não haja a necessidade de criar um grupo de trabalho, não é? Eu
490 acho que em função das observações que foram feitas e como você vai se
491 aprofundar na análise, talvez na próxima reunião desta Câmara Técnica, onde você
492 já teria aí um posicionamento técnico a respeito das proposições, que se convidasse
493 não só o Instituto de Engenharia como também a própria Prefeitura que se
494 manifestou a respeito, para que eles também tivessem a oportunidade de expor a
495 sua opinião.

496

497 **Roberto Monteiro - Conselho Honorário**

498

499 Eu queria até retirar o encaminhamento, porque eu não sabia desse parecer da
500 SQA e da Prefeitura. Então na verdade a coisa já está muito à frente, muito mais
501 evoluída. Então, na verdade concordo com o Cláudio Alonso, Nem sempre é
502 necessário formar um grupo. Embora, juntou três constitui um grupo, não é? Na
503 verdade é um grupo propriamente. E contamos com ele aí, de concatenar, e de
504 recolher e de consolidar essas informações que já foram fornecidas, para se que
505 possa decidir na próxima reunião.

506

507 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

508

509 Então, fica decidido, aprovado que na próxima reunião nós teremos uma
510 manifestação do Cláudio Alonso, no sentido dessa proposta. Podemos... 424 -
511 Processo: 02000.000127/2005-77. Criação de grupo de trabalho para aplicação de
512 convenção de Estocolmo sobre poluentes orgânicos existentes, POPs e verificação
513 do cumprimento da Resolução CONAMA sobre incineração. Sim. Manifestações?

514

515 **Márcio Freitas - IBAMA**

516

517 Eu queria primeiro... antes de fazer a proposição óbvia de que o representante do
518 Ministério da Saúde coordene esse grupo, é... um esclarecimento só, se essa
519 questão da incineração tem a ver com aquela situação dos fornos de clínquer que
520 foi colocado, ou não? Seria uma específica para incineração, para limites de
521 emissão pensando em POPs, no caso de incineração, é isso? Ok. Mas, então
522 mantenho a indicação do Ministério da Saúde para coordenação desse grupo.

523

524 **Roberto Monteiro - Conselho Honorário**

525

526 Só me apareceu uma dúvida aqui. Grupo de criação de grupo de trabalho para
527 estudar a aplicação da convenção de Estocolmo sobre poluentes orgânicos

528 existentes e a verificação do cumprimento da Resolução CONAMA sobre
529 incineração. Está dando assim... a parecer que... falando em incineração que a
530 gente só está, vai estar preocupado nos POPs ali, na poluição atmosférica, quando
531 na verdade, isso não é verdade absoluta, ok? Então a maioria dos POPs está na
532 água. Então tem que olhar isso com devido carinho, aliás, eu acho que esse é o
533 grupo de trabalho mais complicado que tem aí nessa brincadeira.

534

535

536 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

537

538 Manifestações? Se apresenta, por favor.

539

540 **Edilberto Bannwart - ABIQUIM - ABICLOR**

541

542 Eu participei desse GT da incineração. Na realidade não chama nem incineração, é
543 tratamento término, mas se apelidou de incineração. Eu concordo com o Roberto
544 que há uma mistura aí, do que vai ser... o título, vamos dizer, como está
545 estabelecido pode gerar muita confusão, dificuldades e objetivo no trabalho,
546 precisava separar, por exemplo, primeiro precisa ver o que é verificação? A
547 verificação é... o que seria, qual o objetivo da verificação? É ver se está sendo
548 cumprida a Resolução, é isso? E essa... a questão dos POPs como ele falou, e é
549 bem verdade que, POPs é... envolve, por exemplo, toda a queima, não é? Então aí,
550 não é nem só uma questão, além de não só... toda queima de... por exemplo, no
551 caso Dioxinas e Furanos, é... toda combustão vai gerar Dioxina e Furano é POP.
552 Mas, tem outras gerações de POPs que são produtos que são produzidos até ou
553 foram produzidos, são pesticidas. Também tem um outro foco, não é? É a
554 utilização, por exemplo, você tem estoque desses produtos que estão
555 armazenados... em vários locais, com isso está sendo gerido, como isso vai... qual
556 é a destinação final? Então, é muito perigoso fazer uma mistura de toda essa...
557 essa questão dos POPs, junto com a verificação da incineração. A verificação da
558 incineração ou a incineração é um aspecto importante dentro desse trabalho. Mas
559 eu acho que precisava rever um pouquinho a forma de... para iniciar grupos de
560 trabalhos diferentes. Deve dar muita confusão no futuro. Obrigado.

561

562 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

563

564 Olha, essa Resolução do jeito que está, ela foi aprovada na reunião plenária do
565 CONAMA que ocorreu em Campos do Jordão e ela teve esta redação, como uma
566 alternativa que houve a uma proposta de conjunto de ONGs que queria
567 simplesmente proibir a incineração no país de uma forma total. Então,
568 conversando-se chegou a isto. A redação provavelmente está um pouco confusa
569 porque ela é produto, digamos assim, dessa composição de idéias, está certo? Eu
570 acho que a primeira atitude que o grupo vai ter que fazer é pegar a própria
571 convenção e separar o joio do trigo, e provavelmente trabalhar com alguns
572 subgrupos, senão não faz. Está assim, porque saiu assim na Resolução do
573 CONAMA.

574

575 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

576

577 Então, voltamos à questão da coordenação do grupo com a proposta de que o
578 Ministério da Saúde seja o coordenador.

579

580 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – MS**

581

582 O Ministério da Saúde aceita esse desafio e conta desde já com os colegas da
583 Câmara Técnica para ajudar aí na... nessa tarefa.

584

585 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

586

587 Bom, fica... alguém se manifesta em contrário? Senão, fica aprovada a
588 coordenação por parte do Ministério da Saúde. Aprovada então. Último
589 encaminhamento. Resolução CONAMA 359 que regulamenta o teor de fósforo em
590 detergentes em pó. Isso tem um grupo técnico, como é isso? Conta a historinha,
591 Cláudio.

592

593 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

594

595 Olha, isso é decorrente da Resolução...

596

597 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

598 Já foi aprovada a Resolução, não é? Eu me lembro da...

599

600 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

601

602 É. A 357 está aprovada, mas... é 359. Acontece o seguinte: a Resolução, ela impõe
603 um acompanhamento da evolução da qualidade dos corpos d'água, por um certo
604 tempo, para depois ocorrer uma revisão desta Resolução. O que precisa ser feito
605 aqui é uma coisa extremamente simples, portanto, eu novamente sou contra a
606 criação de grupo de trabalho pelo fato de ser moroso, burocrático e desnecessário.
607 É simplesmente estabelecer quais vão ser os pontos de monitoramento adequados
608 para verificar a evolução do fósforo, ou seja, essa proposta até foi minha na própria
609 câmara. Não adianta eu escolher um ponto de monitoramento no meio do
610 Amazonas, que hoje não tem fósforo, e se tirar o fósforo do sabão em pó continua
611 sem fósforo, está certo? É pegar quem tem um pouco de prática, verificar quais são
612 os pontos mais sensíveis e elegê-los como forma de acompanhar a evolução da
613 concentração em função da evolução da redução do fósforo no sabão. Eu sou contra
614 que se faça sabão em pó, eu acho que se a gente trocar São Paulo, Minas e Rio de
615 Janeiro, por exemplo, trocar rapidamente idéia para saber uns dois ou três pontos,
616 cada um junto, claro, com a CNI, eu acho que a gente consegue fazer uma
617 proposta na próxima reunião aqui, para que isso já ande sem formar um grupo. Eu
618 acho que a Câmara Técnica, ela tem que ter a sua... exercer a sua função técnica.
619 Ela não pode eternamente, ficar numa mera burocracia, dependendo de grupo
620 técnico. Eu acho que...

621

622 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

623

624 Então fica a proposta de que seja São Paulo, Minas Gerais e Rio, eventualmente.

625

626 **Maria Cristina Yuan - CNI**

627

628 Eu gostaria de um esclarecimento, porque me parece que essa Resolução, ela foi
629 discutida por bastante tempo. E aí eu queria aproveitar a oportunidade para
630 manifestar aí uma preocupação de caráter geral. Assim como a 357, que foi
631 também discutida por um grupo de trabalho, por muitos meses, anos e essa
632 também, foi discutida com bastante tempo, por um grupo de trabalho bastante
633 abrangente. Eu só queria colocar para os meus colegas de Câmara Técnica uma
634 certa preocupação com o nosso próprio trabalho, com a credibilidade do nosso
635 trabalho. Então eu acho assim, que fica muito ruim, que nós tenhamos discutido
636 uma proposta de Resolução por muito tempo, com todos os segmentos
637 interessados e... tendo participado, e que agora a gente faça uma revisão. Isso
638 traduz em instabilidade ao sistema, então é justamente isso que eu quero
639 esclarecer. Se é uma revisão da Resolução, eu acho que nós temos que ter um
640 certo... porque, quer dizer, eu não sei exatamente, e gostaria até que vocês
641 esclarecessem, qual é o montante das mudanças que estão se propondo fazer?
642 Porque isso... é como eu falei, traduz em instabilidade junto à sociedade. Se nós
643 ficarmos mudando continuamente coisas que o próprio plenário já aprovou. Então,
644 eu só queria que você, realmente me esclarecesse o que isso significa?

645

646 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

647

648 A Resolução diz o seguinte, olha, existe uma... em cada período decorrido vai haver
649 uma redução do teor de fósforo no sabão. Isso durante três anos, se não me
650 engano, é algo que o valha. Neste mesmo período, o que vai ser feito é o seguinte:
651 nós vamos escolher alguns pontos sensíveis para acompanhar a evolução de
652 fósforo, é só isso. Vai monitorar...

653

654 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

655

656 Quer dizer, não vai ter nenhuma alteração... proposta de alteração da Resolução?

657

658 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

659

660 Se ao final houver necessidade a própria Resolução prevê que o grupo... vai haver
661 um grupo de acompanhamento que vai fazer (?), esse grupo de acompanhamento
662 simplesmente vai levantar os dados. No final nós vamos criar um grupo, daqui a
663 uns três, quatro anos para fazer uma análise desses resultados e que desta análise
664 vai se sugerir uma revisão da 359, está certo? O que nós vamos fazer agora é
665 simplesmente acompanhar, é verificar os pontos de monitoramento, que nós vamos
666 acompanhar a evolução do fósforo, só isso. Não. Nada, nada. É só levantar dado, e
667 o que a gente precisa escolher é quais são os pontos de monitoramento mais
668 significativos, mais sensíveis a essa mudança do fósforo. Não adianta pegar no
669 Amazonas, ele jamais vai dizer. Vai ter que pegar perto de áreas que o (?) está

670 bom. É só isso.

671

672 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

673

674 Permanece a proposta, então, de que... Não, mas havia uma proposta de que esse
675 monitoramento fosse feito nos estados de São Paulo, Minas e Rio. Não entendi, que
676 grupos?

677

678 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

679

680 ... pode ser até telefônico, não é uma coisa formal. Simplesmente a gente vai
681 levantar... em São Paulo, mais ou menos a gente já sabe quais são os pontos
682 sensíveis. Escolher também alguns estados, alguns pontos, a gente proporia à
683 Câmara, em vez de fazer o grupo a gente já proporia à Câmara o mapa, ou seja,
684 vai ser o ponto quinze, que tem tal coordenada em São Paulo, ponto dezoito em
685 Minas. Seria só isso, entendeu? É só escolher o ponto que é sensível ao fósforo de
686 sabão, e aí é uma coisa muito técnica para você... é, o cara que sabe faz, que não
687 sabe não faz.

688

689 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

690

691 E nesse caso São Paulo ficaria encarregado de manter esse contato, de fazer essa
692 apresentação na próxima Câmara Técnica? Temos que ter um Cristo, para a
693 próxima reunião... pois é, eu sei... então São Paulo fica com a incumbência de
694 conversar com esses outros estados para definir a rede de monitoramento. Todo
695 mundo concorda? Alguma manifestação contrária? Então fica aprovada essa
696 proposta de estabelecimento da rede de monitoramento. Bom, com isso
697 encerramos... pois não. Ouvido o setor produtivo... Está bom, então São Paulo vai
698 coordenar os contatos para definir a rede de monitoramento, ouvido o setor
699 produtivo. Com isso podemos passar ao próximo item da nossa pauta, que são as
700 apresentações: primeira definição de critério para seleção de regiões para
701 recebimento de óleo diesel metropolitano com baixo teor de enxofre, interessado:
702 Secretaria de Qualidade Ambiental do MMA, Coordenador CETESB - São Paulo.
703 CETESB?

704

705 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

706

707 Tem vários pareceres aqui, alguns dizendo até...alegando a não-competência do
708 CONAMA fazer isso, enfim, tem vários pareceres. A minha proposta... isso aqui
709 corre para cima e para baixo, há muito tempo. A minha proposta seria a seguinte
710 nós revermos o texto, hoje, aprovarmos item a item com as devidas modificações e
711 mandar para a Câmara de Assuntos Jurídicos, ela é que verifica, se tem
712 competência ou não. Eles vão ver... estão mais para.... é mais para eles fazer isso
713 do que para nós, então eu acho que a gente poderia rever o texto, fazer eventuais
714 modificações e a Câmara aprova e rejeita, depois manda para a Jurídica. A Jurídica
715 verifica se é... se é competente, se é ANP ou não, porque isso aqui não... sabe?
716 Não acaba nunca.

717

718 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

719

720 Então passamos à discussão do texto. Então, é isso. Então colocamos em
721 discussão, dentro da Câmara Técnica, a proposta de Resolução, para definição de
722 critério para seleção de regiões para receber esse óleo diesel com baixo teor de
723 enxofre. Artigo 1º... 1º não, tem os considerandos, é. Então, os comentários da
724 Câmara, dos membros da Câmara referente aos considerandos.

725

726 **Maria Cristina Yuan - CNI**

727

728 Eu teria dois comentários em relação aos considerandos. O primeiro deles seria em
729 relação ao segundo considerando. *"Considerando a influência do teor de enxofre do*
730 *óleo diesel, nas emissões veiculares"*. Quer dizer, na verdade a influência do teor
731 de enxofre não é nas emissões é no... quer dizer, é impacto mesmo, sobre a saúde,
732 é a influência do enxofre sobre a saúde. Quer dizer, a questão da presença do
733 enxofre não é impacto sobre as emissões. Me parece que ficou um pouco sem
734 sentido essa redação, e depois no último considerando também, é
735 *"Considerando..."*, a minha sugestão seria *"Considerando a necessidade de serem*
736 *atendidos os padrões de qualidade do ar"*. Porque, considerando os padrões de
737 qualidade do ar.

738

739 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

740

741 Então vamos passar um de cada vez. Então, primeiro: *"Considerando o impacto na*
742 *saúde e no meio ambiente, dos compostos de enxofre contidos nas emissões de*
743 *veículos automotores, e a maior exposição das populações de áreas urbanas, a*
744 *risco de doenças respiratórias, decorrentes dos níveis de concentração de material*
745 *particulado oriundo da utilização do óleo diesel"*. Eu particularmente, até me
746 lembrando que eu já fui engenheira, eu acho que aqui tem toda a parte de dióxido
747 de enxofre, que aí está falando só, *"...níveis de concentração de material*
748 *particulado"*, não tem menção ao dióxidos de enxofre que justamente é também
749 um dos impactos referentes ao conteúdo de enxofre num diesel. Então, eu acho
750 que aí a sugestão poderia ser: *"...concentração de material particulado e dióxido de*
751 *enxofre ou/e demais poluentes..."* Então eu acho que a gente precisa ampliar um
752 pouco mais essa... Então ficaria *"...decorrentes dos níveis de concentração de*
753 *material particulado e demais poluentes atmosféricos..."*.

754

755 **Maria Cristina Yuan - CNI**

756

757 Tem uma sugestão, talvez assim: *"...dos níveis de concentração dos compostos de*
758 *enxofre, presentes no material particulado e nos gases oriundos da utilização*
759 *proveniente da queima do óleo diesel"*, alguma coisa assim, ou *"... do processo de*
760 *combustão de óleo diesel"*.

761

762 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

763

764 É. O problema é que no material particulado você tem outras coisas além do
765 dióxido de enxofre. No material particulado você tem toda a parte de alcatrão...

766

767 **Maria Cristina Yuan - CNI**

768

769 Não. Como eu estou dizendo... como essa Resolução, ela trata especificamente...
770 focada na questão do enxofre, não é isso?

771

772 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

773

774 Pois é.

775

776 **Maria Cristina Yuan - CNI**

777

778 No teor de enxofre. Então seria *"...decorrentes dos níveis de concentração de*
779 *compostos de enxofre presentes no material particulado e nos gases, oriundos da*
780 *utilização ou da combustão do óleo diesel"*. Porque daí você está abrangendo, tanto
781 material particulado como gases, se tiver alguma coisa presente. Ou direto
782 *"...decorrentes do processo de combustão do óleo diesel"*.

783

784 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

785

786 Não é isso que se está dizendo: *"...dos níveis de concentração de material*
787 *particulado e demais poluentes atmosféricos, oriundos da utilização de óleo diesel"*
788 porque aí entra enxofre, nitrogênio. Ali é poluentes *atmosféricos*.

789

790 **Carlos Alberto – SQA**

791

792 Na verdade, a questão do enxofre em relação ao diesel, ele afeta, basicamente,
793 especificamente o material particulado. Ele não tem... não afeta a questão de
794 dióxido de enxofre, a questão... em relação ao diesel. É por isso que nós colocamos
795 aí só... a Resolução foi feita toda em função do material particulado e partículas
796 inaláveis, que é exatamente o poluente que... é o poluente onde o enxofre afeta na
797 questão do diesel.

798

799 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

800

801 Manifestações?

802

803 **Vicente Mauro - Petrobrás**

804

805 Só fortalecendo o comentário dele que... a presença do enxofre, os compostos do
806 enxofre no diesel, eles influenciam a dinâmica de formação de material
807 particulado no processo de combustão, e como anteriormente, se refere ao
808 composto de enxofre os dióxidos de enxofre já estão incluídos nos compostos de
809 enxofre mencionados no início do parágrafo. Obrigado.

810

811 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

812

813 Então temos duas propostas de redação. Uma mantida a primeira, o texto original

814 do considerando, a outra sugerindo a inclusão de demais poluentes atmosféricos
815 para a Câmara Técnica se manifestar.

816

817 **Maria Cristina Yuan - CNI**

818

819 Bom, diante da explicação dele, vamos manter o original.

820

821 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

822

823 Então fica mantido o original. Nós temos já o próximo: *"Considerando a influência*
824 *do teor de enxofre do óleo diesel nas emissões veiculares, particularmente nas*
825 *emissões de material particulado"*. Mantido? Ok. Próximo. *"Considerando a*
826 *Resolução 315, de 29 de outubro de 2002 do CONAMA, que dispõe sobre as novas*
827 *etapas do Programa de Controle de Emissões Veiculares – PROCONVE"*. Fica
828 automaticamente. E último: *"Considerando os padrões de qualidade do ar e demais*
829 *requisitos estabelecidos na Resolução CONAMA 003, de 28 de Junho de 1990"*.
830 Então...

831

832 **Maria Cristina Yuan - CNI**

833

834 *"Considerando a necessidade de serem atendidos"*.

835

836 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

837

838 Manifestações do grupo, da câmara? Então temos uma nova proposta de redação:
839 *"Considerando a necessidade de serem atendidos os padrões da qualidade do ar e*
840 *demais requisitos, etc"*. Coloco em votação para a câmara. Aprovada a nova
841 redação? Então, aprovada a nova redação, passemos adiante. Então, Art. 1º:
842 *"Estabelecer critérios ambientais de distribuição do Óleo Diesel com o Menor Teor*
843 *de Enxofre – DMTE"*. Podemos ir rodando? Sim.

844

845 **Maria Cristina Yuan - CNI –**

846

847 Eu entendo aqui, quer dizer, que se estão estabelecendo critérios ambientais que
848 devem ser considerados para fins de distribuição, quer dizer, porque ficou
849 *"...critério ambiental de distribuição"*. Então é só uma questão aí de
850 aperfeiçoamento de redação. *"Estabelecer critérios ambientais para fins de*
851 *distribuição do óleo diesel com menor teor de enxofre"*. Que ficou *"...critérios*
852 *ambientais de distribuição"* ficou esquisito.

853

854 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

855

856 Comentário sobre a observação? Alguém se manifesta? É só uma questão de
857 redação, não é? Então, Art. 2º: *"Ficam estabelecida as seguintes definições, para*
858 *efeito desta Resolução - **Densidade da frota:** frota de ônibus e microônibus do*
859 *município, conforme informação do Departamento Nacional de Trânsito –*
860 *DENATRAN ou órgão competente local dividida pela área do município"*.
861 Manifestação?

862

863 **Roberto Monteiro - Conselho Honorário**

864

865 Repetindo, "*Frota de ônibus e microônibus do município, dividido por sua área*
866 *conforme informação, tal, tal*". Porque senão fica muito longo. O aposto aí não ficou
867 bem colocado.

868

869 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

870

871 Então depois de "*município*"?

872

873 **Roberto Monteiro - Conselho Honorário**

874

875 "*...dividido por sua área*".

876

877 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

878

879 Então... sim, Cristina.

880

881 **Maria Cristina Yuan - CNI**

882

883 Eu só queria, desculpe é que... em relação ao... eu entendo assim, que os conceitos
884 aparecem numa... definições, na Resolução quando são usados. Nesse caso esse
885 conceito está aplicado aonde? Assim só que eu não...Tem? Não só para... no
886 Anexo?

887

888 **Roberto Monteiro - Conselho Honorário**

889

890 Precisa da vírgula depois disso.

891

892 **Maria Cândida - ANAMMA**

893

894 Por que uma... uma dúvida. Por que as vans foram excluídas, elas estão dentro da
895 categoria de microônibus? Porque a proposta original a van estava dentro, não é?
896 Aí ela não aparece mais.

897

898 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

899

900 Independentemente de estar definido ou não, eu acho...

901

902 **Roberto Monteiro - Conselho Honorário**

903

904 Outra dúvida que eu queria levantar é o seguinte: "*Frota dividido por área, ônibus,*
905 *vans, microônibus é tudo concessão municipal*". Por que o DENATRAN tem que
906 fornecer esses números, eu acho que poderia tirar o DENATRAN dali. O próprio
907 município fornece isso, ou o órgão de competência local, tá?

908

909 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

910

911 E como é que fica a questão das vans afinal?

912

913 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

914

915 Olha, é uma questão mais de sensibilidade, eu acho que onde tem muito ônibus,
916 tem muita van, onde tem pouco ônibus, tem pouca van, ou seja, vai ser um fator
917 que vai ser colocado, mas o quadro eu acho que não muda. E como esse número é
918 um número mais difícil de ser medido, provavelmente por isso não foi considerado.
919 Mas pode ser colocado. Eu acho que o quadro não muda, eu acho que não muda.

920

921 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

922

923 É ... mas eu acho que de fato... eu não sei... eu como presidente posso dar palpite,
924 ou eu tenho que sempre me abster? Eu não sei como é que são os regimentos, eu
925 sou uma palpiteira de plantão. Então... pode... eu acho que... a gente deve constar
926 as vans. Se isso é fácil, difícil, isso é outro problema para a gente resolver depois,
927 se a gente for deixar de incluir coisa, porque é difícil nós não fazemos mais nada
928 aqui, então... eu acho que a gente deve incluir sim. Ônibus, microônibus e vans do
929 município. Será que... agora minha dúvida é: será que com isso cobre tudo ou
930 ainda tem mais alguma... mas aí já são casos muito pontuais, não é? É... então...
931 pois não... estamos esperando o computador ficar um pouco mais... até porque a
932 questão do caminhão tem o problema de que o caminhão passa pelo município,
933 reabastece com diesel limpo e depois ele vai rodar na estrada, em outros lugares,
934 onde não tem problema ambiental e vice-e-versa? Então essa questão dos
935 caminhões é complicada. Então, uma nova proposta seria? Uma outra opção seria
936 colocar "...a frota total de veículos do município, movido a diesel", sem fazer as
937 especificações, "...frota total de veículos a diesel do município", "...frota total de
938 veículos movidos a diesel". Tira esse de "ônibus, microônibus". Espera aí, vamos
939 só... deixa só acabar a redação dessa, a gente já vai ouvir. "...conforme informação
940 do departamento tarãtarã". Manifestações. Quem queria fazer? Petrobrás.

941

942 **Elizabete - Petrobrás**

943

944 Foi muito discutido isso no grupo, levantamos as frotas de ônibus, de caminhões,
945 de microônibus, e num certo ponto a gente viu que ficaria inviável você saber,
946 porque tem pólos que são centrais de caminhões e na verdade os caminhões
947 circulam pelo país inteiro, o país inteiro. Passam pelas grandes cidades, mas
948 circulam no país inteiro, então se a gente usasse frotas de caminhões, teria que ser
949 associado a um... também a um índice econômico, assim no município para saber
950 se há muita movimentação de mercadoria ou não e aí ficaria complicado. As vans,
951 elas não são classificadas como van. Poderíamos incluir assim: "...todos os veículos
952 a diesel, mas exceto caminhões"? A gente fez... no final nós decidimos isso por
953 uma simplificação mesmo, assumindo que a gente está fazendo isso como uma
954 simplificação, mas que na prática é muito fácil de ser revolvida. E considerando que
955 esse critério ele vai ser o último, não é? Primeiro são considerados os critérios
956 ambientais e depois os municípios que monitoram a qualidade do ar e se houver

957 disponibilidade ainda do diesel de menor teor de enxofre, seria usado então algum
958 critério e nós estabelecemos que poderia ser esse sabendo que ele está
959 simplificado.

960

961 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

962

963 Então você na verdade está defendendo a proposta original que foi a proposta que
964 veio do grupo?

965

966 **Elizabete - Petrobrás**

967

968 Sim.

969

970 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

971

972 Manifestações da Câmara?

973

974 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond - MS**

975

976 Eu gostaria de uma explicação melhor em relação à questão dos caminhões. Não
977 ficou claro para mim.

978

979 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

980

981 É que por um problema que a gente conhece bem do país. É... de licenciamento,
982 imposto, etc. Existem frotas de caminhão que são licenciadas no município A,
983 pequenininho, escondido, mas efetivamente a firma atua num outro município, e
984 você usando esse critério do registro você distorceria demais a distribuição. Se
985 você utilizar apenas ônibus e vans, por exemplo, você é mais fiel ao uso do
986 combustível naquele município. É um problema de... é quase que um problema
987 fiscal. O pessoal realmente foge para outro estado até, para fazer o licenciamento,
988 então você vai ter uma visão meio distorcida. É... realmente, colocar caminhão eu
989 acho que distorce.

990

991 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

992

993 Então poderia... nessa segunda opção poderia ser *"...frota total de veículos movida*
994 *a diesel do município exceto caminhões"*. Porque assim a gente não perde nenhum
995 mesmo, a gente só tira caminhão mesmo, porque se a gente começar a listar um
996 por um, a gente ainda corre o risco de perder algum e nesse caso a gente dizendo
997 *"exceto caminhão"* fica acho que mais... preciso com o que a gente está pensando
998 em fazer. Sim? Bom, então colocamos... ah... sim. Petrobrás.

999

1000 **Elizabete - Petrobrás**

1001

1002 Eu sugiro que a gente olhe a estatística do DENATRAN, porque são várias
1003 classificações, não é? Caminhão, caminhão-trator, aí tem o próprio trator, tem
1004 outros... tem diversos veículos que não são exatamente classificados como

1005 caminhões, são várias classificações. Eu não tenho aqui agora, mas eu sugiro que a
1006 gente levante essas classificações.

1007

1008 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1009

1010 IBAMA.

1011

1012 **Márcio Freitas - IBAMA**

1013

1014 Tendo em vista essas colocações que o grupo de trabalho está fazendo e
1015 considerando que o grupo de trabalho discutiu esse assunto por bastante tempo, eu
1016 consulto se não seria o caso de se manter a redação anterior só acrescentando as
1017 vans? Se alguém tem alguma objeção?

1018

1019 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1020

1021 Então essa segunda proposta aqui que é a que nós estamos discutindo, ficaria
1022 "...frotas de ônibus, microônibus e vans". É essa a sua proposta?

1023

1024 **Márcio Freitas - IBAMA**

1025

1026 Seria a redação original, acrescentando as vans apenas.

1027

1028 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1029

1030 "...microônibus e vans". Temos consenso dessa segunda proposta? Sim. Então fica
1031 aprovada a redação "...frota de ônibus, microônibus e vans, no município conforme
1032 informação do departamento de Trânsito". Continuando - "**Índices locais de
1033 qualidade do ar - IQA: índices utilizados para classificar municípios quanto às médias
1034 anuais de concentrações de partículas inaláveis - MP10 e/ou fumaça – FMC, calculados
1035 conforme critério estabelecido no Anexo**". Algum comentário da Câmara, do grupo? Ok.
1036 Podemos... aprovada. Continuando. - **Local representativo de concentrações de
1037 poluentes da área urbana: local de posicionamento da estação de monitoramento da
1038 qualidade do ar situado a uma distância mínima de 20 metros de indústrias ou outras
1039 fontes fixas, e de vias com volume de tráfego superior a 20.000 veículos por dia,
1040 incluindo veículos leves e pesados**. Comentários? Sugestões? Consideramos aprovado, a
1041 seguir. Pois não.

1042

1043 **Márcio Freitas - IBAMA**

1044

1045 Eu gostaria de uma sugestão de encaminhamento talvez para a gente ganhar um
1046 pouco de tempo e não ter o prejuízo das pessoas se ausentarem. A sugestão é de
1047 que a gente simplesmente, pergunte se há algum destaque, em vez de ler ponto
1048 por ponto da Resolução, não sei aí, se concordam com isso, mas talvez fosse mais
1049 efetivo para a gente avançar na Resolução.

1050

1051 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1052

1053 Consulto a Câmara.

1054

1055 **Carlos Alberto - SQA**

1056

1057 Eu queria fazer um comentário que nós não fizemos no início, eu acho que devia ter
1058 feito esse comentário. Na reunião da Câmara Técnica do dia 07/06/2004, esse
1059 assunto foi discutido e ele foi retirado de pauta para que, ele voltasse à SQA porque
1060 havia questionamentos da SQA e havia questionamentos da ANP, então em função
1061 disso, em outubro do ano passado nós fizemos uma reunião do grupo. A SQA
1062 convocou a reunião, porque como o grupo já tinha terminado os trabalhos e a
1063 proposta já estava na Câmara. A SQA convocou uma reunião do grupo onde
1064 compareceram somente a CETESB e a Petrobrás, nem ANP, nem Anfavea
1065 compareceram. E ali nós fizemos um relatório que consta do processo, nós fizemos
1066 um relatório onde nós analisamos tanto as propostas da SQA, como as propostas
1067 da ANP. Como resultado desse relatório, nós fizemos... só consideramos três das
1068 sugestões, dos questionamentos, só consideramos três. Talvez seguindo a proposta
1069 do Márcio. Pelo menos seriam três destaques que há no próprio relatório com
1070 relação a essa Resolução. E agora... mais uma, a Petrobrás agora me alertou de
1071 mais um que é apenas uma correção em um dos artigos, podemos... se a
1072 Câmara...

1073

1074 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1075

1076 Então nós podemos fazer o seguinte. Eu proponho que a gente vá passando cada
1077 um dos artigos, mesmo sem ler para não perdermos muito tempo, e dentro de
1078 cada artigo nós damos uma parada, para ver se tem alguma sugestão ou algum
1079 comentário, algum destaque. Sim. O relatório está aonde? Está disponível também.
1080 Ta. Sim. Então, passando por cada um. Então "**Local representativo**" sem
1081 nenhum comentário? "**Microrregião**" algum comentário? , "**Óleo Diesel com**
1082 **Menor Teor de Enxofre**".

1083

1084

1085 **Maria Cristina Yuan - CNI**

1086

1087 Em relação a essa definição, quer dizer, está... vinculado uma dúvida que eu tenho
1088 a *posteriori* , os senhores vão me desculpar, eu não participei do grupo de trabalho
1089 e não participava dessa Câmara Técnica anteriormente, então sou uma *new câmara*
1090 nesse assunto, não é? Então, portanto, eu tenho dúvidas, vocês vão ter que me
1091 desculpar, mas também é obrigação, principalmente como conselheira do CONAMA,
1092 tentar me posicionar de uma forma consistente, em relação aos assuntos. Então,
1093 diante disso, como a BAS determina que municípios receberão o DMTE, a minha
1094 dúvida é: e aí o pessoal do grupo, talvez o pessoal da Petrobrás, da ANP possa
1095 esclarecer. Existem combustíveis de uso automotivo com diversos teores de
1096 enxofre? Existem, não é? E alguns deles, porque aqui está dizendo assim: "*com o*
1097 *mais baixo*". Eu não sei qual é o... vamos dizer assim, o mais baixo, qual é o
1098 percentual ou o teor de enxofre, mas isso aí está ligado e nós temos que ter isso
1099 concreto na nossa cabeça, da questão da disponibilidade de suprimento. Então, nós
1100 vamos ter vários municípios, possivelmente com violações aos padrões como

1101 determinam alguns artigos subseqüentes que eu estava lendo aqui. E aí essa
1102 Resolução determina que esses municípios receberão o DMTE, que é aquele que
1103 tem o mais baixo, não é isso? Então a pergunta é: teremos suprimento para isso,
1104 ou seria feito uma equação em que? Em função dos níveis de qualidade do ar, da
1105 densidade de frotas, de outras coisas, vocês fariam um escalonamento. Então,
1106 município pior, vamos pegar São Paulo, por exemplo, está numa situação pavorosa.
1107 Vai receber o DMTE, aquele... o mais baixo. Agora o município X lá, que está mais
1108 ou menos e que não teria DMTE, o mais baixo, mas que ainda assim poderia
1109 receber um diesel com o menor teor de enxofre, do que aqueles outros municípios
1110 que estão, nessa... maravilhosa qualidade do ar. Quer dizer poderia receber sem
1111 ser necessariamente DMTE, mas ainda assim beneficiando o meio ambiente. Então,
1112 a minha dúvida é nesse sentido, quer dizer, porque isso não está explicitado aqui.
1113 Vocês me desculpem, mas é uma dúvida, possivelmente vocês já a terão, mas eu
1114 como membro dessa Câmara gostaria que isso me fosse esclarecido.

1115

1116 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1117

1118 Por favor, quem responde em nome do grupo?

1119

1120 **Elizabete - Petrobrás**

1121

1122 Tradicionalmente, nós sempre tivemos dois tipos de óleo diesel, com teores de
1123 enxofre diferentes, o diesel metropolitano e o diesel interior, atualmente, quer
1124 dizer, até poucos meses atrás, nós tínhamos o diesel metropolitano com 2.000 ppm
1125 de enxofre, e o interior com 3.500. A Petrobrás está investindo para melhorar a
1126 qualidade de todo o diesel, mas para continuar tendo dois tipos, tá? Então estão
1127 sendo feitos investimentos de altíssimo porte para construir novas unidades para
1128 tratar o diesel e reduzir esses teores, para 500 ppm e 2.000 mil. Quer dizer, o que
1129 é interior hoje ele vai ter uma qualidade equivalente ao que é o metropolitano, e o
1130 que é o metropolitano vai reduzir $\frac{1}{4}$ do teor de enxofre. A idéia é que a gente
1131 continue tendo dois tipos. Atualmente... nesse ano especificamente, nós com um
1132 adiantamento de algumas das plantas, já estão ficando prontas para melhorar a
1133 qualidade do diesel, então nós temos atualmente três tipos. Temos o 500, temos o
1134 2.000 e temos o 3.500 convivendo. Agora a partir de primeiro de janeiro de 2006
1135 que é a data prevista pela ANP PROCONVE nós teremos dois tipos novamente, que
1136 vai ser o de 500 e o de 2.000. Se não houvesse essa Resolução, o que aconteceria?
1137 Quem recebe hoje o 2.000 passaria a receber o de 500, quem recebe o de 3.500
1138 passaria a receber o de 2.000, seria isso. Mas, é... bem antes, a dois anos atrás já
1139 estava... a gente já estava discutindo os critérios para a distribuição desse diesel
1140 que era metropolitano, mas que resolvemos chamá-lo de diesel de menor teor de
1141 enxofre. Que havia essa possibilidade de investir em três tipos como está
1142 acontecendo nesse momento, mas é uma coisa transitória. É apenas uma
1143 antecipação do que estava previsto para 2006.

1144

1145 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1146

1147 Aproveitando também, pelo mesmo motivo que a Cristina se colocou e eu também
1148 estou começando a participar agora da Câmara Técnica, eu sou conselheira do

1149 CONAMA. Eu também acabo tendo algumas dúvidas porque estou chegando agora.
1150 Essa Resolução, a proposta é de que ela entre em vigor em que data?
1151 Imediatamente aprovada pelo CONAMA ou é uma data...? Porque aqui tem uma
1152 questão que diz que ela vai ser avaliada e até... a sua aplicação até primeiro de
1153 julho de 2008. Nós vamos chegar lá para discutir esse parágrafo, esse artigo, nós
1154 vamos chegar lá. Mas, de qualquer maneira a minha dúvida é: ela vai entrar em
1155 vigor... ah, na data da publicação, então, é muito... pode acontecer, e muito
1156 provável que essa Resolução entre em vigor ainda este ano e nós só teremos esses
1157 dois tipos de diesel a partir de primeiro de janeiro de ano que vem. O que significa
1158 que ela vai entrar em vigor ainda nesse ano e nós teremos três tipos de diesel
1159 disponíveis no mercado. Pelo que você está... pelo que a Petrobrás está
1160 informando.

1161

1162 **Elizabete - Petrobrás**

1163

1164 ... já está muito próximo, não é? Do final do ano e mesmo que a Resolução seja
1165 aprovada nesse mês ainda tem que ser avaliado os municípios, os candidatos, os
1166 critérios. E isso vai levar um tempo acredito, não acredito que isso entre em vigor
1167 imediatamente, mas eu acho que primeiro de janeiro está bem próximo para...

1168

1169 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1170

1171 É. Eu fico com a dúvida, porque é uma dúvida quase que formal, com relação ao
1172 texto da Resolução, que acaba ficando. Eu tenho dúvida, não é?

1173

1174 **Carlos Alberto - SQA**

1175

1176 Deixa eu tentar esclarecer um pouco mais. Uma das maiores discussões dentro da
1177 Câmara, do nosso grupo de trabalho, foi o questionamento da ANP de que nós
1178 deveríamos rever a Resolução que estabeleceu os municípios, existe uma Resolução
1179 do CONAMA, hoje é a 321, de 2003, que estabelece os municípios que hoje
1180 recebem o diesel metropolitano. Dentro dessa Resolução há municípios em regiões
1181 afastadas do país e ANP entende que não deveriam estar recebendo o óleo diesel
1182 metropolitano e estão recebendo. Esse é um dos motivos por que hoje nós estamos
1183 estabelecendo critérios. Então para... é... isso foi muito discutido e o Ministério não
1184 abriu mão e não abre mão de se preservar, que os municípios que mesmo não
1185 tendo áreas degradadas, que eles continuem recebendo diesel metropolitano, já
1186 que vinham recebendo. Para evitar que venham a ter, nós não tínhamos como
1187 impedir isso. Então, para chegarmos a um consenso foi estabelecida essa data aí de
1188 primeiro de janeiro de 2006, que é a data prevista pela Petrobrás, e este ano ela já
1189 começou a produzir diesel de 500 ppm, que passará a ser o diesel de menor teor de
1190 enxofre, então, a partir dessa data os municípios passarão a ser analisados pelo
1191 critério da violação dos padrões de qualidade, na questão do material particulado. E
1192 no caso... no caso do Artigo 9º que até 31 de dezembro de 2005, os municípios que
1193 desejam ainda pleitear poderiam pleitear. O problema está que não há óleo diesel
1194 hoje para todos os municípios. Nós tivemos ciência disso na época em que nós
1195 fizemos a Resolução, mas nós prevíamos em alguns artigos que, mesmo que venha
1196 a ter um excesso de óleo, uma disponibilidade adicional, esses municípios

1197 poderiam... outros municípios poderiam solicitar a questão do... solicitar também a
1198 utilização do diesel metropolitano. Então, quer dizer, com essa data aí, isso
1199 significa que a partir de 2006 nós teremos dois diesel metropolitano, o de 500 vai
1200 ser para as empresas que solicitarem e outro de 2.000 que é o que hoje eles
1201 recebem, que hoje os municípios que por acaso, não forem contemplados com 500
1202 ppm, eles vão permanecer no mesmo patamar, eles apenas não vão receber o
1203 melhor ainda, porque eles não reúnem condições da Resolução, em termos de
1204 violação de padrão de qualidade do ar. Mas pelo menos eles não terão... é.. não
1205 perderão o que já vêm recebendo. Então, foi esse o critério que nós realmente
1206 utilizamos para definir, não é? Quem seria.

1207

1208 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1209

1210 Os membros da Câmara Técnica? Tem alguma manifestação?

1211

1212 **Maria Cristina Yuan - CNI**

1213

1214 Quer dizer, você informou então que não há disponibilidade de diesel suficiente,
1215 DMTE suficiente para o universo de municípios que já estariam sendo
1216 contemplados, alguns então receberiam 500 e outros passariam a receber o 2.000,
1217 continuariam a receber, é isso?

1218

1219 **Elizabete - Petrobrás**

1220

1221 Não. Não é isso. Os projetos foram feitos para que em termos proporcionais, vamos
1222 dizer, 30% recebam o metropolitano, e 70% não. A gente vai... a gente planejou
1223 um volume equivalente de diesel de menor teor de enxofre, de 500 equivalente ao
1224 que hoje é o de 2000. O que está... agora em paralelo...

1225

1226 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1227

1228 Deixa eu ver se eu entendi....que o diesel de 500 vai ser usado nos municípios
1229 onde hoje é diesel de 2.000.

1230

1231 **Elizabete - Petrobrás**

1232

1233 Se não houvesse essa Resolução. Essa Resolução é para mudar os critérios de
1234 entrega do diesel de menor teor de enxofre, tá? Se não houvesse essa Resolução
1235 simplesmente seriam substituídos, quem recebe 2.000 passa para 500. Com essa
1236 Resolução, ela visa mudar critérios de expor a seleção dos municípios que vão
1237 receber o diesel de menor teor de enxofre. Muitos dos que recebem hoje, sem
1238 dúvida continuarão recebendo. Principalmente a região de São Paulo, a região de
1239 São Paulo ela é disparadamente assim a... por qualquer critério vai continuar a
1240 região metropolitana... a gente está mudando critério de região metropolitana para
1241 microrregião.

1242

1243 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1244

1245 Então... um pouco nessa linha nós vamos ter uma discussão no artigo 4º e no
1246 artigo 5º. Que vai justamente discutir essa questão. Então no artigo... nós estamos
1247 ainda no "*Óleo Diesel com Menor Teor de Enxofre*". Então eu acho que esse pode
1248 ficar com essa redação? Se todos estiverem de acordo. Roberto.

1249

1250 **Roberto Monteiro - Conselho Honorário**

1251

1252 Eu só gostaria de fazer um questionamento seguinte: a base, a grosso modo está
1253 sendo praticamente a equivalência do que é diesel metropolitano hoje com 2.000
1254 vai ser reduzido para 500. De certa forma, mantidos praticamente os mesmos
1255 municípios, a pergunta que procede é o seguinte: se está sendo computado nesse
1256 planejamento que muitos municípios estão crescendo, estão se adensando, estão
1257 com uma frota maior e, portanto, também entrando nessa fase de estarem com
1258 critério de qualidade do ar sendo superados em função desse adensamento de
1259 frota, então a questão é a seguinte: nesse planejamento da Petrobrás essa
1260 mudança de critério, evidentemente permitirá a expansão da base de municípios
1261 que receberão, e isso também está sendo computado? Gostaria de ter um certo
1262 esclarecimento com relação a isso.

1263

1264 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1265

1266 Eu... só para completar o que o Roberto está perguntando, eu acho que justamente
1267 é a questão do Artigo 4º que nós vamos estar... é a redação do artigo 4º que vai
1268 estar discutindo um pouco isso. Nós ainda não chegamos lá, mas de qualquer
1269 maneira o artigo 4º diz: "*Todo município do qual sejam observadas as violações de*
1270 *padrão... parará*" Claro! Exatamente. Aliás, com muita probabilidade, eu diria, não
1271 é? Com muita probabilidade. Então... então acho que... fica a pergunta à
1272 Petrobrás...por favor.

1273

1274 **Elizabete - Petrobrás**

1275

1276 O que a Petrobrás planejou, foi que todos os municípios do país inteiro, que
1277 recebem o 3500, vão passar a receber 2.000 mil. Essa é a consideração assim,
1278 principal. Agora, além disso, você está investindo ainda mais para... aqueles que
1279 recebem o 2.000 ou aqueles que vão ser selecionados a partir dessa Resolução
1280 passem a receber um melhor ainda, de melhor qualidade ainda.

1281

1282 **Roberto Monteiro - Conselho Honorário**

1283

1284 Me permita uma complementação, só uma complementação? Porque evidente que
1285 tem ganhos ambientais enormes a redução de todo o município que está recebendo
1286 2.000 hoje e 3.500 vai passar a receber, o Brasil inteiro vai passar a receber o
1287 atual diesel metropolitano com 2.000. Agora a pergunta que procede e não ficou
1288 muito claro ainda, é o seguinte: todo município no qual seja observada a redução
1289 de padrões de qualidade do ar, receberá o DMTE. Evidentemente que a situação é
1290 de evolução. A situação é de municípios com adensamento de frota, então, a
1291 pergunta ainda é a seguinte: a base da Petrobrás é 30, 70. Pode ser que esse 30
1292 não seja suficiente. Esta é a questão fundamental. Se para atender todos os

1293 municípios com 500, se terá capacidade? Talvez você não tenha esses dados no
1294 momento, mas, talvez essa margem aí, devesse ser trabalhada para ter uma
1295 confiabilidade maior.

1296

1297 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1298

1299 Então, só uma questão de ordem aqui para a gente se organizar. Isso aí, eu acho
1300 que nós estarmos discutindo no artigo 4º... então eu acho que a gente podia tentar
1301 avançar nesses outros intermediários e essa questão de garantia de suprimento,
1302 que no fundo o Roberto está levantando, não é? Uma questão de garantia de
1303 suprimento dos DMTE pela Petrobrás, a gente discutir no artigo 4º que é o artigo
1304 que estabelece essa questão, que diz receberá o DMTE. Então eu acho que a gente
1305 podia tentar avançar um pouco no nosso... pelo menos nesse parágrafo do óleo
1306 diesel e no artigo 3º, que são coisas mais gerais e deixarmos a discussão para o
1307 artigo 4º para avançarmos. O seu comentário é com relação a isso? Está bom.
1308 Então, voltando à definição de "*Óleo Diesel com Menor Teor de Enxofre*". Algum
1309 comentário ou podemos avançar? art. 3º - § único?

1310

1311 **Maria Cristina Yuan - CNI**

1312

1313 Eu tenho uma dúvida aqui que eu gostaria mais uma vez, que os que participaram da
1314 discussão acompanhassem. Em relação ao artigo 3º diz assim, "*A partir de 1º de janeiro*
1315 *de 2006, a seleção dos municípios que receberão o DMTE será realizada em*
1316 *conformidade com os critérios...*" Olhando mais embaixo, quer dizer, eu entendi que o
1317 Ministério do Meio Ambiente fará essa seleção? É isso? Então cabe, então ao Ministério
1318 do Meio Ambiente selecionar a partir de 1º de janeiro os municípios que receberão
1319 DMTE, é isso? Sim, aí depois diz assim: "**§ único** *O DMTE será fornecido ao município*
1320 *selecionado e à microrregião...*". Então você está garantindo, você está assegurando
1321 que ele vai receber e daí me volta a dúvida, porque no Artigo 8º diz ali: *Caberá ao*
1322 *Ministério do Meio Ambiente – MMA... bábábá... elaborar a lista com a seleção dos*
1323 *municípios recomendados para recebimento do DMTE e encaminhá-la à Agência*
1324 *Nacional do Petróleo - ANP.* Então, são duas conotações diferentes. O 3º é
1325 determinante, o 8º é sugestivo, então eu acho que isso precisava ficar esclarecido,
1326 porque como o Roberto bem disse, se tem um corte de 30, 70, você não pode
1327 assegurar nada disso. Se você não souber a idéia do que vai ser selecionado, então, fica
1328 meio contraditório. Então, já estou vinculando, por causa das redações.

1329

1330 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1331

1332 Aliás, eu queria só fazer um comentário, que justamente aqui, pelo menos da
1333 documentação que eu tenho e tem a carta da ANP. É justamente aí que a ANP se
1334 posiciona, porque ela diz que o Ministério não teria competência para impor isso.
1335 Que a competência do Ministério seria no sentido de sugerir e recomendar, então,
1336 essa é uma idéia que vai perpassar todos os artigos da Resolução, que talvez fosse
1337 o caso de a gente definir isso já. Qual é a filosofia que nós vamos adotar enquanto
1338 Câmara Técnica.

1339

1340 **Carlos Alberto - SQA**

1341
1342 Esse artigo 8º, ele foi questionado pela ANP, exatamente foi... com esse teor que
1343 está aqui ele foi questionado pela ANP achando que... tendo certeza que nós
1344 estamos tendo ingerência em cima das competências dele. E nós entendemos que
1345 não, pois exatamente porque nós estamos recomendando aí, não estamos
1346 obrigando a ANP a aceitar nossa... nós estamos recomendando a eles, naqueles
1347 municípios que forem selecionados que eles forneçam o DMTE, entendeu? Não é
1348 uma obrigação à ANP. A ANP estava entendendo que até com um termo
1349 recomendado estaríamos obrigando ela a fazer isso.

1350
1351 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1352
1353 Mas veja, já no artigo 3º. *“A partir de 1º de janeiro de 2006, a seleção dos*
1354 *municípios que receberão o DMTE será realizada em conformidade com os*
1355 *critérios...”*. Quer dizer, nós estamos afirmando que a recepção do DMTE vai ser
1356 realizada dessa forma. Isso aqui é muito mais forte do que o próprio artigo 8º,
1357 Então, talvez seja o caso de a gente melhorar a redação desse artigo 3º, no sentido
1358 de não ficar impositivo. É uma recomendação da Câmara Técnica.

1359
1360 **Carlos Alberto - SQA**

1361
1362 Não, porque, o artigo é claro ele apenas define que os municípios que vão ser
1363 selecionados, que a seleção deles vai ser feita com base nos critérios da Resolução.
1364 Não tem na... não... não... a gente não pode afrouxar isso aqui.

1365
1366 **Maria Cristina Yuan - CNI**

1367
1368 Carlos Alberto, olha só. O *caput* do Artigo 3º, eu estou entendendo que sim, que a
1369 seleção vocês podem fazer com base nesse critério. Aí vocês elaboram uma lista. O
1370 problema é o parágrafo. No parágrafo vocês estão assegurando, se o que for
1371 selecionado vai receber. O problema é o parágrafo.

1372
1373 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1374
1375 Porque eu entendo que a competência da Resolução é selecionar os municípios e
1376 informar a quem de direito, Petrobrás, ANP, sei lá... a quem tenha competência.
1377 Quem vai assegurar do DMTE ser fornecido, não seríamos nós. Então é um
1378 problema de interpretação do parágrafo, como a Cristina levantou.

1379
1380 **Elizabete - Petrobrás**

1381
1382 É esse parágrafo único que está dando essa dúvida? Porque na verdade, a única
1383 coisa que é esse parágrafo está querendo dizer é que a seleção é feita a partir de
1384 solicitação de municípios, mas uma vez que o município for selecionado a
1385 microrregião, à qual ele pertence, que são vários municípios em torno dele,
1386 também receberá, é só isso que está querendo dizer.

1387

1388 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1389

1390 Mas essa redação, então eu acho que não está muito clara. Pelo menos é a minha
1391 opinião, eu consulto os demais membros da Câmara.

1392

1393 **Elizabeth - Petrobrás**

1394

1395 Tá, tá, mas é só isso.

1396

1397 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1398

1399 Para a gente que está chegando agora, a gente está se restringindo ao que está
1400 escrito aqui. Que tem que ser suficientemente claro para qualquer pessoa entender.
1401 Eu também entendo que aqui está impositivo, então eu pergunto... consulto os
1402 membros da Câmara, como é que nós podemos encaminhar esta questão?

1403

1404 **José Alberto Rodrigues dos Santos - FIESP**

1405

1406 Por isso que eu acho importante ler o parecer da consultoria jurídica, face esses
1407 problemas, a consultoria jurídica, indicou para mandar para a Câmara Técnica de
1408 Assuntos Jurídicos antes de ver... para ver o mérito dessa Resolução. Porque em
1409 função disso, dessas discussões que estão havendo o...o...

1410

1411 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1412

1413 Então, mas não adianta a gente mandar para a Câmara de Assuntos Jurídicos, se a
1414 gente não tiver ainda passado por uma avaliação aqui, quer dizer, daqui vai para a
1415 Câmara de Assuntos Jurídicos. Mas eu acho que uma primeira passada por aqui é
1416 obrigatório.

1417

1418 **José Alberto Rodrigues dos Santos – FIESP**

1419

1420 Mas o mérito jurídico não cabe à nossa Câmara Técnica, então...

1421

1422 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1423

1424 Sim, mas aqui nós não estamos nem discutindo mérito jurídico. Nós estamos
1425 discutindo uma questão de interpretação, depois vai para lá.

1426

1427 **(ORADOR NÃO IDENTIFICADO)**

1428

1429 Eu só queria lembrar isso, que vai ter problemas.

1430

1431 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1432

1433 Obrigada.

1434

1435 **Maria Cristina Yuan - CNI**

1436

1437 Eu poderia sugerir uma redação?

1438

1439 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1440

1441 Então eu coloco de novo em pauta a questão da redação do artigo 3º e parágrafo
1442 único para que fique claro o encaminhamento.

1443

1444 **Elizabete - Petrobrás**

1445

1446 Quanto ao parágrafo único, eu diria assim, uma vez selecionado o município para
1447 recebimento do diesel... do diesel do DMTE, toda a microrregião à qual ele
1448 pertence, esse município pertence, receberá também o diesel, tá? O DMTE. Seria só
1449 uma questão de mudar...

1450

1451 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1452

1453 Eu queria voltar no artigo 3º, porque acho que então, também no artigo 3º... eu
1454 queria só que todos os membros da comissão pudessem acompanhar, IBAMA? O
1455 mal de vocês convidarem professor para presidir a Câmara, é que professor é uma
1456 tristeza, viu? Para reclamar de aluno que conversa durante a aula. Vocês têm que
1457 ter paciência comigo, trinta anos de professora é uma tristeza. Então, a minha
1458 proposta é a seguinte: Artigo 3º – *“A partir de 1º de janeiro de 2006, a seleção dos*
1459 *municípios **recomendados** para receber o DMTE será realizada em conformidade*
1460 *com os critérios resolvidos nesta Resolução”*. Não sei se o português está bom ,
1461 mas quer dizer, talvez melhorar...ah... então, para ficar mais claro...

1462

1463 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond - MS**

1464

1465 *“ recomendados em conformidade com os critérios definidos nessa Resolução,*
1466 *receberão o DMTE”* .

1467

1468 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1469

1470 Sim, sim, pois é. Para explicitar um pouco mais o objetivo da Resolução. Que a
1471 Resolução não é de definir, é recomendar os municípios que precisam receber o
1472 DMTE. É essa a idéia? Eu não acompanhei a discussão desde o começo, eu estou
1473 colocando (?). E depois então no parágrafo único a proposta da Petrobrás, Elizabete
1474 você repete, por favor?

1475

1476 **Elizabete - Petrobrás**

1477

1478 Está ótimo. Uma vez selecionado o município...

1479

1480 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1481

1482 Vírgula, o DMTE...

1483

1484 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

1485

1486 Mais um pouco direto nessa questão. Nós estamos falando no *caput* em seleção,
1487 ta? Nós podemos dizer direto "...o município selecionado envolverá também a
1488 microrregião na qual está inserido". Entendeu? "...o município selecionado
1489 envolverá também a microrregião na qual esse município está inserido" Tá, sim,
1490 sim, ao contrário, não é?

1491

1492 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1493

1494 Então nós podíamos colocar no próprio *caput* do Artigo 3º. "... a seleção dos
1495 municípios e a suas correspondentes microrregiões". Nem precisava ter... ter
1496 parágrafo.

1497

1498 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

1499

1500 "... e respectivas microrregiões", lá no *caput* . "...a seleção dos municípios e
1501 respectivas microrregiões" E? Então tá. "...e respectiva microrregião", tira o S. "...e
1502 respectiva microrregião".

1503

1504 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1505

1506 Vírgula, "..., recomendados para receber o DMTE, vírgula, será realizado em
1507 conformidade" Tira o parágrafo único. É... mas a microrregião também é
1508 recomendada, não é?

1509

1510 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

1511

1512 Só tem um detalhe, estamos falando em "*municípios*", tem que ser plural aí,
1513 "*respectivas microrregiões*". É uma questão de concordância aí. Então, "*municípios*"
1514 e "*respectivas microrregiões*".

1515

1516 **Vicente Schmall – Petrobrás**

1517

1518 Na verdade a seleção de um município, de um determinado município, implicará na
1519 extensão aos demais municípios da mesma microrregião, ou seja, a seleção, a
1520 seleção, "**§ único** - a partir de primeiro de janeiro, a seleção de um determinado
1521 município implicará na extensão da distribuição do DMTE aos demais municípios
1522 participantes da mesma microrregião".

1523

1524 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

1525

1526 O problema que nós estamos querendo evitar, colocado pela presidente, é... do
1527 determinístico, da determinação do fornecimento. E isso é que não está sendo bem
1528 percebido por todos. Nós estamos tratando ali de seleção de municípios não da
1529 obrigatoriedade de fornecimento. Essa obrigatoriedade de fornecimento está aí,
1530 meia dúvida, no ar, então nós estamos tentando evitar usar "*será fornecida essas*

1531 *questões nessa ordem*", então nós estamos dizendo o seguinte: A partir de 1º de
1532 janeiro, vai ter seleção de municípios, esse município se desenvolve em
1533 microrregiões, que são outros municípios no seu entorno. Estamos tentando fazer
1534 isso sem falar que será fornecido óleo, ta, para evitar que entre em conflito com o
1535 8º e conflito com competência da ANP.

1536

1537 **Carlos Alberto - SQA**

1538

1539 Eu acho que a inclusão da palavra "*recomendados*", lá em cima. Eu acho que a
1540 gente poderia manter até o parágrafo único como estava, já está dizendo lá em
1541 cima que são os municípios recomendados. Não precisaria mudar o parágrafo
1542 único.

1543

1544 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

1545

1546 Talvez... mas o problema é o "*será fornecido*" que está aqui. Se é recomendado
1547 não está ainda definido o fornecimento.

1548

1549 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1550

1551 Então, nós podíamos... para manter... mexer o menos possível no parágrafo único,
1552 nós podíamos colocar "*... o DMTE será fornecido ao município recomendado...*".

1553

1554 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

1555

1556 Persiste o "*será fornecido*".

1557

1558 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1559

1560 Persiste o "*será*". Eu sugiro que a gente elimine nessa nova redação, que a gente
1561 elimine o parágrafo único, que me parece desnecessário. Ficaria só com a nova
1562 redação do artigo 3º e sem o parágrafo único, para... nesta colocação.

1563

1564 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

1565

1566 Está em cima no *caput*. "*... municípios e respectivas microrregiões*". Acabou.

1567

1568 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1569

1570 Consulto os membros da Câmara se podemos conviver com essa... com esse texto.
1571 IBAMA? Cristina? Sim? Sim? Não? . Então fica aprovado a nova... fica aprovada a
1572 nova redação do artigo 3º, eliminado o parágrafo único. Passamos ao art. 4º –
1573 "*Todo município no qual sejam observadas... parãããã ...receberá o DMTE*". "*...terá*
1574 *prioridade em receber o DMTE*", ou "*...será recomendado para receber o DMTE*".
1575 Acho que aqui nós precisamos fazer também um ajuste de redação. Sugestões?
1576 Mas é um problema jurídico, não é? Não. Eu não acho nem que seja nessa questão,
1577 o problema é que não adianta nós colocarmos uma redação, que está extrapolando
1578 a nossa competência. Eu não estou nem entrando no mérito, se a Petrobrás pode

1579 ou não pode, controla o investimento, etc. Não estou nem entrando nesse mérito,
1580 estou sendo até mais rés do chão e pragmática, estou procurando não extrapolar
1581 as competências da Câmara Técnica e do CONAMA. A minha dúvida é só essa. E
1582 essa questão tem sido muito discutida, inclusive em São Paulo, dentro da
1583 Secretaria de Meio Ambiente, dentro do CONSEMA. Esse é um assunto que vem
1584 sendo acompanhado pela Secretaria do Meio Ambiente, muito de perto, inclusive
1585 apertando a Petrobrás, no sentido de que a Petrobrás produza cada vez mais e até
1586 parta para uma próxima etapa de baixar dos 500 para 50 ppm. A gente tem feito
1587 um trabalho muito ativo nessa linha. Então, por isso eu fico bastante à vontade
1588 para fazer essa colocação, que é uma colocação de questão de competência, não é?

1589

1590 **Carlos Alberto - SQA**

1591

1592 Me perdoe...

1593

1594 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1595

1596 Só um minutinho. Eu queria só... essa redação do artigo 4º, só para gente tentar
1597 economizar o tempo, eu queria, então... uma manifestação a favor do artigo 4º e
1598 talvez uma outra manifestação com proposta de mudança de redação, só para a
1599 gente poder se posicionar. MMA, SQA, por favor.

1600

1601 **Carlos Alberto - SQA**

1602

1603 A nossa intenção ao fazer Resolução, não é colocar o impossível dentro da
1604 Resolução, mas colocar o que a área ambiental entende que seria o ótimo. E
1605 deixamos no artigo 8º, a competência da ANP e a própria Petrobrás na época a vai
1606 junto com a ANP..., quando receberem a lista, eles vão dizer: "Olha, só temos
1607 30%, só vamos poder atender esses, esses, e esses municípios". É... não é
1608 obrigação, a gente não está obrigando a Petrobrás a fazer, a atender a Resolução.
1609 Mas nós estamos colocando como uma... prioridade não, como uma necessidade.
1610 Como uma necessidade para a área ambiental, para a questão da poluição nos
1611 centros urbanos, e que você seja, você coloque nessa forma impositiva...

1612

1613 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1614

1615 Na sua opinião então, você está colocando, deixa eu ver se eu estou entendendo.
1616 Você está dizendo que, você acha que mesmo ficando com essa redação de
1617 "...receberá o DMTE" , a idéia é só dar prioridade e não impor o recebimento, é
1618 isso?

1619

1620 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond - MS**

1621

1622 Olha, só uma observação.

1623

1624 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1625

1626 Deixa eu ouvir a Saúde aqui que... está se colocando.

1627

1628 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond - MS**

1629

1630 Do ponto de vista legal, o *“receberá”* é claro. É *“receberá”* uma obrigação. Se a
1631 gente aprovar uma Resolução dessa futuramente o município que se enquadre
1632 nisso aí e por acaso a Petrobrás entende que não é prioritário, o município vai
1633 poder ajuizar uma ação, ou o Ministério Público. Eu estou falando só do termo, eu
1634 concordo com o que o Roberto está falando. Se a gente bota *“receberá”*, numa
1635 Resolução, isso é clássico *“receberá”* é uma obrigação. Ainda queria só tirar uma
1636 dúvida também, técnica. Prioritariamente. Um exemplo que... uma dúvida. Esse
1637 artigo aqui, se você pega... vocês pensaram eu acho, eu tive a idéia, você
1638 pensaram mais nas regiões metropolitanas, mas vamos imaginar uma região rural
1639 em que tenha plantação lá de produção de cana de açúcar, que numa.... numa....
1640 num pico de queimada exceda os padrões, viole os padrões de qualidade do ar.
1641 Esse município vai estar incluso, na minha visão... Isso. Na minha interpretação é
1642 município rural, mas que vai estar incluído aí nesse artigo 14º. E isso vai aumentar
1643 consideravelmente, vamos supor, essa época de seca aí, você vai pegar a região
1644 agora do Centro-Oeste – arco de queimada. Vai aumentar consideravelmente o
1645 número de municípios que se enquadram nisso. Então são essas duas dúvidas.
1646 Particulado com certeza. Isso aí é uma dúvida técnica.

1647

1648 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

1649

1650 Sem certeza, desculpe. Sem certeza. A gente tem... eu acho que São Paulo tem
1651 bastante monitoramento, mesmo na área canavieira, não se nota essa
1652 ultrapassagem de padrão. Não precisa. A queimada é um evento extremamente
1653 rápido, 20, 30 minutos, que diluindo esta concentração ao longo de 24 horas, que é
1654 o nosso padrão, ele não chega a atingir os valores. Agora, a única observação que
1655 eu faria, eu acho que a gente teve alguns pruridos da ordem legal, etc. Mas eu
1656 entendo uma porção de coisa, agora se nós como Resolução do CONAMA não
1657 conseguimos impor que seja para os pouquíssimos municípios, que ocorre a
1658 ultrapassagem de qualidade do ar. Se a gente não conseguir falar: “Olha, nesses
1659 municípios eu quero, o resto eu converso” Essa Resolução não tem sentido. Se nos
1660 municípios em que ultrapassa a qualidade do ar nós não falarmos: “Olha, nesse eu
1661 quero, porque aqui está ultrapassando” e o problema veicular é efetivamente
1662 importante. Se a gente não fizer isso eu acho que essa Resolução não serve para
1663 nada. A gente classifica e tal, usa se quer, mas se não der não usa. São poucos os
1664 municípios, são muitos poucos. “Olha, isso aí, tem que estar em cima desses
1665 municípios”. Se nesses poucos a gente não falar: “Olha, o problema é efetivamente
1666 veicular”. E é. Se nesses a gente não fizer alguma restrição, desculpe. Se a gente
1667 não tem competência, a gente não faz, mas no mínimo eu acho que a gente tem
1668 que querer que para esses municípios sejam distribuídos.

1669

1670 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

1671

1672 Senhora presidente, eu só queria fazer uma ressalva, Cláudio Alonso. Eu não estou
1673 vendo mérito. Para mim, eu gostaria até que nós colocássemos impositivamente.
1674 Só que aí o art. 8º não cabe. É uma questão jurídica. A Resolução tem que ter uma

1675 lógica. Uma racionalidade, não dá para você acima afirmar que *"receberá"* e
1676 embaixo diz que você vai *"sugerir"*, não tem como. Você tem que ter a lógica do
1677 processo. Então o que acontece é o seguinte: como há essa bola divididíssima, que
1678 eu tenho tido contato com o pessoal da ANP com relação a isso e efetivamente
1679 cabe, porque a distribuição, toda essa regulação do setor petróleo é deles. Então,
1680 eu acho que não é de mau tom, se nós trabalharmos com uma coisa equilibrada já
1681 que está colocado, que vai *"recomendar"*, *"municípios recomendados"*, evidente,
1682 uma vez recomendado pelo setor ambiental se a ANP não cumprir, ela que vai
1683 pagar o pato frente ao Ministério Público. Então, a questão ali, *"receberá o DMTE"*,
1684 como a presidente está colocando é obrigatório, se a Petrobrás não cumprir
1685 *"Tribobó do Judas"*, tem uma frota lá de diesel, que não tem mais tamanho. Você
1686 sabe que isso é dinâmico, cada dia está sendo acrescentado mais municípios. E
1687 superou os 30% de capacidade operacional da Petrobrás. Não tem como atender. O
1688 Ministério Público vai chegar... "Não. Aqui está determinado, tem que receber, se
1689 virem. Importem o Óleo Diesel de Baixo Teor de Enxofre, ok? Importem. Tem que
1690 cumprir". Ou então você vai dizer: *"...receberá prioritariamente DMTE"*. Então, vai
1691 ter um escalonamento, vão ser elencados os municípios, municípios mais graves e
1692 menos graves. Os mais graves vão receber. Chegou os 30% que é a capacidade
1693 operacional hoje, parou. Agora, vamos ampliar essa capacidade operacional? O país
1694 tem milhões de dólares para investir nisso, vamos fazer isso? Vamos, ora, a gente
1695 renegocia a coisa. Agora, a questão é que tem que ter uma lógica e coerência
1696 jurídica no processo, não dá para afirmar em cima, categoricamente e relativizar
1697 embaixo.

1698
1699 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1700
1701 Deixa eu ouvir mais alguns. Ivens da Saúde, depois Cristina, relatora, antes de a
1702 gente continuar. Saúde.

1703
1704 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond - MS**

1705
1706 Primeiro dizer como eu me dou por satisfeito com a explicação do Alonso em
1707 relação à questão das queimadas. Agora eu reforço a posição do Roberto, e dou...
1708 quer dizer... eu particularmente como Saúde, eu gostaria de impor também. Eu só
1709 estou aqui alertando principalmente a Petrobrás, que se a gente coloca ali
1710 *"receberá"*, que do ponto de vista estaria ótimo. Agora vocês vão estar sujeitos,
1711 futuramente a receber ações do Ministério Público, de ONGs legitimadas para tal,
1712 para estar cumprindo isso, que ali está sendo impositivo, eu só estou chamando a
1713 atenção propriamente até da própria Petrobrás.

1714
1715 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1716
1717 Ou o próprio CONAMA que não vai obrigar.

1718
1719 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond - MS**

1720
1721 Ou o próprio CONAMA depois, entendeu? A minha preocupação é botar e realmente
1722 não dá realmente para você, no artigo impor e no artigo posterior você relativizar.

1723

1724 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1725

1726 Só um minutinho. Primeiro Cristina, depois a Petrobrás.

1727

1728 **Maria Cristina Yuan - CNI**

1729

1730 Eu concordo integralmente com o que foi dito. E acho assim, quer dizer, que o
1731 escopo dessa Resolução é definir critérios, não é verdade? Você está definindo,
1732 você está fazendo um corte, qual é o critério que vai ser adotado para você
1733 escolher o município. Você não está dizendo... essa Resolução não é para dizer qual
1734 é o município e sim qual o critério que vai se basear para a escolha do município.
1735 Então a minha idéia e até pelo que já foi dito anteriormente aqui, seria assim,
1736 talvez até tentar fundir o artigo 4º com o 5º, e alguma coisa assim: *"Para fins de
1737 seleção dos municípios que receberão o DMTE, ficam definidos os seguintes
1738 critérios por ordem de prioridade"*. Aí viria depois: *"Primeiro: municípios no qual
1739 sejam observadas violações de padrões da qualidade do ar, relativo a não sei o
1740 que, não sei o que lá"* então, (?), depois, *"...municípios..."*, no 5º não é? *"...onde o
1741 monitoramento indica que os padrões de qualidade do ar são respeitados, mas que
1742 presente as maiores..."* Então, quer dizer, nós aí não estamos amarrando, quer
1743 dizer... estamos sendo, vamos dizer assim, racionais em relação ao que estiver
1744 assim disponível, de DMTE. Então, você vai fazer um *ranking*, uma lista de
1745 municípios, e vai *"...aqueles que tiverem violação..."* têm prioridade, sobrou? Que é
1746 na verdade o que está escrito aqui no 4º e no 5º. Então a gente, ou pode adotar
1747 uma redação alternativa ou no 4º colocar o "prioritariamente", mas todos os dois
1748 atendem ao que foi argumentado aqui.

1749

1750 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

1751

1752 Eu volto a insistir, se nós numa Resolução dessa, não defendermos saúde pública
1753 em termos de poucas, volto a dizer, poucas áreas onde existe violação de padrão, o
1754 resto tudo bem, mas nessas poucas que existem de... você tem que dar prioridade.
1755 Eu não sei como, eu estava olhando... ma is ou menos eu concordo com a Cristina
1756 em termos de estrutura, sem querer mudar tudo o que foi feito, o grupo, fica muito
1757 difícil, olha: *"todo município no qual sejam observadas violações de padrão de
1758 qualidade relativas ao material particulado, conforme Resolução CONAMA tal..."*
1759 têm prioridade no recebimento, é isso?

1760

1761 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1762

1763 É. A proposta é *"tem prioridade no recebimento"*.

1764

1765 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

1766

1767 O que não muda nada, porque o Ministério Público fala "Você está dando para
1768 aquele e não está dando para esse". Porque prioritariamente é esse. Sabe? Eu acho
1769 que não muda nada.

1770

1771 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1772

1773 Demais membros da Câmara Técnica. Manifestações? IBAMA?

1774

1775 **Cláudia Maria Pereira Laydner – Governo Rio Grande do Sul**

1776

1777 Eu concordo com o Alonso e acho que com relação a essa questão do artigo 8º
1778 quando recomenda, eu acho não está flexibilizando, então ali é só mudar: *“indica*
1779 *os municípios indicados para o recebimento do DMTE”*. E eu acho que essa questão
1780 jurídica que ficou decidido aqui, que passaria para uma Câmara Jurídica. Então, eu
1781 acho que essas questões jurídicas, eu acho que tem que ser visto lá. O que talvez...
1782 porque em algum momento aqui fala de um critério para aqueles municípios que
1783 não ultrapassaram o padrão de qualidade do ar, mas que poderiam receber, não é?
1784 E aí tem critérios, então talvez colocar nisso, quer dizer, e aí é uma pergunta... não
1785 sei se existe esse levantamento hoje, desses municípios que estariam
1786 ultrapassando um padrão. Será que são de mais de 30% da disponibilidade da
1787 Petrobrás? Não sei.

1788

1789 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1790

1791 Eu queria só... eu queria só fazer uma colocação para a gente tentar organizar um
1792 pouco a discussão, que no artigo 3º nós aprovamos. Acabamos de aprovar uma
1793 redação no sentido de que os municípios são recomendados e não definidos, e não
1794 imposta a distribuição. Nós aprovamos isso no artigo 3º. Então, nós... ou nós
1795 voltamos atrás e discutimos de novo o artigo 3º, ou nós temos que olhar o artigo 4º
1796 e sei lá quanto... o 8º, à luz de coerência com o Artigo 3º que a gente votou. Eu
1797 não quero impor nada, quero ser uma presença democrática apesar da minha fama
1798 não ser muito essa, mas enfim. É verdade. Na Universidade, na Secretaria. Como
1799 eu sei que essa fama vai chegar, eu já aviso antes. Então, a gente tem duas
1800 propostas, a gente tem duas propostas de redação do artigo 4º, de manter a
1801 proposta original da Câmara... do Grupo Técnico e a outra proposta de incluir o
1802 *“prioritariamente”*. Eu vou abrir para mais duas intervenções antes de a gente
1803 consultar a Câmara Técnica para votar, porque senão eu já... a minha se não a
1804 minha democracia já vai... Petrobrás... eu estou morrendo de fome, viu? Então,
1805 então, Petrobrás, você queria falar, não? Desistiu.

1806

1807 **Elizabete - Petrobrás**

1808

1809 Eu poderia comentar...

1810

1811 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1812

1813 Não eu queria que a gente fosse específico no sentido de fechar o bendito artigo 4º
1814 para a gente pode almoçar, depois a gente volta para continuar. IBAMA?

1815

1816 **Vicente Schmall – Petrobrás**

1817

1818 Desculpa, tenho um comentário. É que a Secretaria havia...

1819
1820
1821
1822
1823
1824
1825
1826
1827
1828
1829
1830
1831
1832
1833
1834
1835
1836
1837
1838
1839
1840
1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866

Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo

Sim. Petrobrás, pode fazer.

Vicente Schmall – Petrobrás

É que, nós... assim como critério ao final do texto, existe um critério de determinação, de índice, local de qualidade do ar, que se refere aos dados dos último três anos. É que nesse artigo 4º também tem uma referência que: *“todo município no qual sejam observadas violações de padrões de qualidade do ar dos últimos três anos”*, para ser consistente com critérios no Anexo, a inclusão desses últimos três anos.

Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário

Acrescentar essa expressão?

Vicente Schmall – Petrobrás

É, exatamente.

Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo

Então, no artigo... está aonde, está no Anexo? Ah, critério e determinação, Então especificamente, qual é a sua proposta para o artigo 4º?

Vicente Schmall – Petrobrás

É. *“Todo município no qual sejam observadas violações de padrão de qualidade do ar, nos últimos três anos, respeitados se houver DMTE disponível...”*. É, exatamente. É isso, só acrescentar a expressão *“nos últimos três anos”* após *“violações de padrão de qualidade do ar”*.

Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo

IBAMA? É Mário, Márcio ou Marcos? Márcio?

Márcio Freitas - IBAMA

A minha colocação é só um esclarecimento também. Porque eu estou entendendo...

Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo

Desculpe, eu perdi o começo.

Márcio Freitas - IBAMA

1867 Na verdade é um pedido de esclarecimento. Eu estou entendendo que a Resolução
1868 vai elencar uma série de municípios por ordem de criticidade do ponto de vista de
1869 emissões, e isso vai balizar a distribuição do diesel. Essa é a idéia, o espírito da
1870 Resolução. Está bom.

1871

1872 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1873

1874 Não. Eu entendi que a Resolução vai definir os critérios, e que depois, com base
1875 nessa Resolução algum órgão vai elencar os municípios.

1876

1877 **Márcio Freitas - IBAMA**

1878

1879 Não. Tudo bem. É isso mesmo, mas enfim, estamos discutindo critérios aqui. O que
1880 está me parecendo é o seguinte, só para esclarecer o meu voto e a minha posição
1881 em relação ao artigo 4º, se mantém o "*prioritariamente*" ou se mantém a
1882 "*imposição*". Para mim o que define isso é uma questão de viabilidade. Se há
1883 viabilidade hoje para atender, hoje e nos próximos anos. Principalmente agora que
1884 colocou "*nos últimos três anos*" aí. Imagino que aquilo que o Dr. Cláudio se referiu,
1885 que já são poucos hoje, seriam menos ainda se nós considerarmos essa escala de
1886 três anos. Mais restritivo, porque no momento em que um município passa a não
1887 atender as condições, ele vai ter que ficar assim durante três anos para
1888 poder...bom, estes esclarecimentos que eu estou querendo. Tudo bem...

1889

1890 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1891

1892 Eu acho que a idéia é que, por exemplo, se tiver um município que teve uma
1893 ultrapassagem e nunca mais teve mais nenhuma, ele tem que ser obrigatoriamente
1894 para receber. Que às vezes a gente...

1895

1896 **Márcio Freitas - IBAMA**

1897

1898 Não está claro a interpretação para mim desta redação. Do jeito que está
1899 colocado... então, teria que ser "*pelo menos uma violação nos últimos três anos*".
1900 Do jeito que está escrito eu vou entender que ele vai ter que estar nos últimos três
1901 não observando a...

1902

1903 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1904

1905 Porque ao invés de a gente escrever "*nos últimos três anos*" a gente simplesmente
1906 não remete ao Anexo onde está o critério. Já que existe um critério no Anexo que
1907 foi definido, nos podemos remeter um parágrafo, fazer uma linguagem que remeta
1908 ao Anexo.

1909

1910 **Elizabete - Petrobrás**

1911

1912 O Artigo... o Anexo, ele se refere ao Artigo 5º, que é a segunda priorização, quer
1913 dizer a primeira priorização é: "*...utilizando os padrões de qualidade do ar de uma*
1914 *Resolução CONAMA*". É 003? Isso.

1915

1916 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1917

1918 Então não tem motivo a gente colocar esses últimos três anos. Simplesmente
1919 remete a Resolução CONAMA e pronto.

1920

1921 **Elizabete - Petrobrás**

1922

1923 É. Remete a Resolução, eu acho...

1924

1925 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1926

1927 Então, tira "...os últimos três anos". É, tira "...os últimos três anos". Já está
1928 remetida à Resolução, entendi agora. Então a discussão do artigo 4º é.: se nós
1929 colocamos o "*prioritariamente*" ou não. Eu consulto... sim... sim... eu consulto os
1930 membros da Câmara Técnica. Que se manifestem, por uma ou pela outra.

1931

1932 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond - MS**

1933

1934 Para manter a coerência, eu voto pelo "*prioritariamente*". Coerência com o artigo 3º
1935 e com o 8º.

1936

1937 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1938

1939 IBAMA?

1940

1941 **Márcio Freitas - IBAMA**

1942

1943 Me perdoa, eu tinha um pedido esclarecimento e não me sinto contemplado ainda.
1944 Poderia voltar um pouquinho para o artigo 3º, por favor? Por favor, só voltar a tela
1945 para o artigo 3º. O artigo 3º se refere à seleção dos municípios. Então, esta
1946 seleção, ela é feita em conformidade com os critérios, tudo bem. Agora, aqueles...
1947 o artigo 4º está dizendo que aqueles onde houve violação, nestes,
1948 obrigatoriamente, deverá ser fornecido DMTE. Então para mim não há incoerência
1949 e, portanto, eu me que coloco favorável à redação do artigo 4º, é o original, sem o
1950 "*prioritariamente*".

1951

1952 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário**

1953

1954 Deixa eu só rebater o Márcio e colocar também uma questão mais de
1955 esclarecimento de dúvida própria também. A questão é a seguinte, Márcio...
1956 primeiro é que você está recomendando, ali...você... eu concordaria com você que
1957 obrigatoriamente deverá receber. Só que o problema é o seguinte, nós estamos
1958 trabalhando em cima de uma coerência. Nós não sabemos se nós podemos ter esse
1959 poder de imposição, sem invadir a área de competência da ANP, primeira coisa.
1960 Segunda coisa, nós não sabemos se a reunião de todos os outros municípios que
1961 sejam observadas as violações superam os 30%. Se você deterministicamente fala
1962 "*receberá*" e estourou os 30%, o Ministério Público está com a faca e o queijo na

1963 mão para entrar em cima da Petrobrás e falar “Te vira, importa diesel de baixo teor
1964 de enxofre, você tem que fornecer para o município A, B, C e D, que ficaram de
1965 fora” Então a palavra “*prioritariamente*” é nesse sentido. Ele não vai estocar 30%,
1966 vai ficar guardando os 30% do DMTE, mas ele tem limitações, então, por isso a
1967 questão da palavra “*prioritariamente*”. Gostaríamos que o Brasil inteiro fosse
1968 atendido com óleo de baixo teor de enxofre, só que não é possível.

1969

1970 **Márcio Freitas - IBAMA**

1971

1972 Tudo bem, Roberto, como eu fiz a minha manifestação anterior, como eu comentei
1973 na minha manifestação anterior, nós estamos discutindo aqui só a viabilidade
1974 econômica de fornecer ou não. Eu estou me baseando na informação do Dr.
1975 Cláudio, de que esses municípios hoje, aqueles que violam hoje são
1976 significativamente menores do que a nossa disponibilidade de atendimento. A
1977 primeira questão... quanto à questão jurídica, eu acho que para isso existe a
1978 Câmara Jurídica do CONAMA para onde vai essa Resolução depois. Eu não me
1979 envolveria nessa discussão agora.

1980

1981 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1982

1983 Petrobrás.

1984

1985 **Vicente Schmall – Petrobrás**

1986

1987 Eu tenho um esclarecimento importante, que é... qual é a distribuição de consumo
1988 e frota de diesel no país? Quer dizer essa curva, a Elizabete poderá apresentar, eu
1989 estou aqui no *Pen Drive*. E aí nessa curva ficou muito claro que essa demanda de
1990 diesel metropolitano, que é o diesel de menor teor de enxofre, ela naturalmente
1991 está associada à dimensão da frota. Ela é muito localizada num conjunto de
1992 municípios, e aí, essa questão da inviabilidade fica minimizada, vamos dizer assim,
1993 entendeu?

1994

1995 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

1996

1997 É o que, uma...? Um gráfico. Tudo bem. Ok.

1998

1999 **Márcio Freitas - IBAMA**

2000

2001 Eu só gostaria de lembrar duas coisas, não é? Primeiro que a... esse fornecimento
2002 abala também as outras Resoluções que nós tivemos no CONAMA para atingimento
2003 e viabilização das fases do PROCONVE, então por isso que não dá também para a
2004 gente ser muito...

2005

2006 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond - MS**

2007

2008 Presidente, posso fazer uma manifestação?

2009

2010 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2011

2012 Ok. Saúde.

2013

2014 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond - MS**

2015

2016 Seguindo a orientação e o raciocínio do Márcio e também seguindo a orientação da
2017 imposição, nós poderemos estar mexendo e manter a coerência da redação, alterar
2018 o artigo 8º da seguinte forma: *“Caberá ao Ministério do Meio Ambiente com base
2019 nos dados de monitoramento enviados pelos órgãos ambientais competentes e nos
2020 critérios estabelecidos nessa Resolução, elaborar a lista com a seleção dos
2021 municípios que receberão o DMTE e encaminhá-la à Agência Nacional de Petróleo”*.
2022 Aí a gente... não, não. Aí, Roberto, não porque eu estou seguindo o raciocínio do
2023 Márcio que o 3º não interfere no 4º.

2024

2025 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2026

2027 Eu vou fazer... olha... é exatamente isso que eu ia comentar, são quinze para uma.
2028 Uma hora nós interrompemos para almoçar, de qualquer forma. Então a uma hora
2029 a gente interrompe para almoçar em qualquer situação. Tem o pessoal que disse
2030 que se a gente fechar antes, a gente já vai embora antes, então, que isso não seja
2031 encarado como uma pressão para fechar antes. Cadê o gráfico da Petrobrás?

2032

2033 **Márcio Freitas - IBAMA**

2034

2035 Está me parecendo... desculpe, mas está me parecendo que nós estamos
2036 discutindo uma redundância aqui. Eu estava conversando aqui com a Cláudia e nós
2037 estamos chegando a essa conclusão, porque pelo depoimento da própria Petrobrás,
2038 me corrija se eu estiver errado, não há problema em atender hoje. Hoje se atende
2039 mais até, do que municípios que tenham excedido os padrões de qualidade. A
2040 intenção da Resolução é selecionar a hierarquizar a... selecionar e hierarquizar
2041 aqueles que são prioritários para o atendimento. O que eu acho que a Resolução
2042 pode fazer é selecionar, criando obrigatoriedade naqueles que excedem, é isso que
2043 estou... não é incoerência aí, entre ser... eu discordo do Roberto que haja uma
2044 incoerência na Resolução, entre ela ser mandatória, ou ser só indicativa, não é? Na
2045 verdade ela está fazendo as duas coisas. Ela está indicando uma lista de prioridade
2046 e está dizendo que naqueles em que excedeu é obrigatório. Então não há
2047 incoerência para mim, nessa colocação da Resolução.

2048

2049 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2050

2051 Veja, eu na verdade, estou, mais ou menos que nem a Cristina, chegando agora
2052 nessa discussão. A proposta que vem do grupo diz: assunto, o objetivo da
2053 Resolução é: *“definição de critérios de seleção de áreas para recebimento do óleo
2054 diesel com menor teor de enxofre”*. Então, o que nós estamos fazendo aqui, é
2055 definir critérios de seleção, eu não entendo por esse título que é obrigatório que...
2056 a partir de... os municípios selecionados, recebam, eu acho que a nossa
2057 competência é definir critérios. É o que está escrito aqui no assunto da Resolução.

2058 Definir critérios para seleção.

2059

2060 **Elizabete - Petrobrás**

2061

2062 Eu queria resumir o que aconteceu no GT, porque a gente pensou dessa forma, e
2063 para os quesitos que ultrapassam esses critérios seriam poucos. Nós interpretamos
2064 dessa forma de acordo com um... da CETESB e de outras fontes. Então nós
2065 interpretamos, para esses não há dúvida, principalmente estariam em São Paulo.
2066 Que eles seriam atendidos. Particularmente, DM10, que é mais característica de emissão
2067 diesel, de motor diesel. O segundo critério seria aqueles municípios que monitoram
2068 a qualidade do ar mesmo que não ultrapasse seria uma... essa Resolução ela daria
2069 uma prioridade para esses municípios, já que eles estão mais preocupados com a
2070 qualidade do ar, do que outros que não têm nenhum tipo de monitoramento e
2071 acompanhamento, então seria assim. Como é que a gente vai estabelecer um
2072 critério ambiental, vai ser só por frota? Por isso que se priorizou, primeiro aqueles
2073 que ultrapassam receberiam certamente, nós julgamos que seriam poucos. Talvez
2074 os de maior consumo, mas seriam poucos perto do que é distribuído hoje. Segundo
2075 aqueles que tem essa preocupação maior com a qualidade do ar, que tem
2076 monitorado pelos últimos três anos, tem feito monitoramento. Terceiro, havendo
2077 essa disponibilidade, aí você ordenaria por essa densidade de frota. Então seria
2078 basicamente um resumo, seriam esses três critérios.

2079

2080 **Maria Cristina Yuan - CNI**

2081

2082 Eu queria esclarecer uma dúvida. Antes de serem definidos esses critérios, como é
2083 que vocês endereçavam o diesel? Quer dizer, como eram escolhidas as cidades
2084 para onde esse diesel metropolitano, como vocês chamavam antes, era
2085 encaminhado, como é que isso era feito?

2086

2087 **Elizabete - Petrobrás**

2088

2089 Olha, eu acho que... eu não trabalhava nessa área, nessa... na época que isso foi
2090 definido, não é? Eu acredito que tem muitos... a muitos anos atrás, talvez mais de
2091 dez anos atrás, tenha sido definido isso em conjunto com a ANP. Não. Nem existia
2092 ANP, era CNP, não é? Petrobrás e Ministério. As pessoas sentaram e fizeram uma...

2093

2094 **Maria Cristina Yuan - CNI**

2095

2096 Não, porque o que eu queria, pelo que eu... assim... sei e ficou... com os assuntos,
2097 quer dizer, na verdade então era assim, por exemplo, São Paulo, Cubatão, era uma
2098 coisa que estava na cara, não é isso? E o que está dizendo aqui, que uns estão
2099 afirmando que sim e outros que não, é que a gente não sabe, na verdade.
2100 Exatamente... porque o que acontece, nós temos rede insuficiente de
2101 monitoramento da qualidade do ar, todo mundo sabe disso, não é novidade para
2102 ninguém, não é verdade? Então, a preocupação agora é que você diga assim : "Ah,
2103 nós já entendemos agora" E aí eu compartilho um pouco da preocupação do
2104 Roberto, que no momento em que se estabelece um relacionamento dizendo que
2105 esse é o critério, nós não sabemos até aonde nós vamos chegar. Porque daí sim

2106 pode ser que... qual é o tamanho da encrenca. Por isso que eu perguntei, como era
2107 feito antes? Porque, se nós agora... quer dizer, existe esse critério de balizamento e
2108 é um critério *fer(?)*, quer dizer, acho que é o critério, quer dizer, quem está com
2109 um problema de... agora o problema é, quais são essas cidades? Quais são esses
2110 municípios? Nós não sabemos, porque a nossa capacidade, no momento de
2111 monitoramento ou de informação é reduzida ainda. Então, o que eu volto a insistir
2112 é, não questiono em absoluto o critério e concordo com o que a Suani disse. O
2113 propósito dessa resolução é estabelecer um critério, e um critério para mim é
2114 justíssimo, tem que ter, quer dizer, seguindo uma ordem de prioridade, quem já
2115 está com problemas evidentes de qualidade do ar é que tem que receber o DMTE.
2116 Agora, é diferente a conotação de se estabelecer obrigatoriedade de fornecimento
2117 porque daí estaremos todos tendo responsabilidade nisso, porque você diz: "Ah,
2118 esse assunto é a (?)". Não é não, é nosso também, porque nós estamos
2119 deliberando sobre isso. É... você está criando uma obrigatoriedade sem ter uma
2120 idéia exata da dimensão do problema. A menos que vocês me assegurem: "Não, a
2121 gente garante isso".
2122

2123 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2124
2125 Nós temos mais cinco minutos.

2126
2127 **Roberto Monteiro – Conselheiro Honorário**

2128
2129 Esse tema, eu acho que ele merece uma pausa de reflexão, uma conversa ao pé do
2130 prato, trocando figurinhas ali e retomá-lo posteriormente. Porque a gente não vai
2131 conseguir encontrar (?). Eu acho que é melhor interromper para o almoço e aí
2132 confabulamos, trocamos idéias...
2133

2134 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2135
2136 Eu estava aguardando para ver se a gente conseguia pelo menos publicar...
2137 mostrar a figura da Petrobrás, mas eu acho que ainda vai demorar um pouquinho.
2138 Então eu sugiro que a gente faça a interrupção para o almoço, e... aí até lá
2139 inclusive resolve o problema do computador aqui, que dá pau nas horas que não
2140 precisa, e a gente conversa.
2141

2142 **Marcio Freitas - IBAMA**

2143
2144 Eu só queria fazer um destaque para a reflexão do almoço, acato a sugestão do
2145 Roberto, que é o seguinte: Vejam o artigo 5º, o artigo 5º diz assim: "*Entre os*
2146 *municípios onde o monitoramento indique que os padrões de qualidade do ar são*
2147 *respeitados, se houver DMTE disponível, receberão o DMTE...*". Isso, isso... poderia
2148 a gente colocar essa redação no 4º, estaria resolvido o problema. Só que aí eu
2149 compartilho da preocupação do Dr. Cláudio, quer dizer se a gente não tiver, e a
2150 gente sabe como as coisas funcionam neste país, principalmente questões
2151 ambientais. A gente deixar por recurso disponível, nunca vai ter recurso disponível
2152 para área ambiental. Área ambiental, área de saúde, nós sabemos muito disso,
2153 disponível nunca há. Então de alguma maneira nós também temos que induzir para

2154 que haja. Foi nesse sentido sempre que o CONAMA atuou. O CONAMA sempre
2155 atuou com preocupação em criar metas factíveis, em criar horizontes viáveis, mas
2156 nós temos que colocar algumas metas e temos que colocar alguns condicionantes,
2157 senão nós vamos ficar parados mesmo. Se for pela disponibilidade, nós não vamos
2158 andar nunca, porque nunca vai haver disponibilidade.

2159

2160 **Vicente Schmall – Petrobrás**

2161

2162 Pelo que eu me lembro do espírito do texto, a referência “disponibilidade” se refere
2163 àqueles municípios que não têm problemas de qualidade do ar. Existem três
2164 condições. Uma condição, os que têm... é, exatamente. Então aí se referem
2165 àqueles que não têm exigência, vamos dizer assim, de natureza ambiental de se
2166 aplicar o diesel metropolitano de melhor qualidade.

2167

2168 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2169

2170 Saúde. Última intervenção para a gente almoçar.

2171

2172 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond - MS –**

2173

2174 Para reflexão aí do almoço. A gente... não sei se pode regimentalmente, peço uma
2175 ajuda ao Zé(?) e ao Roberto. A gente mantém a redação do 3º original, mantém o
2176 4º e a gente altera o 8º e eu acredito que está, quer dizer a gente compatibiliza
2177 alterando o 8º, tornando o 8º também obrigatório, e depende...

2178

2179 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2180

2181 Ok. Uma hora, vamos almoçar, voltamos... espera aí... espera aí... calma, a gente
2182 vai almoçar mas tem que combinar a volta, porque senão vocês vão e não voltam,
2183 não é? Que nem aluno, como eu falei. Então, duas horas a gente recomeça. Não?
2184 Eu não sei como é que é a questão de estratégia, todo mundo aqui em pé. Então,
2185 espera um pouquinho, então nós retomamos às duas e meia, pronto. Então uma
2186 hora, retomamos às duas e meia, mas é duas e meia mesmo.

2187

2188 (RETORNO)

2189

2190 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2191

2192 Mas, de qualquer maneira o que eu entendi até por parte da Petrobrás é de que,
2193 para os casos críticos não há problema nenhum de atendimento. Então no fim, nós
2194 temos duas questões, dois grupos: os municípios que são municípios críticos que
2195 são os contemplados no artigo 4º e que precisam obrigatoriamente receber o diesel
2196 com menor teor de enxofre. E os outros municípios, onde também têm problema de
2197 padrão de qualidade do ar apesar de não ultrapassar e que poderão vir a receber o
2198 diesel também. Então o que eu acho que a gente precisa olhar é a questão de
2199 português. Do grupo só tem a Cláudia? Só para ir adiantando um pouco que eu...
2200 qual foi o entendimento que eu tive da parte da manhã, até para que... Se não foi
2201 esse o entendimento de ontem também que seja colocado, o meu entendimento foi

2202 o seguinte: que existe um grupo de municípios que são os do artigo 4^o, onde nós
2203 temos relatórios, padrões de qualidade de ar, etc. que é um caso mais sério e que
2204 precisam receber o diesel com menor teor de enxofre. E também, a partir das
2205 informações colocadas aqui, não há problema de fornecimento do diesel para esses
2206 casos. Então, se nós na Resolução colocarmos que esses municípios precisam
2207 receber esse diesel, não há nenhum problema, a Petrobrás e conseqüentemente a
2208 ANP deverão estar confortáveis com essa linguagem do artigo 4^o. Em
2209 compensação, nos outros municípios que são os do artigo 5^o e outros, o que vai
2210 estar sendo feito nessa Resolução é sugerir municípios que venham a receber se
2211 houver disponibilidade do diesel. Nesse contexto, a minha sugestão é que nós
2212 olhemos o artigo 3^o novamente para verificar se a redação do artigo 3^o está sendo
2213 coerente com essa filosofia. Então eu pedi que ele colocasse de novo o artigo 3^o
2214 com a versão que tinha sido aprovada: *“A partir de primeiro de janeiro, a seleção
2215 de municípios e respectivas microrregiões, recomendados para receber o DMTE,
2216 será realizado em conformidade com os critérios definidos nesta resolução”*. O que
2217 eu acho que precisaria é talvez nesse artigo 4^o, porque no artigo 4^o está: *“Todo
2218 município, etc... parãã... receberá o DMTE”*. Não sei se a gente precisaria explicitar
2219 um pouco mais, que nesse caso é obrigatório.

2220

2221 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

2222

2223 Porque você colocaria eu acho que não muda nada. Ou prioritariamente ou não é
2224 obrigatório. Agora eu não vejo conflito com o terceiro.

2225

2226 **Maria Cristina Yuan - CNI**

2227

2228 Eu só tenho uma dúvida quando diz assim: todo município no qual sejam
2229 observadas violações. Eu acho que isso estava sendo falado, eu acho que um pouco
2230 antes do almoço, eu não entendi muito bem, quer dizer se houve a explicação, uma
2231 violação já configuraria essa situação? Como é que...? Só para fins de redação para
2232 ficar claro o que estaria configurado para fins de obrigatoriedade.

2233

2234 **Vicente Schmall – Petrobrás**

2235

2236 Quando eu fiz hoje pela manhã a sugestão da inclusão da expressão: *“nos últimos
2237 três anos”*, essa definição de *“obrigatoriedade”*, *“receberá”*, não seja decorrência de
2238 um único ano, quer dizer, um único incidente num determinado ano, num
2239 determinado município. Num determinado município ele pode ser objeto de algum
2240 incidente gerado por uma outra natureza que não...

2241

2242 **Vicente Schmall – Petrobrás**

2243

2244 Exatamente. E aí eu só queria levar isso à consideração, uma forma de contemplar
2245 esse aspecto.

2246

2247 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

2248

2249 Vocês me permitem?

2250
2251
2252
2253
2254
2255
2256
2257
2258
2259
2260
2261
2262
2263
2264
2265
2266
2267
2268
2269
2270
2271
2272
2273
2274
2275
2276
2277
2278
2279
2280
2281
2282
2283
2284
2285
2286
2287
2288
2289
2290
2291
2292
2293
2294
2295
2296
2297

Vicente Schmall – Petrobrás

Por favor.

Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo

Porque está tudo contemplado o que foi falado, eu acho que é pertinente. Eu... em função da observação da Cristina, efetivamente eu trocaria a violação na medida em que nós definimos índices locais de qualidade do ar, eu colocaria violação dos índices locais de qualidade do ar. Por quê? Porque esses índices, eles são determinados segundo um Anexo, que o Anexo ele prevê três anos. Então está tudo contemplado. Eu acho que é o problema só... para ficar bem claro, em vez de colocar índice, colocar o que nós definimos.

Maria Cristina Yuan - CNI

Com a terminologia (?)

Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo

Com a terminologia resolve todo esse problema, de três anos e tal.

Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo

Então escreve aqui.

Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo

"Em todo município de São Paulo foram observadas violações dos índices locais de qualidade do ar". Resolve tudo isso.

Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo

"relativos". Até aí só.

Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo

Porque no Anexo está "três anos".

Vicente Schmall – Petrobrás

Só apenas que esse Anexo se refere a um outro Artigo que não o 4º.

Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo

Veja o Anexo: *"critério de determinação do índice local de qualidade do ar"*.

2298 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2299

2300 Ele não mexeu em nenhum artigo.

2301

2302 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

2303

2304 O título dele é: critério de determinação do índice local de qualidade do ar.

2305

2306 **Maria Cristina Yuan – CNI**

2307

2308 E ficar com a terminologia adequada.

2309

2310 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2311

2312 E aí uma outra questão que precisa ficar resolvida também: é que nós vamos
2313 colocar *“receberá o DMTE”* ou *“receberá prioritariamente o DMTE”*.

2314

2315 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2316

2317 Como é o seu nome? Desculpe.

2318

2319 **Maria Cândida - ANAMMA**

2320

2321 Maria Cândida.

2322

2323 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2324

2325 Maria Cândida. Então nós estamos tentando desencalhar esses artigos 3º e 4º para
2326 a gente conseguir andar para a frente. Então eu tinha comentado aqui que a
2327 gente... só refalando, falando novamente: que o que a gente entendeu, é que para
2328 esses municípios que são do artigo 4º, que são dos municípios absolutamente
2329 críticos, que não tem problema nenhum para Petrobrás garantir o suplemento do
2330 diesel de menor teor de enxofre. Então, a única coisa que a gente precisa é
2331 compatibilizar isso com o restante de linguagem da Resolução. Na verdade nós
2332 estamos dizendo que: nós vamos fazer a seleção e depois esses casos mais críticos
2333 obrigatoriamente devem receber e o resto, é o resto. Eu estou colocando essa
2334 questão, se a gente... Então talvez no artigo 4º para não ter nenhuma dúvida, uma
2335 outra opção seria a gente colocar todo município no qual seja observada as
2336 violações e regras, deverá receber o DMTE. Eu estou justamente procurando
2337 expressar de forma o mais claro possível o que a gente está querendo fazer.
2338 Deverá receber é mais forte, daí tiro prioritariamente. Eu só estou querendo
2339 entender qual é a filosofia que nós vamos estar colocando, quer dizer, esses são os
2340 garantidos, esse a Petrobrás tem como atender e esses a gente coloca *“deverá
2341 receber”*. Então resolvemos o artigo 4º. Aí o artigo 5º: *“entre os municípios onde o
2342 monitoramento indique”*, acho que a intenção é uma questão de português: *“entre
2343 os municípios onde o monitoramento indicar que os padrões de qualidade do ar são
2344 respeitados, se houver DMTE disponível”*, aqui tem que arrumar o português, só
2345 haverá(?) o DMTE apresentarem as maiores médias anuais, tá! Só o verbo ali:

2346 "*indicar*". Eu estava querendo melhorar, mas... "*...indicar que os índices são*
2347 *respeitados...*", "*...entre os municípios onde o monitoramento indicar que os índices*
2348 *de qualidade do ar são respeitados, se houver DMTE disponível, receberão o DMTE*
2349 *os que apresentarem as maiores médias anuais...*"

2350

2351 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

2352

2353 Eu talvez faria uma sugestão acho que por clareza: "*...são respeitados, receberão o*
2354 *DMTE os que apresentarem as maiores médias anuais, quando houver DMTE*
2355 *disponível...*". Eu acho que fica mais direta a leitura. "*...entre os municípios onde o*
2356 *monitoramento indicar que os índices de qualidade ar são respeitados...*", tira fora
2357 o se houver, tira fora esse pedaço, recorta e cola no fim. "*...receberão o DMTE os*
2358 *que apresentarem as maiores médias anuais...*", não precisa repetir isso tudo, está
2359 certo? "*...caso houver DMTE disponível...*". Fica mais compacta a redação. Nós
2360 tiramos: "*...padrão de qualidade do ar...*" e só estamos usando aquilo que nós
2361 definimos aqui: que é o "*...índice local de qualidade do ar...*". E o índice local, ele só
2362 é definido para MP, portanto, pode citar ou não, eu acho... É para ficar a palavra
2363 criada justinho igual: "*...esse local de qualidade do ar...*".

2364

2365 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2366

2367 Então nós começamos: "*...havendo DMTE disponível...*".

2368

2369 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

2370

2371 "*...receberão o DMTE os que apresentarem as maiores médias anuais...*"

2372

2373 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2374

2375 Então esse aí passa ser o parágrafo primeiro do Artigo 4º? Então, esse aí vira § 1º.

2376

2377 **Maria Cristina Yuan – CNI**

2378

2379 Eu só acrescentaria antes disso, Patrícia, já que vai separar, assim: "*...atendidos os*
2380 *municípios de que trata o caput...*". Essa é a primeira coisa e "*...havendo*
2381 *disponibilidade ainda do DMTE...*", aí você entra com o segundo critério.

2382

2383 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2384

2385 "*...atendidos os municípios e havendo DMTE disponível...*". Eu acho que aí é só um
2386 só, não é? Aí é um só. No artigo 7º ainda diz...

2387

2388 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

2389

2390 § 1º, § 2º, § 3º.

2391

2392 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2393

2394 Então ali é § 1º, não § 5º. Então agora o artigo 2º, o § 2º... não são dois: são do
2395 artigo 5º e do artigo 7º. O 6º fala de: "*cabará aos órgãos ambientais...*" O 6º é outra
2396 coisa. "*...maiores médias dos índices locais de qualidade do ar...*". Cadê o Cláudio?
2397 Fugiu. Mas agora não conversa, vê como é que está a redação. Mas aqui no artigo
2398 5º fala: as maiores médias. Então agora aqui tem que botar... Tem que buscar lá
2399 no artigo 7º que é o outro caso: "*municípios remanescentes que não dispõem de*
2400 *monitoramento e de dados de qualidade do ar considerados válidos, selecionados*
2401 *segundo o critério de maior densidade de frota*". Aqui você já trouxe, o do Artigo
2402 7º? Então tira... Você põe: "*os municípios...*". Tira todo esse começo. Começa na
2403 segunda linha: "*os municípios que apresentarem..*". "*Os municípios remanescentes*
2404 *que não dispõem de monitoramento (?) de qualidade do ar considerados válidos...*".
2405 Tira aquele "*serão selecionados, segundo critério de maior densidade de frota*".
2406
2407

2408 **Maria Cristina Yuan - CNI**

2409
2410 Posso? Cláudio, eu estou com uma dúvida aqui porque olha só: no artigo 4º original
2411 falava em "*violação ao padrão de qualidade do ar*", que é um valor definido. Com a
2412 sua sugestão de alteração que em princípio acho que... Ficou uma dúvida porque
2413 índices locais de qualidade do ar não são padrões, é um valor que é calculado. E
2414 como é que nós vamos configurar que houve essa violação? Porque, por exemplo,
2415 padrão de qualidade do ar, 80 microgramas por metro cúbico, é um padrão de
2416 qualidade do ar, agora, o índice local de qualidade do ar não é um padrão, é uma
2417 média que vai ser calculada de acordo com esse Anexo. Então como é que se vai
2418 configurar essa violação a esse índice? Eu estou olhando o Anexo, o Anexo é uma
2419 fórmula que você calcula uma média, porque senão vai ficar um buraco aí.
2420

2421 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

2422
2423 Me passou despercebido e você tem toda razão. O que o Schmall levantou, a
2424 gente em São Paulo em outras Resoluções, a gente tem tomado esse cuidado
2425 também, por quê? Porque você pode ter uma região que um ano passa o índice,
2426 outra não passa, então o ano ela está de conformidade, outra está desconforme.
2427 Então, a gente tem usado também a média de 3 anos, está certo? Ainda bem que
2428 você notou. O índice tem que ser maior que o padrão, tem que estar escrito.
2429

2430 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2431
2432 Tem um parágrafo mais adiante que diz: para determinação dos índices referidos
2433 no caput desse artigo, fica estabelecido o critério do Anexo.
2434

2435 **Maria Cristina Yuan – CNI**

2436
2437 Que é uma forma.

2439 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

2440
2441 Que é uma forma.

2442

2443 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2444

2445 Mas aí a gente pode incluir: esses índices deverão ser...

2446

2447 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

2448

2449 Mas essa observação só vale... Não, não pode porque aí tem o negócio dos três
2450 anos aí e você vai ter uma região que um ano está o outro ano não está, um ano
2451 está, o outro... E aí você não consegue administrar. Só um minuto, por favor,
2452 Schmall. Porque dá para fazer um pequeno ajuste aí que fica tudo certo. Olha! A
2453 gente pode tirar, quer dizer para ficar mais fácil, material particulado deve ter...
2454 Pode tirar tudo fora porque o índice diz isso, está certo? E fica muito complicado.
2455 Então ficaria: "*Todo município no qual sejam observados índices de qualidade,*
2456 *índices locais de qualidade do ar acima do padrão nacional*", aí tira tudo porque o
2457 material é particulado e isso está tudo no índice.

2458

2459 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2460

2461 Então não têm mais violações?

2462

2463 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

2464

2465 Não, tira a violação porque acima do padrão é a violação. "*Todo município no qual*
2466 *sejam observados índices locais de qualidade do ar acima do padrão nacional, todo*
2467 *município deverá receber o DMTE...*", tira todo esse meio. Porque aí esse negócio
2468 de fazer por um ano só, a gente observou tem município que um ano entra o outro
2469 ano não entra, você não consegue gerenciar nada. O Índice é só sobre material
2470 particulado. Pode, mas como você está falando, acima do padrão nacional, padrão
2471 nacional é por essa Resolução, se mudar a Resolução continua valendo. "*Todos*
2472 *municípios ao qual sejam observados qualidade do ar acima do padrão nacional,*
2473 *Resolução tal, deverá receber o DMTE*". Ficou mais conciso, ficou claro, mais claro.

2474

2475 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2476

2477 Ali é indicar: "...entre os municípios onde o monitoramento indicar..." Primeiro: "Os
2478 municípios que apresentarem maiores índices locais de qualidade do ar. Os
2479 municípios remanescentes que não dispõem de monitoramento de dados de
2480 qualidade do ar considerados válidos... Aí vem o parágrafo: "...para
2481 determinação...". Parágrafo 3º: "...não serão considerados isoladamente...". E
2482 agora esse artigo 6º vai virar 5º.

2483

2484 **Maria Cristina Yuan – CNI**

2485

2486 Olha só: no Inciso I acho que a gente teria que votar. Está escrito assim: "Os
2487 municípios que apresentarem os maiores índices locais de qualidade do ar teria que
2488 ter assim, ainda que respeitando os padrões, o padrão nacional". Porque... Não, eu
2489 sei, mas é porque daí se ficar só essa redação ele fica redundante com o caput,

2490 porque parece a mesma coisa. São municípios que têm violações, que têm
2491 violações. O DMTE, os municípios que apresentarem os maiores índices que são os
2492 mesmos do caput.

2493

2494 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2495

2496 E esses não têm violação.

2497

2498 **Maria Cristina Yuan – CNI**

2499

2500 Mas eu acho que fica... Eu acho que deveria esclarecer aqui. Mesmo atendendo,
2501 eles vão ter direito de cobrar...

2502

2503 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2504

2505 Não. Diz ai o artigo...

2506

2507 **Maria Cristina Yuan – CNI**

2508

2509 "Atendidos os municípios de que trata o caput, e havendo DMTE, receberão DMTE,
2510 Inciso I: *"Os municípios que apresentarem os maiores índices locais de qualidade
2511 do ar"*. Os municípios que apresentam os maiores índices locais de qualidade do ar,
2512 também por caso, são aqueles que violam o padrão. Eu acho que... Olha só gente,
2513 nós que estamos aqui estamos participando da discussão, mas a Resolução, ela
2514 tem que ser auto-explicativa por si mesma. Então o que eu estou sugerindo, que
2515 você esclareça, aqueles que vão ter maior, mas que estão respeitando, porque os
2516 primeiros estão lá de fato no caput.

2517

2518 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2519

2520 Eu acho que não fica errado, não fica errado e ajuda esclarecer.

2521

2522 **Márcio Freitas - IBAMA**

2523

2524 E havendo DMTE disponível.

2525

2526 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2527

2528 Isso eu acho bom. Não, não eu sei, ele só está melhorando a redação do parágrafo.
2529 Gente! Espera um pouquinho, vamos... Questão de ordem aqui como vocês falam.
2530 Por favor! Nós temos que falar um de cada vez, tem que ser no microfone, O nosso
2531 colega ali está ficando desesperado, me olha assim com aquele olhar desesperado
2532 que ele não consegue... É preciso que a gente fale um de cada vez e no microfone,
2533 inclusive se apresente, por favor. O Cláudio já queria levar ele embora, mas não vai
2534 mais.

2535

2536 **Patrícia Boson - CNI**

2537

2538 O que a gente... A Cristina está colocando é que você tem que diferenciar o inciso
2539 um do resto. Nós estamos aqui na discussão e isso acontece muito, às vezes a
2540 gente sai daqui quando a pessoa(?). O Inciso I, se você compara o Inciso I com o
2541 II, não têm diferença, são todos os dois com maiores índices locais, a diferença
2542 deles está: um está fora do padrão e o outro respeita o padrão, mas é alto
2543 também, está próximo ao padrão. Então tem que colocar independente de qual o
2544 conteúdo terá o parágrafo primeiro, tem que fazer essa diferença sim: os
2545 municípios que apresentarem maiores índices locais de qualidade do ar, ainda que
2546 dentro do padrão nacional.

2547

2548 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2549

2550 O comentário que eu fiz foi que: esse acréscimo ajuda o melhor entendimento
2551 desse texto, então eu acho que devemos incluir. Márcio queria falar alguma coisa?
2552 Desde que você fale no microfone!

2553

2554 **Márcio Freitas - IBAMA**

2555

2556 A minha sugestão ainda em nome da clareza, porque de novo aí a gente tem que
2557 consultar o pessoal do grupo de trabalho. Me parece que a intenção era criar alguns
2558 critérios de hierarquização depois de feita a seleção, não é isso? Então, talvez seja
2559 o caso de colocar no texto do § 1º: *"...receberão prioritariamente o DMTE"*, aí sim
2560 um: *"os municípios que apresentarem maiores índices locais de qualidade do ar"*.
2561 Atendidos esses quem são os próximos? *"Os municípios remanescentes que não
2562 dispõem de..."* Então de alguma maneira a gente coloca essa... Porque isso que eu
2563 acho que está dando a confusão também, porque para mim, eu não consegui ainda
2564 ver qual é o problema que vocês estão apontando. Porque para mim o um é depois
2565 do caput do artigo. É assim, é uma questão de leitura da Resolução, a gente
2566 sempre vai ver a Resolução ou no mínimo o artigo inteiro. O Que o artigo diz: *"olha
2567 vai receber DMTE os municípios que violarem o padrão"*. Depois: *"Os municípios
2568 que têm maior índice ainda que não violem o padrão"*. Eu estou concordando com a
2569 redação, não tem problema.

2570

2571 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2572

2573 Eu acho que a redação não atrapalha.

2574

2575 **Márcio Freitas - IBAMA**

2576

2577 Quanto mais claro melhor, quanto mais claro melhor. Não tem problema nenhum.

2578

2579 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2580

2581 Mas você tem mais algum comentário?

2582

2583 **Márcio Freitas - IBAMA**

2584

2585 É isso, a sugestão é colocar *"prioritariamente"*, *"...receberão prioritariamente o*

2586 DMTE...".

2587

2588 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2589

2590 Bom com isso...Cláudia.

2591

2592 **Cláudia Maria Pereira Laydner – Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

2593

2594 Eu fiquei com uma dúvida em questão do que o Márcio falou que é o seguinte:
2595 como agora ficou prioritariamente vai ser *"os municípios que têm monitoramento"*,
2596 quer dizer, ficando os que não têm como no segundo plano, é isso?

2597

2598 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2599

2600 Não, primeiro são os que têm índices locais maiores, apesar de estarem dentro do
2601 padrão, depois os que não têm monitoramento.

2602

2603 **Maria Cristina Yuan – CNI**

2604

2605 Só ia sugerir, até aproveitar a forma como o Márcio falou fica... Ainda que não
2606 violem os padrões de qualidade do ar, porque ainda que dentro ficou meio...

2607

2608 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2609

2610 Bom com isso, vamos ver se a gente consegue andar um pouco. Vamos lá, Então
2611 esse está todo mundo de acordo, não é? Então vamos em frente. Para a
2612 determinação dos índices (?), não serão considerados. Então Artigo 5º: *"cabará aos*
2613 *órgãos a análise..."*. Acho que aí não tem dúvida. E depois o que era o artigo 8º vai
2614 virar artigo 6º. Esse é o 2º. Agora ele virou o 2º: *"para determinação dos índices*
2615 *referidos do caput..."* Depois o artigo 3º, tá. Acho que o artigo 5º também não tem
2616 problema. Aí tem o parágrafo um do artigo 5º; § 2º; tá, acho que podemos ir em
2617 frente. E aí o 7º que agora vai virar... Não esse acabou, esse caiu fora, esse agora
2618 não tem mais.

2619

2620 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

2621

2622 Veja: o § 1º os dados de monitoramento deverão ser referentes a pelo menos um
2623 dos três anos precedentes à avaliação. Ora, eu posso ter três anos de idade,
2624 esconder, fazer qualquer coisa ou de alguma maneira usar apenas um. Eu acho que
2625 teria que ficar claro é que na ausência de outros dados, no mínimo um ano. Na
2626 Resolução de São Paulo a gente fez, eu não me lembro a redação.

2627

2628 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2629

2630 Eu não vejo muita necessidade, mas enfim...

2631

2632 **Maria Cristina Yuan – CNI**

2633

2634 Enquanto isso, posso só perguntar? "*Não serão considerados isoladamente*
2635 *municípios com população inferior a duzentos mil habitantes*". Por que essa palavra
2636 "*isoladamente*", hein? Não ficou claro essa redação, não.

2637

2638 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2639

2640 Eu também não entendi muito por que o "*isoladamente*" aí? Eu acho que podia ser:
2641 "*não serão considerados municípios...*"

2642

2643 **Maria Cristina Yuan - CNI**

2644

2645 "*Não serão considerados municípios com população inferior a duzentos mil*
2646 *habitantes*". Mas está falando município aqui não está falando microrregião.

2647

2648 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2649

2650 Acho que o que ele está querendo dizer é o seguinte: se o município tiver menos de
2651 duzentos mil habitantes, ninguém vai olhar nem a microrregião nem nada.

2652

2653 **Maria Cristina Yuan - CNI**

2654

2655 Pois é, mas pode tirar o "*isoladamente*", está atrapalhando aqui.

2656

2657 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2658

2659 Se era essa a intenção. Então vamos... O Cláudio está resolvendo o que ele quer da
2660 vida ali, mas está difícil. Então vamos em frente. Eu agora de tarde estou
2661 começando a ficar aflita porque eu tenho que pegar um avião e por isso que...
2662 Artigo 6º que era o 8º, esse já foi: municípios recomendados ... acho que este está
2663 discutido. 9º que agora é 7º. Eu acho que ali tem que ver se é o artigo 4º da
2664 presente Resolução. É 4º? Tá. Mais algum comentário ou podemos considerar que
2665 temos um *draft*, têm que acertar os artigos. Pronto gente, temos uma proposta da
2666 Câmara Técnica?

2667

2668 **Carlos Alberto - SQA**

2669

2670 Em relação ao 11º, a proposta da reunião que nós tivemos em outubro seria que...

2671

2672 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2673

2674 Deixa ele só levantar o 11º.

2675

2676 **Carlos Alberto - SQA**

2677

2678 Desculpe, não, não está o 9º aí, é 9º.

2679

2680 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2681

2682 A 9º.

2683

2684 **Carlos Alberto - SQA**

2685

2686 A proposta que saiu da reunião de outubro era tirar a menção à portaria, porque
2687 não havia necessidade de se mencionar uma portaria e mudar a redação aí. Ficaria
2688 assim: *“fica garantido aos municípios...”* Na verdade vai ficar a mesma coisa, só
2689 que a gente vai deixar mais aberto. *“Fica garantido aos municípios das regiões
2690 metropolitanas que já recebem o diesel metropolitano, a continuidade desse
2691 fornecimento, mantidos no mínimo os mesmos padrões de qualidade referentes ao
2692 teor (?)”*. O objetivo desse Artigo aí foi...

2693

2694 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2695

2696 Nós estamos garantindo uma coisa que não está na nossa alçada garantir, em todo
2697 o caso...

2698

2699 **Carlos Alberto - SQA**

2700

2701 O objetivo desse artigo é você garantir que os municípios que hoje...

2702

2703 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2704

2705 Sei, não tem retrocesso ambiental.

2706

2707 **Carlos Alberto - SQA**

2708

2709 Continue recebendo.

2710

2711 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2712

2713 Eu sei.

2714

2715 **Carlos Alberto - SQA**

2716

2717 São os mesmos municípios que estão na portaria da ANP. Essa redação seria só
2718 para evitar (?).

2719

2720 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2721

2722 Então, eu volto à pergunta para os membros da Câmara Técnica. Prezados colegas
2723 nós estamos... Nós podemos fazer isso ou nós estamos garantindo uma coisa que
2724 está fora da nossa alçada?

2725

2726 **Maria Cristina Yuan – CNI**

2727

2728 Suani, eu só queria ponderar o Carlos Alberto, porque eu acho o seguinte: não é
2729 nessa portaria que está definido quais são os municípios que vão receber? Quer

2730 dizer, então eu acho que isso sanaria a dúvida levantada pela Suani, porque quer
2731 dizer, nós estaríamos respaldados de estarmos seguindo uma decisão que já veio
2732 do órgão regulador, com competência legal para esse fim. Quer dizer, então o fato
2733 de mudar a portaria não faz mal, depois faz uma emenda e muda também. Mas
2734 pelo menos do ponto de vista legal, nós estaríamos totalmente respaldados. Porque
2735 isso, quer dizer, a agência reguladora definiu isso e nós estamos dizendo: olha o
2736 que ela definiu nós vamos continuar respeitando e honrando, é isso. Eu acho que
2737 facilitaria para não ter questionamentos à *posteriori*, só.

2738

2739 **Patrícia Boson – CNI**

2740

2741 Da portaria, então conforme ato administrativo competente emitido pela Agência
2742 Nacional do Petróleo.

2743

2744 **Márcio Freitas - IBAMA**

2745

2746 Me perdoem, mas aí o sentido muda. Eu estou entendendo que o objetivo do grupo
2747 de trabalho era garantir que aqueles municípios que já vinham recebendo mesmo
2748 que mudem os critérios vão permanecer recebendo. Se mudar o critério, nesse
2749 caso aí eles perderiam.

2750

2751 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2752

2753 Então talvez a gente teria que ser até mais decidido então: que os municípios
2754 deverão continuar recebendo. Porque dizer “receberão”, parece que somos nós que
2755 vamos garantir. Dizer deverão continuar recebendo é um pequeno detalhe. Quer
2756 dizer, alguém vai continuar mantendo esse fornecimento, a Petrobrás vai falar lá,
2757 vamos ver o que eles dizem.

2758

2759 **Elizabete - Petrobrás**

2760

2761 Só queria dizer que quem definiu as regiões metropolitanas, acredito que foi o
2762 Ministério do Meio Ambiente, mas quem detalhou cada município foi a ANP nessa
2763 portaria, por isso que ela foi citada aí. E na mudança de critérios, a comparação vai
2764 ser com essa portaria existente que cita diesel metropolitano, tem a relação dos
2765 municípios que recebem o diesel metropolitano. Daqui para a frente mudando com
2766 essa Resolução nova, não vai nem mais ter esse nome de diesel metropolitano,
2767 mas o que a gente está querendo dizer, é que a gente vai garantir o padrão de
2768 qualidade daquela Resolução de 2001.

2769

2770 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2771

2772 Então eu acho que a gente tem que ser mais específico e dizer que aqueles
2773 municípios que já recebiam o diesel metropolitano até então, deverão continuar
2774 recebendo, independente dos padrões daquela portaria da ANP de 2001.
2775 Independente dos padrões (?)

2776

2777 **Márcio Freitas - IBAMA**

2778

2779 Não seria mais interessante fazer uma coisa mais genérica então: não será
2780 permitido a piora, não sei como redigir isso, do fornecimento de diesel em relação
2781 de um ano para o outro, pronto, acabou.

2782

2783 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2784

2785 Tem razão.

2786

2787 **Márcio Freitas - IBAMA**

2788

2789 Acabou, quer dizer, não vai poder regredir nunca, uma vez avançando não pode
2790 haver regressão nessa qualidade. E aí poderia fazer...

2791

2792 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2793

2794 Não poderá haver regressão na qualidade do diesel metropolitano distribuída num
2795 determinado município em qualquer critério, em qualquer situação.

2796

2797 **Elizabete - Petrobrás**

2798

2799 Estou na dúvida aqui, estou pensando o que eu vou dizer. Não porque a idéia é o
2800 seguinte: realmente quem recebe o 2.000, justamente, por isso que a data seria
2801 2006, porque a partir de 2006, não vai existir um pior do que 2.000. Então é
2802 assim, é até...

2803

2804 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2805

2806 Vocês não vão ter nenhum bocadinho de 3.000 em algum canto não, vocês vão
2807 virar tudo 2.000?

2808

2809 **Elizabete - Petrobrás**

2810

2811 No máximo 2.000. Mas é bom ficar claro.

2812

2813 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2814

2815 A preocupação é pegar um lá que hoje é de 500 e no final o cobertor é curto, aí
2816 vocês mandam 2.000?

2817

2818 **Elizabete - Petrobrás**

2819

2820 O 500 está sendo distribuído para uma área pequena para alguns municípios que
2821 são os principais, mas por pouco tempo. E a Resolução, essa Resolução, a ANP
2822 define o metropolitano e o interior. E eu acho que quando a gente começou esse
2823 trabalho só existiam esses dois: o metropolitano e o interior. É até bom a gente
2824 garantir que quem recebe o metropolitano nunca vai ser pior. A Petrobrás não vai
2825 fazer um diesel pior do que o 2.000, mas a importação está aberta...

2826

2827 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2828

2829 A minha dúvida é: se eventualmente um município que hoje está recebendo 500
2830 venha receber 2.000, sabe Deus numa situação qualquer de emergência. Acho que
2831 a idéia...

2832

2833 **Elizabete - Petrobrás**

2834

2835 E se esse município que está recebendo 500 ele não tem prioridade nenhuma. Ele
2836 apenas, só porque ele está ali numa região... Porque o critério hoje é a região
2837 metropolitana. E o novo critério são microrregiões, são diferentes. Então uma
2838 região metropolitana não é igual a uma microrregião. Então assim, pode até
2839 acontecer de um município ali, que está junto de uma região metropolitana estar
2840 recebendo e no novo critério ele passar a não receber, mas ele nunca vai ficar pior
2841 do que o 2.000.

2842

2843 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2844

2845 Sugestões então para a redação?

2846

2847 **Elizabete - Petrobrás**

2848

2849 Eu acredito que pode ficar a original sim, porque é lá que estão definidos, lá é que
2850 está definido esse termo diesel metropolitano e lá é que tem município por
2851 município.

2852

2853 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2854

2855 Então a proposta é que fique essa redação original do artigo nove, é isso? Qual era
2856 o problema de citar a portaria da ANP, regimental, ou sei lá o quê? Não conheço
2857 bem essas regras todas que têm?

2858

2859 **Carlos Alberto - SQA**

2860

2861 Não era problema, é que nós queríamos manter a coisa genérica, sem nos fixarmos
2862 na portaria. Por isso que a gente colocou na questão de padrões de qualidade
2863 com... referente ao teor de enxofre.

2864

2865 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2866

2867 Então talvez nós pudéssemos caminhar para fazer uma redação na linha do que o
2868 Márcio Freitas do IBAMA sugeriu.

2869

2870 **Carlos Alberto - SQA**

2871

2872 Ser mais radical.

2873

2874 **Maria Cristina Yuan – CNI**

2875

2876 Suani, olha só: eu queria ponderar, porque olha só: essa Resolução, ela está
2877 estabelecendo um novo critério de escolher não só os municípios, mas agora você
2878 ampliando para uma microrregião que vão receber DMTE. Então ela é
2879 absolutamente geral, os critérios... é a coisa assim. Esse artigo 11º, na minha
2880 opinião, deveria ficar como está, porque é o único artigo de transição de um
2881 modelo para o outro. Então para que os municípios que já recebiam o diesel
2882 metropolitano de acordo com a regra, eles não fiquem inseguros em relação, após
2883 a publicação dessa Resolução. Então é na verdade um artigo de introdução dizendo
2884 para o pessoal: "Olha gente, não se preocupa, porque aquilo que vocês já tinham
2885 vai continuar. É a transição". E aí, tem aí logo depois no artigo que isso... E aí como
2886 também você vai expandir de um município, basicamente uma área metropolitana
2887 para microrregiões, nós vamos ter prazo que sabiamente foi colocado aqui no
2888 artigo 12º até 2008 para a gente avaliar a situação. Eu acho que é isso sabe, o bom
2889 senso, acho que foi nesse sentido. Então eu acho que deveria ficar, porque é uma
2890 questão da transição. O CONAMA está mudando a regra e aí esse artigo está
2891 falando: olha! (?) esse direito tranquilizem-se, nada vai mudar, vocês não vão ser
2892 prejudicados.

2893

2894 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2895

2896 Direito adquirido. OK. Eu queria só olhar o artigo 10º, porque eu pelo menos na
2897 minha pouca experiência nessas coisas, eu acho que: o que eu entendi agora que aí
2898 está querendo dizer: que o Ministério vai estar acompanhando a aplicação dessa
2899 Resolução e até o dia primeiro de julho de 2008 e fazer seus comentários e avaliar
2900 se deu certo, se não deu, etc. Do jeito que está escrito aí, eu não tenho muita
2901 certeza se está claro.

2902

2903 **Carlos Alberto - SQA**

2904

2905 Suani, na reunião do grupo foi sugerido também suprimir esse artigo aí. É porque o
2906 CONAMA pode rever a qualquer dia, a qualquer momento, então a sugestão era
2907 suprimir.

2908

2909 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2910

2911 Então tiramos logo, já está complicado mesmo. Sim, podemos andar com a pauta
2912 ou... alguém tem algum comentário para fazer a respeito do Anexo? Está surgindo
2913 a questão do Anexo. Da aplicação da fórmula... Não. Vai em frente. Bom nós temos
2914 mais... O "*agroindústrias rurais*" saiu de pauta. Então nós temos audiência pública
2915 e óleos e graxas. Então audiência pública tinha um pessoal que queria fazer um
2916 comentário a respeito da apresentação ou não? Então, por favor, se identifica.

2917

2918 **Márcia Davi - SQA**

2919

2920 Na verdade eu queria primeiro fazer o esclarecimento para os senhores. Está na
2921 pauta, consta que nós faríamos hoje uma apresentação sobre a proposta de

2922 Resolução para a audiência pública. Então na verdade eu queria esclarecer que nós
2923 não vamos fazer essa apresentação. Por que nós não vamos fazer? Essa proposta
2924 não é da SQA, é uma proposta... a proposta que é objeto desse processo, ela é
2925 uma proposta de 2001, ela foi originada no CONAMA, a então diretoria do CONAMA
2926 encaminhou para o SQA. A SQA junto com o Departamento de Articulação
2927 Institucional fez alguns comentários, mas os comentários que nós fizemos a época,
2928 surgiram outros trinta comentários possíveis sobre a questão de audiência pública.
2929 Então a posição da SQA, aqui hoje, seria no sentido de colocar essa posição que a
2930 gente discutiu nesse momento. E eu não sei, parece que seria deliberada a votação
2931 aqui hoje dessa proposta, então a gente entende que é um pouco prematuro votar
2932 essa proposta hoje. Primeiro como eu disse, nós tínhamos outras considerações,
2933 acho que outros órgãos que mereceriam ser consultados, como IBAMA e outros
2934 órgãos ambientais, acho que não tiveram a oportunidade de fazer um comentário
2935 sobre essa Resolução. Entretanto mesmo considerando que é prematuro votar hoje,
2936 a SQA já reiterou algumas vezes para o CONAMA, a importância de se discutir
2937 audiência pública, de se discutir os procedimentos para a audiência pública. Por
2938 quê? Porque a Resolução CONAMA que define, que discute a questão de audiência
2939 pública é a 9 de 87. Então têm questões que nesses 18 anos quase já estão
2940 colocadas, quem acompanha a questão do licenciamento ambiental aqui, sabe que
2941 a questão social em licenciamento ambiental é extremamente complexa, ela
2942 evoluiu muito na medida em que muitos atores também começaram a participar
2943 mais da questão do licenciamento. E a audiência pública tem sido um ponto crítico
2944 de licenciamento, eu gostaria até que o representante do IBAMA pudesse dar um
2945 depoimento sobre isso, acho que ele tem até mais subsídios do que eu. Quando a
2946 gente fez toda essa avaliação qual que foi a proposta da SQA? Que dentro da
2947 Câmara Técnica se constituísse um grupo de trabalho, para discutir a proposta de
2948 Resolução para a audiência pública. Então a nossa colocação seria essa: a
2949 constituição de grupos...

2950

2951 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2952

2953 Não houve até agora nenhum grupo de trabalho?

2954

2955 **Márcia Davi - SQA**

2956

2957 Não, não existe um grupo de trabalho. Então seria a constituição de um grupo de
2958 trabalho para que a gente pudesse aí reunir todos os atores e fazer sim uma
2959 deliberação sobre a questão da audiência pública. Na parte da manhã só para
2960 concluir, estive aqui comigo também a representante do DAI que é o
2961 Departamento de Articulação Institucional da SECEX, e ela conversando com o
2962 diretor dela a gente chegou a uma proposta de que o Ministério poderia inclusive
2963 buscar consolidar junto com o IBAMA e outros órgãos uma minuta uma nova
2964 proposta, talvez, partindo dessa que está aí, talvez não, isso teria que ser discutido
2965 por esse grupo para apresentar para esse grupo de trabalho a ser constituído.

2966

2967 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2968

2969 Deixa eu fazer uma consulta a nossa amiga orientadora em termos aqui gerais de

2970 regimento, etc. Então, pelo o que eu entendi esse processo estava na ordem do dia
2971 de hoje até para ser votado. E a proposta que está sendo apresentada pela SQA, é
2972 de ele sair de pauta, instituir um grupo de trabalho para fazer uma discussão e
2973 trazer uma nova proposta. A gente pode fazer isso? A Câmara tem condição de...
2974 Então eu queria saber se a gente... Porque aí nós vamos estar retirando de pauta,
2975 criando um grupo de trabalho, definindo toda a questão de coordenação(?), etc.
2976 para então num determinado momento voltar a essa Câmara Técnica. Isso é
2977 possível?

2978

2979 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

2980

2981 A pergunta que... na composição da Câmara Técnica o Ministério está hoje?

2982

2983 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

2984

2985 Não, só o IBAMA.

2986

2987 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

2988

2989 Eu acho que o mais recomendável para este tipo de matéria fosse uma
2990 coordenação do Ministério do Meio Ambiente, eu sugeriria até em nome do
2991 Ministério do Meio Ambiente. Regimentalmente está uma controvérsia, que eu até
2992 estava conversando com o Cláudio Alonso lá fora. Coordenador no meu modo de
2993 ver, eles não necessariamente seriam da composição dos 7 membros, não seriam
2994 os conselheiros. Mas isso é uma questão que a gente tem que ver a *posteriori* aí,
2995 externamente para ver essa questão de coordenadores, porque se ficar
2996 coordenador os 7 membros, isso vai acabar inviabilizando, principalmente uma
2997 Câmara Técnica como essa aqui que trabalha com 30 assuntos, dividido por 7 cada
2998 um, vai ficar assoberbado de coordenações. Então isso aí, ou...

2999

3000 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

3001

3002 Então é mais uma questão de ver o regimento.

3003

3004 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

3005

3006 A questão é o seguinte: ou a... Eu acho que tem uma interpretação ou lá ou aqui, o
3007 coordenador poderia ser qualquer indicado pelos membros da Câmara Técnica ou
3008 até ser mais uma matéria a ser colocada na pauta para uma revisão da Resolução.
3009 Porque se demonstra da forma como está, nessa interpretação de que o
3010 coordenador tem que ser conselheiro da Câmara Técnica vai inviabilizar para uma
3011 boa parte dos conselheiros ser coordenador de tudo. Vai ter conselheiro aí com
3012 cinco coordenações, isso é brincadeira. Então isso é uma coisa para a pauta aí.
3013 Como não há sugestão, ou o Ministério ou o IBAMA.

3014

3015 **José Alberto Rodrigues dos Santos – FIESP**

3016

3017 Artigo 37º: *“O coordenador e o relator do grupo de trabalho serão escolhidos pela*

3018 *respectiva Câmara Técnica entre os seus membros. Sendo que para a relatoria*
3019 *poderão ser indicados também servidores públicos representantes de órgãos*
3020 *ambientais". Aqui acho que não há dúvida.*

3021

3022 **Márcio Freitas - IBAMA**

3023

3024 Eu só tenho uma questão operacional que eu acho que contorna um pouco isso que
3025 é o seguinte: os membros da Câmara Técnica não são pessoas físicas, são órgãos.

3026

3027 **Maria Cristina Yuan – CNI**

3028

3029 Nós inclusive discordamos disso quando o regimento foi modificado, mas fomos
3030 voto vencido. Discordamos.

3031

3032 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

3033

3034 De qualquer maneira então, atualmente não temos muita opção. Nós podemos criar
3035 o grupo de trabalho, mas o grupo de trabalho...

3036

3037 **Márcio Freitas - IBAMA**

3038

3039 Eu tenho então nesse caso, me perdoa. Mas neste caso e tendo em vista o
3040 comentário do Roberto Monteiro e considerando ainda que sobraria naturalmente
3041 para o IBAMA a coordenação desse grupo de trabalho, eu tenho uma outra
3042 proposta para fazer que não é a de imediata criação de um grupo de trabalho. Mas
3043 sim de que o IBAMA junto com o Ministério do Meio Ambiente faça uma proposta
3044 em cima dessa, tragam para cá, que a gente traga para cá, ou na próxima reunião
3045 ou na outra para a discussão e aí sim a gente delibera. Se entender que o assunto
3046 está muito complicado, criamos um grupo de trabalho. Se entender que a minuta
3047 tem condições de ser avaliada pela Câmara técnica, a gente avalia e vota aqui.

3048

3049 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

3050

3051 Então fica aprovado que o IBAMA junto com o SQA, vão fazer uma nova minuta
3052 para a próxima reunião. Fala Cláudio.

3053

3054 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

3055

3056 Eu estudei bastante, eu imaginei que ia entrar em votação e estudei bastante essa
3057 questão, eu verifico o seguinte: Um. A Resolução como um todo, ela não estava tão
3058 difícil de mexer não. Eu teria até algumas sugestões, mas tudo bem, vai para o
3059 grupo de trabalho. Agora, o que me chama atenção e é isso que eu gostaria que as
3060 pessoas que forem trabalhar com isso verificassem. Tem um artigo segundo lá que
3061 pouco importa, não precisa nem projetar, ele se refere não à análise de EIA e
3062 RIMA, mas a outro tipo de análise. Este outro tipo de análise, por exemplo, ele
3063 pode se referir a uma Resolução que eu vou citar uma bem o que está acontecendo
3064 agora. A uma Resolução de APP que foi atabalhoadamente e desorganizadamente
3065 aprovadas audiências públicas com o nome de oitiva. Veja tem uma lei que é a

3066 9784 garante a audiência pública. Esta lei garante a audiência pública para
3067 qualquer processo administrativo da área federal. O que é complicado é que nós...
3068 Por isso que eu acho que foi muito atabalhoado, nós sem regulamentação
3069 nenhuma, estamos criando aquela confusão de faz oitiva, faz escutativa, faz...
3070 Então eu gostaria...

3071

3072 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

3073

3074 Mas eu acho que nesse caso aqui é audiência pública para licenciamento,
3075 especificamente.

3076

3077 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

3078

3079 Não, era isso que eu queria chamar atenção. Do jeito que foi proposta já no seu
3080 parágrafo primeiro, ela já abre alternativas para não audiência pública. Eu acho que
3081 nós teremos duas soluções: uma. Fazer uma só para EIA/RIMA ou fazer uma que
3082 pegasse os dois aspectos ou fazer duas: uma para EIA/RIMA e outra para as outras
3083 questões. Não dá para fugir, porque agora eu acho que, dada a primeira oitiva
3084 causada pela APP, nós vamos ter uma avalanche. Em vez de ter uma avalanche de
3085 forma desorganizada, eu acho que nós poderíamos ter de forma organizada,
3086 baseada na lei federal. Uma organização de audiências públicas tanto para
3087 EIA/RIMA como para outros assuntos, por exemplo, a APP, e não ficar aquela
3088 confusão que deu. Então é isso que eu gostaria de chamar a atenção ao grupo:
3089 existem duas linhas de trabalho.

3090

3091 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

3092

3093 Eu acho que essas questões todas podem ser pensadas quando vocês tiverem
3094 IBAMA e SQA preparando essa proposta, essa minuta.

3095

3096 **Márcio Freitas - IBAMA**

3097

3098 Me perdoa, mas aí eu mudo um pouco de posição. Eu posso até concordar com a
3099 pertinência do que o Dr. Cláudio está colocando, no sentido de a gente já resolver
3100 outras questões que virão daí. Mas nesse caso aí, eu me inclino para o grupo de
3101 trabalho mesmo, porque aí a diversidade dos atores fica muito maior. É mais fácil a
3102 gente discutir um assunto localizado que já tem algum regramento em todos os
3103 órgãos do CONAMA, não há um órgão do... Um OEMA ou um órgão qualquer do
3104 SISNAMA, desculpe. Não há nenhum órgão do SISNAMA que não tenha uma regra
3105 interna para audiência pública por necessidade, até pelo fato de inexistir uma regra
3106 maior. Então fica muito mais fácil para a gente pegar e tentar montar a partir do
3107 que já existe de regimento interno e de normas dos órgãos do SISNAMA e montar
3108 uma proposta para cá. Agora se vai envolver APP e uma série de outras coisas que
3109 estão acontecendo em termos de audiência pública, aí eu tenho a impressão que a
3110 discussão tem que ser um pouco mais ampla e aí essa minha proposta que era
3111 mais rápida, acho que não equaciona.

3112

3113 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

3114

3115 Eu vou passar, espera um pouquinho, eu já passo, tem a Cristina e tem o Roberto.
3116 Mas deixa eu só, eu quero antes fazer um comentário. Eu tenho uma proposta a
3117 fazer até nessa linha. Nós temos uma questão que é absolutamente urgente: o fato
3118 de fazer que é a questão da audiência para o licenciamento, que eu acho que
3119 poderia sim ter feito na linha do que foi colocado pelo Márcio e pela Márcia. Então
3120 nós poderíamos começar com esse que é o mais fácil. E daí vocês pensam um
3121 pouco como a gente poderia operacionalizar esse outro tipo de audiências e fazer
3122 então uma proposta de criar grupo de trabalho ou sei lá como, para que a gente
3123 discuta essa outra questão. Eu só acho importante: se nós já temos uma linha de
3124 trabalho, uma possibilidade de fechar a curto prazo, a audiência pública de
3125 licenciamento que é um negócio fundamental, vamos tirar logo isso da frente e
3126 depois a gente, sem prejuízo de continuar a discussão dos outros, o que é um
3127 pouco... O que me parece uma questão de bom senso, apesar de eu estar
3128 chegando agora nessas discussões.

3129

3130 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

3131

3132 Dra. Suani, corroborando com tudo o que a senhora falou, que a Márcia falou, que
3133 o Márcio falou, é exatamente o que eu penso também: a audiência pública é toda
3134 uma liturgia no processo de licenciamento. Têm lá não sei quantos dias para a
3135 convocatória, número de pessoas mínimas que têm que assinar para a convocação,
3136 então tem toda uma liturgia e faz prazo todo pesadelo que faz parte do processo do
3137 licenciamento. Qualquer outra coisa fora isso aí, já que a terminologia ficou
3138 vinculada muito ao processo de licenciamento, não é adequado usar a mesma
3139 expressão. Tanto é assim que tem-se usado consulta pública, usou-se a expressão
3140 oitiva lá, mas oitiva quem fala muito é lá no Congresso Nacional, na CPIs a oitiva
3141 do fulano de tal, a oitiva do fulano de tal. Na verdade é uma outra conversa, é uma
3142 consulta de fato onde a sociedade vem a se manifestar das formas mais variadas
3143 sobre propostas de legislação, sobre modificações de legislação, sobre projetos de
3144 governo, essa coisa toda. Nesse caso aí é audiência pública especificamente para o
3145 processo de licenciamento ambiental. Corroborando com a senhora, eu acho que
3146 nós devemos nos ater a fazer as pequenas modificações ou muitas modificações
3147 que sejam necessárias a essa Resolução que é específica ao processo de
3148 licenciamento. Deixamos as consultas públicas, ou seja, lá o nome que venha ter,
3149 fazer uma outra legislação com outros objetivos que são para ouvir sobre APP, para
3150 ouvir sobre fauna, ouvir sobre manejo de caça, ouvir sobre o que quiser.

3151

3152 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo.**

3153

3154 Ok, obrigado. Cristina.

3155

3156 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

3157

3158 Só um esclarecimento, por favor, Cristina. O Artigo 32 dessa lei citada ela fala
3159 claro: antes da tomada de decisão diante da relevância(?) da questão poderá ser
3160 realizada audiência pública e não outra coisa. Na lei que eu citei, está claro que é
3161 audiência pública que pode ser realizada.

3162
3163
3164
3165
3166
3167
3168
3169
3170
3171
3172
3173
3174
3175
3176
3177
3178
3179
3180
3181
3182
3183
3184
3185
3186
3187
3188
3189
3190
3191
3192
3193
3194
3195
3196
3197
3198
3199
3200
3201
3202
3203
3204
3205
3206
3207
3208
3209

Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo

Cristina.

Maria Cristina Yuan – CNI

Eu também concordo que são duas abordagens diferentes. Uma que trata especificamente de ter, se fazer uma revisão da Resolução nove que tratava da audiência pública para fins de licenciamento. E acho que era essa sim a intenção original da proposta e a outra essa mais ampla: que se poderia ouvir os diversos segmentos sociais, as partes interessadas sobre assuntos mais amplos que não o licenciamento. Então eu acho que a gente deve separar e talvez se ater nesse momento como proposto pelo Márcio. Agora em relação especificamente então, uma vez colocado isso e considerando o espírito da audiência pública para fins de licenciamento você explicou do texto, eu queria saber quem é o autor dessa proposta original? Como surgiu esse texto, porque a minha sugestão seria que vocês começassem do zero, esqueçam o novo.

Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo

Então ficamos combinados assim: o IBAMA junto com o SQA vão estudar uma proposta de imediato com relação à audiência para licenciamento.

Patrícia Boson - CNI

É Só... (?) da proposta da Cristina de começar do zero não cabe se for falar, mas se for partir dessa eu perguntaria se não seria interessante o grupo receber porque nós também analisamos, olhamos e temos uma série de comentários. Se for para começar do zero que é a nossa recomendação, tudo bem começar do zero esqueçam aquilo. Agora se for para partir daquilo eu acho, a CNI gostaria de enviar os comentários a respeito do que ela analisou.

Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo

Eu acho que ficou um consenso de que vai se começar do zero, não é Márcia? Então, ok.

Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário

Só uma observação para até efeitos de facilitação dos nossos trabalhos: toda matéria que vai ser discutida, o Cláudio Alonso vai consolidar o negócio dos incineradores. Márcio mais a colega do Ministério vão consolidar (?) nada custa mandar por internet para os participantes aqui, isso não custa nada. Todo mundo acompanha.

Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo

3210 Está bom. 4º e último.

3211

3212 **Cleidemar Valério – CONAMA**

3213

3214 Nós já tínhamos colocado um convite aos conselheiros para que dessem as suas
3215 contribuições ao texto da proposta. Agora então, mais do que nunca, nós vamos
3216 continuar a reiterar o convite para que os conselheiros façam as suas propostas.

3217

3218 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

3219

3220 Mas talvez, no caso de audiência pública, se eles vão partir do zero, eu acho que
3221 não vale nem a pena distribuir essa. Porque essa também já está superada.

3222

3223 **Cleidemar Valério – CONAMA**

3224

3225 As contribuições, sugestões sem ter um texto básico inicial não?

3226

3227 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

3228

3229 Eu acho que nesse caso, como eles vão começar do zero, eu acho que fica
3230 prejudicado qualquer texto existente. Uma vez que eles se reúnam e tenham um
3231 primeiro texto, aí sim você distribui. Para não fazer confusão de texto. Daqui a
3232 pouco nós não sabemos qual é qual quando começar a circular.

3233

3234 **Cláudia Maria Pereira Laydner – Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

3235

3236 A proposta do Márcio, eu acho que foi interessante nesse sentido: quer dizer IBAMA
3237 e Ministério sentam fazem um esqueleto na verdade, a gente consolida uma
3238 primeira versão, traz à Câmara, aí se discute, eu acho que nesse momento a gente
3239 vai ter a oportunidade, inclusive, de ver a complexidade ou não do tema para
3240 poder-se deliberar, depois se fecha com a Câmara e com as opiniões da Câmara ou
3241 se realmente há a necessidade de constituição do GT. Eu acho que nesse segundo
3242 momento as contribuições da Câmara vão poder estar sendo inseridas.

3243

3244 **Márcio Freitas - IBAMA**

3245

3246 Só para complementar. Nada impede que a gente mande antes por e-mail antes da
3247 próxima reunião, para os conselheiros chegarem já conhecendo o texto.

3248

3249 **Cláudia Maria Pereira Laydner – Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

3250

3251 Era só para esclarecer que a Cleide tinha... Eu tinha entendido que ela ia mandar a
3252 proposta atual, essa que não seria.

3253

3254 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

3255

3256 4º e último: *"Padrão da emissão de óleos e graxas em plataforma marítima de*
3257 *exploração de gás e petróleo. Procedência IBAMA, coordenador IBAMA".* Que

3258 temos?

3259

3260 **Márcio Freitas - IBAMA**

3261

3262 Muito pouco, além de reflexões a cerca do tempo. É só colocar o seguinte: na
3263 verdade na última reunião da Câmara Técnica, nós tínhamos entendido que seria
3264 interessante fazer... Nós tínhamos duas pendências oriundas da Resolução 357:
3265 que seria o padrão... Tínhamos três na verdade, uma já foi tratada hoje que é a
3266 questão do glifosato. A outra era o padrão da emissão do óleo e graxa e havia
3267 também uma discussão sobre o padrão de lançamento de efluentes de uma
3268 maneira geral. A deliberação da última reunião foi de que o IBAMA coordenasse em
3269 princípio um grupo para tratar de padrões de lançamento de efluentes. Onde óleos
3270 e graxas estaria incluído e nós então durante os trabalhos do grupo de trabalho
3271 veríamos a pertinência de ter uma separação desses temas ou manter os dois
3272 temas agrupados numa única revisão. Nós fizemos algumas discussões internas lá
3273 no IBAMA e eu, apesar de não ter acompanhado propriamente de perto a Resolução
3274 357, gostaria de fazer uma proposta que é um pouco radical no sentido de que...
3275 Mas naturalmente eu acho que tenho que consultar todos os membros dessa
3276 Câmara que acompanharam melhor a construção da 357. A idéia seria de nós
3277 constituirmos um Grupo de trabalho de padrões de lançamento de efluentes que
3278 viesse a tratar de uma Resolução específica desse tema, retirando da 357... É um
3279 pouco radical porque fere a decisão da Plenária, não sei se fere, mas pelo menos
3280 particulariza. Mas a idéia seria nós retirarmos, porque a gente entende que a 357
3281 não é uma Resolução para determinação de padrões de lançamento. E este tema
3282 padrões de lançamento como a própria discussão da 357 mostrou é um tema
3283 bastante complexo que merece um tratamento específico dentro do CONAMA com
3284 uma Resolução específica para esse assunto. Então, a proposta que a gente faz
3285 antes, por isso não constituímos ainda o grupo de trabalho, eu gostaria de colocar
3286 em discussão nessa Câmara Técnica, a possibilidade nós trabalharmos, é só uma
3287 questão de horizonte do grupo. Em vez de o grupo trabalhar em cima da 357, ele
3288 trabalharia com o mesmo tema: padrões de lançamento de efluentes, mas visando
3289 uma nova Resolução que anularia aqueles artigos da 357 que se remetem à
3290 padrões de... Não sei se fui claro? Padrões de lançamento de efluentes.

3291

3292 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

3293

3294 Roberto.

3295

3296 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

3297

3298 Eu só tenho uma questão de preocupação de grande modo: a Resolução 357,
3299 antiga Resolução 20 ela está plenamente vinculada hoje como instrumento da
3300 política nacional de recursos hídricos. Como tal, todo o arcabouço institucional
3301 dessa política de recursos hídricos vem em cima de capacidade suporte do meio.
3302 Logo, portanto se conclui que: padrão de lançamento de efluente é uma variável
3303 necessária, às vezes utilizados, porém não suficiente. Portanto a grande
3304 preocupação em ser uma Resolução tratando de padrões de lançamento de efluente
3305 é o grande perigo de partir-se para uma fuga à tendência natural, a ir pelo caminho

3306 mais fácil de tentar se fazer política ambiental em cima de padrões de lançamento
3307 de efluente, o que nós, depois de trinta anos de trabalho nessa área, sabemos que
3308 vamos dar com os burros na água. O comando e controle é necessário, porém não
3309 é suficiente e o avanço exatamente da política de recursos hídricos é esse a crer(?)
3310 em termos de capacidade suporte do meio a cargas a serem lançadas. Então me
3311 preocupa tremendamente um grupo dessa ordem. Isso foi uma alternativa política
3312 que nós fizemos em determinados momentos para arrefecer os ânimos exaltados
3313 que estava em Plenário. Queremos crer que os parâmetros que estão lá colocados e
3314 os valores de padrões lá colocados, os padrões para lançamento de efluentes são
3315 suficientes e são razoáveis. Não vejo grandes coisas mais a se modificar, o ideal até
3316 era que se retirasse, mas já que tem que ter uma referência, temos lá essa
3317 referência. A única coisa que ficou pendente por ser uma totalmente atípico,
3318 específico, foi a questão das plataformas que estão situadas lá a cem milhas da
3319 costa e não teria cabimento se exigir de plataformas marítimas em lâminas da água
3320 acima de 100 metros, a distância de costa, exigir-se dela o mesmo 20 mg por litro
3321 que se exige no lago Paranoá. Então por isso gerou-se o negócio dos óleos e graxas
3322 nas plataformas no sentido de trazer esse grupo para o exame. E quero crer mais:
3323 que não é só óleos e graxas teria que também fazer uma revisitada sobre outros
3324 parâmetros e padrões referentes, especificamente às plataformas de petróleo,
3325 tanto às de exploração quanto às de exportação.

3326

3327 **Márcio Freitas - IBAMA**

3328

3329 Só complementando o que o Roberto colocou: não tenho dúvida a essa colocação
3330 dele. De fato a idéia não é dar margem para que isso vire uma Resolução... A idéia
3331 é contrária: é nós termos padrões mínimos, podemos até pensar num novo nome
3332 de Resolução, mas a idéia é ter padrões mínimos que todos os estados terem que
3333 atender e naturalmente cada estado pode ser mais rigoroso em relação a isso, mas
3334 têm que ser padrões muito básicos para que os estados tenham autonomia de
3335 verificar dentro do seu planejamento de recursos hídricos, dentro da sua política de
3336 gestão ambiental, as políticas crescentes de controle. Mas o que eu queria salientar
3337 é só o seguinte: o que reforça essa minha tese é justamente o que aconteceu com
3338 óleos e graxas na plataforma: nunca na Resolução 20 alguém se preocupou com
3339 aqueles farelos que estavam lá de óleos e graxas, porque eles foram colocados lá
3340 para ambientes urbanos. O que aconteceu? Alguns órgãos ambientais na hora de
3341 fazer licenciamento ambiental recorre na ausência de parâmetros locais para
3342 examinar, por exemplo, a plataforma de petróleo, começaram a lançar mão da 20
3343 para fazer isso, como não tinha nada escrito dizer: bom, vamos usar a 20, e aí
3344 pega. Esse é o risco de nós colocarmos qualquer padrão numa Resolução tipo a 20.
3345 A tendência é o pessoal pegar isso como uma bíblia e querer aplicar em situações
3346 onde não é aplicável.

3347

3348 **José Alberto Rodrigues dos Santos – FIESP**

3349

3350 Só um detalhe: você mesmo falou que não acompanhou a 357. E isso foi
3351 amplamente discutido e foi colocado lá que é necessário criar um índice para isso.
3352 Perfeito! Na Câmara Técnica, eu estou só lembrando, foi colocado lá. Eu estou só
3353 lembrando que isso foi amplamente discutido, foi colocado e dois índices que estão

3354 aqui que se criam GTs, foi tirado de pauta por questão política, não técnica.

3355

3356 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

3357

3358 Márcio, o que você está falando de águas em termos de padrão de lançamento, a
3359 gente está praticamente no fim de fazer isso para o ar e nós usamos exatamente
3360 esse critério. Nós chamamos lá de uma forma meio, digamos giriosa(?), de gíria,
3361 nós estamos fazendo o ano do guarda-chuva nacional, de tal forma que você exija
3362 o mínimo de tecnologia já disponível e economicamente aceitável para o país
3363 inteiro. Que os estados então façam as suas reduções conforme os seus próprios
3364 gerenciamentos e às suas qualidades, enfim. Eu acho que é possível fazer, no ar a
3365 gente tem conseguido. Agora precisa mudar um pouco o critério do eu querer o
3366 *best do best*, porque isso é uma bobagem, isso é uma besteira. Para o país inteiro
3367 é ruim, você precisa isso para regiões muito específicas. Enfim, é um problema de
3368 gerenciamento, mas eu acho que é possível se vocês encararem isso eu vou achar
3369 fantástico.

3370

3371 **Maria Cristina Yuan - CNI**

3372

3373 Eu só queria perguntar ao Márcio, porque... Veja bem: eu participei, várias pessoas
3374 aqui: o Cláudio, o Roberto e Alberto. Muitas pessoas passaram intensivamente e
3375 exaustivamente desse processo de discussão de revisão da Resolução 20 que
3376 resultou na 357 e mesmo quando o assunto foi para o Plenário e até mesmo nessa
3377 Câmara e na CTAJ foi um assunto bastante desgastante e discutido. Então eu
3378 gostaria de perguntar, quer dizer, do posicionamento do IBAMA, inclusive a parte
3379 da Resolução que diz respeito aos padrões de lançamento. Então assim, não me
3380 parece que o assunto já não tenha sido discutido, o assunto foi discutido. E aí eu
3381 concordo muito com o Roberto e veja bem: isso é raro, que isso tem que ser
3382 olhado como instrumento de gestão e toda essa questão do enquadramento que é
3383 um dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos está vinculado com
3384 outros instrumentos, que é a questão da outorga de lançamento de efluentes,
3385 planos, uma série de coisas. Então, eu fico assim um pouco preocupada, porque
3386 nós passamos cerca de três anos discutindo a revisão dessa proposta de Resolução.
3387 E quando o próprio IBAMA que participou ativamente do processo, IBAMA,
3388 Ministério do Meio Ambiente, a CETESB, a Secretaria de Meio Ambiente de São
3389 Paulo e vários órgãos ambientais de vários estados. O que eu estava querendo
3390 saber é o seguinte: vocês não consideraram isso suficiente, quer dizer, não houve
3391 esse processo de discussão? Me preocupa um pouco isso, quer dizer, o desgaste do
3392 processo e mais uma vez remontando ao que eu falei na parte da manhã: na
3393 credibilidade do sistema e na estabilidade, nós mal acabamos de aprovar a
3394 Resolução 357. E o que vai parecer? Nós já estamos iniciando, a menos das
3395 questões das plataformas que foi realmente um assunto que foi reconhecidamente
3396 colocado que deveria ser objeto de um estudo, de uma discussão, de uma
3397 Resolução específica. Então eu só estou te colocando isso, porque como eu
3398 participei do processo, não me pareceu que haveria dúvidas ou desconfortos em
3399 relação ao que foi aprovado.

3400

3401 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

3402

3403 Cristina, eu até entendo que o que nós estamos discutindo aqui é a plataforma. Eu
3404 acho que qualquer coisa que a gente faça de comentário em paralelo, mas o foco
3405 da nossa discussão é a plataforma. Pelo menos é o que está escrito aqui, é o nome
3406 do item.

3407

3408 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

3409

3410 É uma tentativa de fusão.

3411

3412 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

3413

3414 Nós estamos tratando de óleos e graxas de plataforma, como bem colocou a nossa
3415 presidente. Essa tentativa de fusão, eu acho que é uma tentativa perigosa. Essa é
3416 uma opinião minha pessoal, mas o esclarecimento é o seguinte: a questão do grupo
3417 de trabalho de efluentes, não sei se você esqueceu daquela proposta que vinha 200
3418 parâmetros para colocar vazões e efluentes. E aquilo ali nós íamos estar discutindo
3419 a Resolução 20 até hoje e não tinha terminado. Isso aí foi a solução política
3420 encontrada para retirarem aquela proposta maluca e ficou assim: então vamos
3421 fazer um grupo para revisar. E nós sabemos aqui todos em conta do que você
3422 colocou, já discutimos à exaustão. Mudamos o nitrogênio amoniacal, inclusive por
3423 conta, senão estava ilegal todas as lagoas de estabilização que tem por esse país
3424 afora. Então a série de coisas, o que tinha que ser modificado já foi modificado. Vai
3425 acrescentar mais um ou dois parâmetros? Podemos até acrescentar 2, 3, 4, 5
3426 parâmetros. Mas não se justifica mais todo um alarido, todo um alarde em cima de
3427 grupo de trabalho de padrões de lançamentos de efluentes. Isso foi à solução
3428 encontrada para eliminar aquele imbróglio jurídico que estava com essa questão,
3429 vamos botar isso bem claro. Agora nós intimamente sabemos que não é por aí.

3430

3431 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

3432

3433 É basicamente isso, isso consta da Resolução. Dar continuidade a discussão consta
3434 da 357, eu acho muito ruim, eu concordo com você, mas consta.

3435

3436 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

3437

3438 Isso consta. Agora a minha dúvida é a seguinte e foi isso que eu coloquei. O que
3439 está colocado aqui que é a nossa discussão que é plataforma.

3440

3441 **Márcio Freitas - IBAMA**

3442

3443 Me perdoem. Eu só queria colocar, por questão de ordem eu já vou te passar a
3444 palavra. É bem simples, é só para entender: porque não é uma tentativa de fusão
3445 por parte do IBAMA, eu só queria deixar bem claro isso. A tentativa de fusão foi
3446 uma decisão desta Câmara Técnica na última reunião e incumbiu ao IBAMA de fazer
3447 a proposta de fusão. Então, o que eu estou apresentando aqui, não é nada mais,
3448 nada menos do que foi decidido aqui.

3449

3450 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

3451

3452 Mas isso foi discutido com essas pessoas que estão aqui agora?

3453

3454 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

3455

3456 Dessa Câmara e outras pessoas.

3457

3458 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

3459

3460 Patrícia.

3461

3462 **Patrícia Boson - CNI**

3463

3464 Era só para reforçar o complicador da fusão, porque o instrumento para lançamento
3465 de efluente chama-se outorga, outorga para lançamento de efluente. Eu posso
3466 terminar? Então, de acordo com a lei 9.433 essa é a outorga de acordo com os
3467 padrões determinados pela questão ambiental. É de acordo com os padrões e tanto
3468 que ela está automaticamente ligada ao enquadramento e ela tem que respeitar os
3469 padrões, você não pode dar a outorga fora dos padrões e fora do enquadramento
3470 dado ali ao corpo da água. É aí que a outorga de lançamento que se segue. Só que
3471 a outorga não é uma coisa que se dá isoladamente, quer dizer, o sistema, ele é
3472 feito com vários instrumentos, inclusive o instrumento econômico que você paga
3473 por isso, então, portanto, ele tem uma certa complexidade. Já a questão do
3474 marítimo, não é abraçada pelo sistema de gestão de recursos hídricos. A água do
3475 mar, as águas marítimas não têm o amparo do Sistema Nacional de Gerenciamento
3476 de Recursos Hídricos. Até criaram lá uma Câmara Costeira, eu vou ficar até sentada
3477 vendo o que ela vai fazer. Porque o sistema não ampara, lá são só águas interiores.
3478 Então eu achava que por bem ficava melhor, até para poder ver essas
3479 especificidades, se fosse realmente separado. Porque se fosse uma coisa, quer
3480 dizer, você tem que fazer um trabalho para dar respaldo à outorga e não
3481 desconhecer a outorga. Da mesma forma que a outorga não pode desconhecer de
3482 jeito nenhum a questão ambiental até porque a lei não permite, você também não
3483 pode estabelecer alguma coisa que não seja passível dos poderes outorgantes
3484 estarem trabalhando com aquele tema. Então eu acho que são... E a questão da
3485 plataforma ali não tem nada a ver com o sistema mesmo de gestão de recursos
3486 hídricos, não é amparado por ele. Então eu acho que são coisas realmente muito
3487 diferentes uma da outra.

3488

3489 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

3490

3491 Muito bem. Dito isto prezados colegas da Câmara, o que fazemos? Eu acho que tem
3492 uma pergunta básica: vamos trabalhar só com o GT para plataformas? Que esse
3493 tinha sido o meu entendimento desde o começo, eu não sabia dessa história da
3494 outra Câmara na semana passada, no mês passado.

3495

3496 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

3497

3498 Institucionalmente, existe a necessidade por Resoluções e tal de se criar duas
3499 posições, vamos chamar num primeiro momento assim: uma em relação à
3500 plataforma, a outra em relação a efluentes. Que nós temos que cumprir essas duas
3501 tarefas. Na câmara passada, inclusive em função da limitação de criação de grupo.
3502 Inclusive em função de que: muito provavelmente quem vai fazer parte de um, vai
3503 fazer também parte do outro, nós tentamos criar um grupo único fundindo um só
3504 como emissões de efluentes, tanto na água, quanto no ar. Se quiser separar tudo
3505 de novo separa, só que corre-se o risco. Eu gostei muito da proposta do IBAMA,
3506 achei fantástica. Agora, corre-se o risco de se criar dois grupos, provavelmente,
3507 com as mesmas pessoas e caindo cada um para um lado.

3508

3509 **Maria Cristina Yuan – CNI**

3510

3511 Eu queria ponderar Cláudio. A questão de plataformas é um assunto mais
3512 especializado. Então acho que possivelmente não serão, quer dizer, pode ter
3513 alguma sobreposição, isso é um ponto que eu queria ponderar: acho que o perfil
3514 das pessoas seria diferente. E o segundo ponto é que está certo que está previsto...
3515 mas de uma forma ou de outra, os padrões de lançamento de efluentes já estão
3516 contemplados. Agora em relação... Não na 357 está lá, não eu sei obriga. Mas
3517 especificamente a óleos e graxas de plataformas ficou um buraco.

3518

3519 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

3520

3521 Obriga o quê?

3522

3523 **Maria Cristina Yuan – CNI**

3524

3525 A revisão.

3526

3527 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

3528

3529 No que couber.

3530

3531 **Maria Cristina Yuan – CNI**

3532

3533 Vocês mesmos acabaram de dizer: no que couber. Não importa, eu não me lembro
3534 o que está escrito no artigo da Resolução. O que eu estou falando, são duas
3535 situações distintas: óleos e graxas em plataformas, eu me lembro que eu participei
3536 dessa discussão, o pessoal esteve lá, até a Petrobrás levou de helicóptero, não sei
3537 o que, sobrevoaram, foram à plataforma analisar e não chegaram... E aí como isso
3538 estava empatando todo o resto do andamento da 357, ficou pendente. Então é um
3539 buraco que precisa ser coberto com pessoas que entendam efetivamente do
3540 assunto e que não sou eu com certeza e possivelmente serão várias outras
3541 pessoas. Então é uma coisa mais emergencial. Então eu vejo dificuldade, porque se
3542 nós formos colocar as duas coisas juntas, uma vai atrapalhar a outra.

3543

3544 **Márcio Freitas - IBAMA**

3545

3546 Eu só queria fazer uma colocação. Para mim é muito mais simples em função de só
3547 avaliar óleos e graxas como coordenador de grupo de trabalho. Eu não tenho
3548 dúvida, todo mundo sabe aqui, todo mundo olhou para mim assustado quando eu
3549 fiz essa proposta maluca. Agora, eu também não nasci ontem na área ambiental,
3550 eu acompanhei de longe, apesar de não ter participado de perto, tanto da CONAMA
3551 20, quanto da 357. E sei muito bem que é uma aberração isso que foi feito e vocês
3552 sabem também de se discutir padrão de lançamento de plataforma marítima dentro
3553 da Resolução 357. Como bem ela colocou, isso não tem nada a ver com a
3554 Resolução de enquadramento de recurso hídrico. Por que esse assunto foi trazido
3555 para dentro da 357? Vocês que acompanharam sabem, eu não sei. Mas a gente
3556 olhando para isso, só pode dizer: isso é coisa de maluco, porque não tem que estar
3557 discutindo padrão de lançamento de plataforma marítima dentro da 357. Esse foi o
3558 primeiro ponto que me levou a fazer a proposta de bom: se a questão é... E a 357
3559 deixa duas janelas para isso. Se a questão é discutir mais padrões de lançamento
3560 de efluente, se nós temos Resoluções específicas para padrões de emissões
3561 atmosféricas, por que não fazer uma Resolução de padrões de emissão de
3562 lançamentos de efluentes, é isso? E concordo com todos os outros comentários, é
3563 perigoso, vai ser uma trabalhadeira mortal. É correr o risco de se levantar os defuntos
3564 que se conseguiu aquietar. Agora, se for para fazer, não é incoerência nenhuma o
3565 que a gente está propondo, eu estou tranquilo em relação a isso. Fico muito mais
3566 tranquilo se a decisão da Câmara Técnica for... Márcio... só óleos e graxa. Eu vou
3567 achar ótimo. Mas amanhã ali na esquina, nós vamos estar de novo nessa Câmara
3568 Técnica aqui discutindo padrão de emissão de efluente, porque esse é um tema que
3569 desde 1982 de discute dentro do CONAMA e desde 1982 tem esse buraco e todo
3570 mundo quer tapar esse buraco do jeito que é possível: enfia dentro da 357, enfia
3571 dentro da 20, enfia em (?), enfia aonde consegue enfiar, porque não tem uma
3572 Resolução específica para isso, como deveria haver.

3573

3574 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

3575

3576 Desculpa, eu vou discordar em parte, não é bem assim. Desde a 20 havia os
3577 padrões de lançamentos de efluentes. Essa negociação política de se criar um grupo
3578 para tratar de padrões de lançamento, ampliações de padrões de lançamento de
3579 efluentes, no que couber, ou seja, em havendo necessidade. Eu não sou contra
3580 cientificamente a gente examinar, parece um parâmetro novo e importante a gente
3581 vá trabalhar, como referência mínima e básica não para um processo político e de
3582 gestão. O meu medo é esse: começarem a fazer gestão em cima de padrão de
3583 lançamento de efluente. Isso daí vão ter em mim um eterno adversário. Agora a
3584 questão de óleos e graxas de plataforma... E não é só óleos e graxas, torno e volto
3585 a lembrar: nós vamos estar lá a tarde efluentes de plataforma marítima. Efluentes
3586 de plataforma de exploração de petróleo marítima. Mas não será na 357 o que vai
3587 sair daí? Desse grupo vai sair uma Resolução nova, específica sobre efluentes de
3588 plataforma de exploração de petróleo mais expressivo... Não! Calma! Vamos por
3589 parte e isso é uma situação específica: que houve um compromisso aí por conta
3590 daquele que deu o imbróglio todo. Porque lá tinha padrões de lançamento de
3591 efluentes, se falava em óleos e graxas e generalizadamente. E não tem cabimento
3592 pedindo lá para o Paranoá 20 miligramas e pedir lá na plataforma marinha os
3593 mesmos 20 miligramas, correto? Então isso é um ponto. Padrões de lançamento de

3594 efluentes. Ficou aquele compromisso moral de fazermos uma olhada sobre a
3595 matéria em função daquela proposta esdrúxula de cento e tantos padrões de
3596 lançamento de efluentes, evidentemente que aquilo não vingaria, mas estaríamos
3597 discutindo até hoje. Então é um compromisso moral que a gente vai sentar, vai ver
3598 e naquilo que couber ou não couber, nós vamos examinar, Ok? Se cabe incluir mais
3599 três, quatro ou cinco inclua, se não cabe fique naquilo que está. Se cabe modificar
3600 mais algum parâmetro se for o caso modifique, tão somente isso. O ideal é que
3601 nem se mexesse mais em padrão de lançamentos de efluentes, ok? Agora com
3602 relação ao padrão de lançamento de efluente é determinado pela outorga é em
3603 parte, em parte é. A outorga tem a ver com a carga lançada e com a capacidade de
3604 suporte do meio. Só que nesse caso específico é aonde há a zona nebulosa, a zona
3605 da interface. Não só o sistema de outorga trabalhará sobre capacidade de suporte
3606 de carga e cargas específicas outorgando por equivalente em água como também
3607 no licenciamento ambiental, no momento em que se determinam as eficiências e,
3608 portanto, se determina o efluente remanescente, você também está determinando
3609 carga. É um momento: ou se trabalha em conjunto ou erram os dois.

3610

3611 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

3612

3613 Eu quero tentar avançar um pouco para a gente começar a concluir algumas coisas,
3614 porque o nosso tempo está ficando apertado. Eu tenho Saúde, o Ivens, e depois a
3615 Patrícia, depois eu.

3616

3617 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond - MS**

3618

3619 Em relação, se for... Daí a definição de que vai estar trabalhando emissões de
3620 plataformas, eu reforço o que o Roberto colocou que não é só óleos e graxas.
3621 Inclusive eu tenho amigos, sou de Macaé onde se produz 85% do petróleo nacional
3622 e a gente sabe lá que um a dez dos subprodutos de emissões de efluentes de
3623 plataforma são produtos radioativos. Então isso é de fato importante, eu acredito
3624 que tem que ter uma Resolução específica, mas não só de óleos e graxas, teria que
3625 ter emissões de efluentes de plataformas marítimas no meu entendimento.

3626

3627 **Patrícia Boson - CNI**

3628

3629 Eu só queria colocar o seguinte: agora sem discutir se o assunto é importante, está
3630 pleno ou não na outra Resolução. Eu acho que de qualquer forma são duas
3631 Resoluções diferentes: porque independente se o grupo é o mesmo, devem sair
3632 duas resoluções: porque uma irá subsidiar, irá dar respaldo a um outro sistema,
3633 então ela precisa ser diferente. Porque ela precisa ser lida pela ANA, ela precisa ser
3634 lida pelos DAE, pelos IGAMs, por todos, é preciso ser lida. Porque na hora que ela
3635 for dar a outorga para o lançamento de efluente, ela tem que entender àquela
3636 leitura. Agora, a da marítima, ela não está abarcada pelo sistema, então
3637 independente de ser dois grupos, eu entendo que são duas Resoluções diferentes:
3638 uma para... Porque uma vai subsidiar o outro sistema de gestão, ter um sistema de
3639 gestão que depende disso.

3640

3641 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

3642

3643 É só um lembrete: a 357 não está restrita para a água doce. Ela classifica também,
3644 a salina, salobra, ela deve classificar tudo. Para esse tipo de argumento, ele pode
3645 ser aceito ou pode ser feito de outra forma, é questão de opção só, eu acho que ele
3646 não é determinante. A 20 fala de todas às águas, portanto, e fala das emissões.

3647

3648 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

3649

3650 Eu queria também colocar uma questão. O que eu estou percebendo das diferentes
3651 discussões aqui é que, há uma urgência maior no que se refere às plataformas.
3652 Isso é verdade ou eu tenho uma má impressão?

3653

3654 **Cláudio Darwin Alonso - Governo São Paulo**

3655

3656 Pode haver uma urgência técnica que eu nem discuto: em termos da Resolução
3657 357, ela diz que em um ano o CONAMA vai rever em função dos trabalhos que
3658 estamos desenvolvendo ou que não estamos desenvolvendo até agora. Em termos
3659 de prazo de Resolução é um ano.

3660

3661 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

3662

3663 Então nós temos duas coisas: nós temos uma revisão das questões do CONAMA
3664 antiga 20 e uma questão da plataforma. E o que eu estou entendendo é que no
3665 caso da plataforma é uma urgência maior, porque nós não temos absolutamente
3666 nada a respeito. Então eu pergunto, aí agora falando diretamente com os colegas
3667 da Câmara Técnica: se do ponto de vista pragmático do que nós temos que
3668 apresentar, não seria mais rápido a gente logo de imediato trabalhar com a
3669 questão de plataforma, ampliando inclusive, para que não seja só óleos e graxas,
3670 etc. (?) Em geral e tirar isso da frente. E em paralelo ou até já fazer uma outra
3671 pode até ser ao mesmo tempo referente à questão da 357 dos efluentes, porque o
3672 que eu estou sentindo é que nós temos de fato um furo. No caso da 357 uma vez
3673 que já existe alguma coisa que nós temos que rever. No caso de plataforma nós
3674 não temos absolutamente nada.

3675

3676 **Roberto Monteiro - Conselheiro Honorário**

3677

3678 Pior do que isso: temos um valor de 20 miligramas que está valendo para a
3679 plataforma e que, cá para nós, Mar do Norte é 100, Mar Mediterrâneo é 80.

3680

3681 **Márcio Freitas - IBAMA**

3682

3683 Discordo, não está valendo para a plataforma, o pessoal que está usando para a
3684 plataforma, não era para usar.

3685

3686 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

3687

3688 De qualquer maneira essa é a minha sensação de que nos temos uma urgência no
3689 caso de plataforma. Então eu acho que agora é uma decisão que Cláudia, Márcio,

3690 Maria Fernanda, Ivens, eu, Cristina temos que tomar, agora é isso. O que você
3691 acha a respeito?

3692
3693 **Márcio Freitas - IBAMA**

3694
3695 Na verdade não fui eu o autor da proposta, mas como eu trouxe aqui a proposta foi
3696 inquietude resultante da tarefa que me foi dada na última Resolução, na última
3697 reunião da Câmara, a proposta é simples é tranquilo. Para mim não tem problema
3698 nenhum eu só vou propor o seguinte: eu só não tenho perna para fazer as duas. Se
3699 é para o IBAMA coordenar um grupo de trabalho que seja então. Um grupo de
3700 trabalho, não mais de padrão, de emissão, de óleo, de graxa, de plataforma
3701 marítima, mas um grupo de padrões de emissão de resíduos líquidos e sólidos em
3702 plataformas marítimas, enfim, criem o nome que quiserem criar nisso, aí eu vou
3703 precisar um tempo. Por isso que eu não criei um grupo ainda, nós precisamos
3704 definir quem são? Qual é o objeto específico do grupo? Para a partir daí a gente dar
3705 início aos trabalhos. E aí eu vou pedir que a segunda tarefa que era revisão dos
3706 padrões de emissão dentro da 357, fiquem na geladeira aguardando resolver.

3707
3708 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

3709
3710 Eu até entendo que a turma da indústria tem essa posição e vocês estão
3711 aflitíssimos com isso, mas agora vocês, por favor, deixem a Câmara Técnica se
3712 colocar, vocês já fizeram todo o lobby necessário, agora deixa a Câmara Técnica
3713 pensar na vida.

3714
3715 **Cláudia Maria Pereira Laydner – Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

3716
3717 É só um esclarecimento quanto ao Márcio... que se quis dizer seria, se houvesse
3718 um aceite dessa sua proposta inicial, ou seja, tratar junto a questão de emissões,
3719 que não seja, mas que tu trouxeste, tratar junto a questão de emissões de
3720 efluentes, padrões de emissão de efluentes, isso o IBAMA coordenaria esse grupo
3721 que trataria de todas as coisas, é isso?

3722
3723 **Márcio Freitas - IBAMA**

3724
3725 Exatamente o contrário, o que eu disse é o seguinte: eu saí daqui na reunião
3726 passada com a incumbência de criar um grupo de trabalho, coordenar um grupo de
3727 trabalho, se fosse tentar no mesmo grupo de trabalho resolver a revisão dos
3728 parâmetros de lançamento de efluente e emissão de óleo, de graxa e plataforma.
3729 Pela nossa discussão aqui, eu concluo que o melhor concordando com o
3730 encaminhamento que a mesa já está dando indiretamente, concordo que é muito
3731 mais simples e mais efetivo e mais objetivo, a gente pegar só padrões de efluentes
3732 em geral líquidos e sólidos de plataforma, tratar desse assunto. A única coisa que
3733 eu estou dizendo é o seguinte: então me desincumbam, deixa o outro na geladeira,
3734 porque eu não vou ter perna para fazer dois grupos de trabalho desse tipo.

3735
3736 **Cláudia Maria Pereira Laydner – Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

3737

3738 Nesse caso seria criado esse grupo para plataformas e conseqüentemente teria
3739 uma Resolução, uma proposta de Resolução só para plataformas, é isso?

3740

3741 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

3742

3743 Nesse caso sim.

3744

3745 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond – MS**

3746

3747 Eu apoio o encaminhamento da presidente e reforço também o posicionamento do
3748 IBAMA. No meu entendimento, a gente deve criar num primeiro momento um só
3749 para plataforma e aguardar os efluentes, os outros para uma outra oportunidade.

3750

3751 **Maria Cândida - ANAMMA**

3752

3753 Eu concordo com o Ivens que também a problemática de lançamento de efluentes
3754 em plataforma é emergencial já que nós não temos nada aqui. E deixar o outro
3755 assunto para depois.

3756

3757 **Maria Cristina Yuan - CNI**

3758

3759 Eu acompanho o posicionamento dos meus demais companheiros.

3760

3761 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

3762

3763 Então, a única coisa que eu acho que é importante, se a gente tiver então
3764 decidindo por um grupo só para questão de plataforma, de emissões de plataforma,
3765 emissões em geral, é também nós não perdemos de vista o outro grupo. Então eu
3766 acho que: nós hoje estamos terminando, estamos montando isso, mas eu acho que
3767 logo a seguir, o mais rapidamente possível que também é uma tarefa que nós
3768 temos que fazer, nós temos que começar a pensar em criar um grupo para fazer
3769 essa revisão. Porque se eu não me engano, aí eu já não me lembro mais, aí eu
3770 pergunto para o Cláudio e Roberto que têm uma memória ótima. Nós tínhamos
3771 também um prazo para fazer isso da revisão e também esse prazo já está
3772 correndo? Mas de qualquer maneira nós temos que rever. Acho que de qualquer
3773 maneira a gente vai ter que começar a rever também. A gente podia deixar
3774 constando em ata: que nós estamos definindo um grupo técnico para a plataforma,
3775 pelo fato de ser uma questão emergencial, apenas por uma questão de
3776 pragmatismo, para resolver o problema emergencial, porém que o outro assunto da
3777 revisão no que couber da CONAMA, sei lá, 357 que também será objeto de grupo
3778 técnico a ser criado para também cumprir os prazos e começar a revisão. Está
3779 confortável assim para a Câmara Técnica? Ok. Mais algum assunto a ser tratado?
3780 Não? Acabamos? Sim Cláudia.

3781

3782 **Cláudia Maria Pereira Laydner – Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

3783

3784 Só uma questão de ordem, organização, eu acho que a gente poderia tentar nas
3785 próximas reuniões começar no horário, não sei, uma sugestão que eu deixo aqui.

3786 Porque no meu caso, eu venho de longe e isso custa caro para o Estado estar aqui,
3787 não é? Então que a gente possa usar o tempo, o maior tempo possível.

3788
3789 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

3790
3791 Nós podemos propor que a gente comece nove e meia, em vez de nove horas,
3792 porque às vezes tem o problema de voo de quem vem no mesmo dia, mas que a
3793 gente comece nove e meia mesmo.

3794
3795 **Maria Cristina Yuan – CNI**

3796
3797 Mas presidente eu não tenho como chegar aqui nove e meia com os horários de
3798 vôos que têm.

3799
3800 **Cláudia Maria Pereira Laydner – Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

3801
3802 No meu caso eu tenho que chegar no dia anterior. Mas será que os outros
3803 Estados... eu pergunto. Os outros Estados que são mais próximos, a pessoa tem
3804 como chegar no mesmo dia?

3805
3806 **Suani Teixeira Coelho - Governo do Estado de São Paulo**

3807
3808 Então, fica combinado que então as próximas reuniões vão começar às dez horas e
3809 ficam das 10 às 18, mas para começar. Obrigada a todos.

3810
3811
3812 [FIM]

3813
3814 [STENOTYPE BRASIL LTDA.]